

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONSOLIDADAS DO
CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Exercício 2021

CAIXA



Índice	Página
Relatório do Auditor Independente	3
 Demonstrações Contábeis	
Balanco Patrimonial.....	6
Demonstração do Resultado	7
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
 Notas Explicativas	
Nota 1 – Contexto operacional.....	12
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis	13
Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis	15
Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa	22
Nota 5 – Depósitos no Banco Central	23
Nota 6 – Aplicações interfinanceiras de liquidez..	23
Nota 7 – Títulos e valores mobiliários.....	25
Nota 8 - Instrumentos financeiros derivativos	30
Nota 9 – Carteira de crédito.....	35
Nota 10 – Outros ativos financeiros	42
Nota 11 – Investimentos.....	43
Nota 12 – Imobilizado de uso	44
Nota 13 – Intangível	45
Nota 14 – Outros ativos.....	46
Nota 15 – Recursos de clientes	48
Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras	50
Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	51
Nota 18 – Outros passivos financeiros	55
Nota 19 - Provisões	57
Nota 20 – Tributos.....	62
Nota 21 – Benefícios a empregados.....	64
Nota 22 – Outros passivos	82
Nota 23 – Patrimônio Líquido.....	82
Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	84
Nota 25 – Despesas de pessoal	84
Nota 26 – Outras despesas administrativas.....	85
Nota 27 – Despesas tributárias	85
Nota 28 – Outras receitas operacionais	86
Nota 29 – Outras despesas operacionais	86
Nota 30 – Constituição e reversão de provisões...	87
Nota 31 – Resultado não operacional	87
Nota 32 – Partes relacionadas.....	87
Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital ..	93
Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente .	94
Nota 35 – Outras informações	96
Nota 36 - Eventos subsequentes	98

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Aos Administradores e Acionistas
Caixa Econômica Federal - CAIXA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial da Caixa Econômica Federal - CAIXA ("CAIXA" ou "Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pelas Resoluções nº 4.280, de 31 de outubro de 2013 e nº 4.818, de 29 de maio de 2020, do Conselho Monetário nacional ("CMN") e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil ("BACEN"), descritos na Nota 2.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da Caixa Econômica Federal - CAIXA em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nesta data, de acordo com as disposições para a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280/2013 e e nº 4.818/2020 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil ("BACEN"), para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na Nota 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial". Somos independentes em relação à CAIXA e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Créditos com o FCVS

Chamamos a atenção para a Nota 10(b) às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, que descreve que, em 31 de dezembro de 2021, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS no montante líquido de R\$ 33.192 milhões. Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, montam R\$ 13.815 milhões e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. A CAIXA possui metodologia para cálculo da provisão dos contratos a serem ressarcidos pelo FCVS para estimar o risco vinculado ao recebimento de tais ativos, para as quais constituiu provisão no valor de R\$ 5.377 milhões. A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, no montante de R\$ 24.754 milhões, em 31 de dezembro de 2021, segue um processo de securitização (emissão de títulos por parte da União), conforme previsto na Lei nº 10.150 de 2000. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos tributários

Chamamos a atenção para a Nota 20(d) às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, que descreve que, em 31 de dezembro de 2021, a CAIXA possui R\$ 51.191 milhões de créditos tributários de imposto de renda, contribuição social, PASEP e COFINS apurados sobre prejuízos fiscais, diferenças temporárias e contribuição social a compensar. O valor registrado no ativo, refere-se à estimativa da administração considerando a realização prevista para os próximos dez exercícios sociais. A realização desses créditos tributários está diretamente relacionada à geração de lucros tributáveis futuros, a qual pode variar da atual estimativa da administração. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações contábeis que divulga que as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas pela administração da CAIXA para cumprir os requisitos das Resoluções nº 4.280/2013 e nº 4.818/2020 do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A CAIXA elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais e consolidadas para fins gerais referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria em 22 de fevereiro de 2022.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

A administração da CAIXA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial de acordo com as Resoluções nº 4.280/2013 e nº 4.818/2020 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, descritos nas Notas 2 e 3, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CAIXA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CAIXA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CAIXA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CAIXA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CAIXA a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Brasília, 19 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2



Balço Patrimonial

ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
DISPONIBILIDADES	4	12.370.772	17.034.022
ATIVOS FINANCEIROS		1.399.015.492	1.385.700.638
Depósitos no Banco Central	5	70.135.128	84.171.716
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	130.721.741	213.983.886
Títulos e valores mobiliários	7	268.751.397	239.984.308
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.841.975	1.785.280
Carteira de crédito	9	869.541.823	790.264.191
Outros ativos financeiros	10	60.719.907	58.182.592
(Perdas por redução ao valor recuperável)	7 e 10	(2.696.479)	(2.671.335)
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	9	(38.814.960)	(34.570.638)
ATIVOS FISCAIS		52.822.503	51.289.591
Correntes		1.631.100	2.821.955
Diferidos	20	51.191.403	48.467.636
INVESTIMENTOS	11	10.163.255	12.392.333
Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto		9.392.349	11.621.347
Outros investimentos		781.254	781.334
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(10.348)	(10.348)
IMOBILIZADO DE USO	12	3.520.070	3.692.768
Imobilizações de uso		11.144.302	11.847.705
Depreciação acumulada		(7.513.165)	(8.058.242)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(111.067)	(96.695)
INTANGÍVEL	13	3.029.803	2.467.355
Ativos intangíveis		5.293.777	4.465.345
Amortização acumulada		(2.250.555)	(1.928.222)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(13.419)	(69.768)
OUTROS ATIVOS	14	10.476.983	14.811.077
(OUTRAS PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL)	14	(1.353.483)	(1.856.845)
TOTAL		1.451.230.435	1.450.960.301

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVOS FINANCEIROS		1.265.637.621	1.279.078.932
Recursos de clientes	15	573.084.507	619.413.323
Recursos de instituições financeiras e outras	16	583.871.703	536.723.113
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17	69.141.344	83.023.343
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.680.715	1.796.309
Outros passivos financeiros	18	37.859.352	38.122.844
PROVISÕES	19	12.291.463	10.926.020
Fiscais, cíveis e trabalhistas		10.651.633	9.572.600
Outras provisões		1.639.830	1.353.420
PASSIVOS FISCAIS		6.528.959	4.681.484
Correntes		1.165.220	1.293.109
Diferidos	20	5.363.739	3.388.375
PASSIVOS ATUARIAIS	21	24.365.944	28.507.111
OUTROS PASSIVOS	22	32.387.938	35.047.544
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	110.018.510	92.719.210
Capital		68.000.000	45.000.000
Instrumento elegível ao capital principal		33.553.318	31.808.129
Reservas de reavaliação		225.521	274.150
Reservas de lucros		17.830.582	28.255.040
Outros resultados abrangentes		(9.901.134)	(12.756.780)
Lucros ou prejuízos acumulados			
Participação de não integrantes do conglomerado		310.223	138.671
TOTAL		1.451.230.435	1.450.960.301

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração do Resultado

DESCRIÇÃO	Nota	2021		2020
		2º semestre	Exercício	Exercício
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		55.530.185	97.205.115	83.118.719
Carteira de crédito	9 (e)	37.975.285	71.935.737	65.420.474
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	6 (b)	5.018.467	7.270.214	6.061.132
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7 (d)	4.879.953	5.667.660	10.756.600
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	4.733.956	7.460.538	(3.949.722)
Resultado das aplicações compulsórias no Banco Central	5 (b)	1.580.479	2.428.251	2.217.867
Resultado de outros ativos financeiros	10 (d)	1.342.045	2.442.715	2.612.368
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(31.824.733)	(51.478.199)	(43.528.575)
Recursos de instituições financeiras e outras	16 (d)	(17.610.028)	(30.039.320)	(24.670.456)
Recursos de clientes	15 (c)	(11.713.263)	(17.885.479)	(14.615.954)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17 (e)	(2.501.442)	(3.553.400)	(4.242.165)
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS A RISCO DE CRÉDITO	9 (i)	(5.923.588)	(11.055.968)	(11.133.029)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		17.781.864	34.670.948	28.457.115
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(10.071.789)	(15.319.489)	(13.087.180)
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	24	11.931.209	23.415.049	23.676.054
Despesas de pessoal	25	(12.399.377)	(23.169.314)	(22.661.734)
Outras despesas administrativas	26	(6.325.559)	(12.116.882)	(12.173.707)
Despesas tributárias	27	(1.866.014)	(3.748.108)	(3.700.104)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	1.278.429	5.603.454	6.961.300
Outras receitas operacionais	28	3.921.214	7.582.824	8.764.520
Outras despesas operacionais	29	(6.611.691)	(12.886.512)	(13.953.509)
CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE PROVISÕES	30	(2.539.266)	(4.465.449)	(2.317.347)
Fiscais, cíveis e trabalhistas		(2.282.918)	(3.860.165)	(2.941.299)
Outras		(256.348)	(605.284)	623.952
RESULTADO OPERACIONAL		5.170.809	14.886.010	13.052.588
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	31	31.216	3.202.133	65.244
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		5.202.025	18.088.143	13.117.832
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20 (a)	1.579.796	1.108.958	1.528.421
PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO		(320.778)	(1.866.472)	(1.687.554)
PARTICIPAÇÃO DE NÃO INTEGRANTES DO CONGLOMERADO		(36.294)	(62.367)	(22.866)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		6.424.749	17.268.262	12.935.833

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração do Resultado Abrangente

DESCRIÇÃO	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO CONTROLADOR	6.424.749	17.268.262	12.935.833
Participação de não integrantes do conglomerado	36.294	62.367	22.866
LUCRO LÍQUIDO TOTAL	6.461.043	17.330.629	12.958.699
ITENS QUE SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	(115.425)	(674.957)	(380.331)
Ativos financeiros disponíveis para venda	204.363	(80.308)	(334.278)
Ganhos não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda - próprios	389.185	(150.532)	(637.419)
Efeito fiscal	(184.822)	70.224	303.141
Participação no resultado abrangente de investimentos	(146.084)	(340.659)	(15.342)
Outros resultados abrangentes em investimentos	(173.704)	(253.990)	(30.711)
ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	306.734	3.527.733	1.263.792
Remensurações de obrigações de benefícios pós emprego	(1.189.705)	4.081.598	990.525
Efeito fiscal	1.496.439	(553.865)	273.267
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	6.652.352	20.183.405	13.842.160
Participação atribuível a integrantes do conglomerado	6.618.563	20.126.783	13.820.425
Participação de não integrantes do conglomerado	33.789	56.622	21.735

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

EVENTOS	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	SUBTOTAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO INTEGRANTES	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	36.418.525	30.254.276	320.343	3.515.219	23.785.637	(13.640.241)		80.653.759		80.653.759
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO						883.461	(7.064)	876.397		876.397
Títulos disponíveis p/venda líquidos de impostos						(349.620)	(7.064)	(356.684)		(356.684)
Avaliação atuarial líquida de impostos						1.263.792		1.263.792		1.263.792
Outros ajustes de avaliação patrimonial						(30.711)		(30.711)		(30.711)
AUMENTO DE CAPITAL	8.581.475				(8.581.475)					
OUTROS			(46.193)				46.779	586		586
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							(111.195)	(111.195)		(111.195)
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		1.553.853						1.553.853		1.553.853
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO INTEGRANTES DO CONGLOMERADO									138.671	138.671
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							12.935.833	12.935.833		12.935.833
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Reserva Legal (Reservas de Lucros)				658.468			(658.468)			
Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)					737.539		(737.539)			
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)					8.139.652		(8.139.652)			
Juros sobre o capital próprio propostos							(2.793.416)	(2.793.416)		(2.793.416)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(535.278)	(535.278)		(535.278)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	45.000.000	31.808.129	274.150	4.173.687	24.081.353	(12.756.780)	-	92.580.539	138.671	92.719.210
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	45.000.000	31.808.129	274.150	4.173.687	24.081.353	(12.756.780)		92.580.539	138.671	92.719.210
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO						2.855.646	(5.097)	2.850.549		2.850.549
Títulos disponíveis p/venda líquidos de impostos						(418.097)	(5.097)	(423.194)		(423.194)
Avaliação atuarial líquida de impostos						3.527.733		3.527.733		3.527.733
Outros ajustes de avaliação patrimonial						(253.990)		(253.990)		(253.990)
AUMENTO DE CAPITAL	23.000.000				(23.000.000)					
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		1.745.189						1.745.189		1.745.189
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO INTEGRANTES DO CONGLOMERADO									171.552	171.552
OUTROS			(48.629)				26.728	(21.901)		(21.901)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							17.268.262	17.268.262		17.268.262
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Reserva Legal (Reservas de Lucros)				863.158			(863.158)			
Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)					851.142		(851.142)			
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)					10.861.242		(10.620.647)	240.595		240.595
Juros sobre o capital próprio propostos							(3.528.319)	(3.528.319)		(3.528.319)
Dividendos propostos							(11.897)	(11.897)		(11.897)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(1.414.730)	(1.414.730)		(1,414,730)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	68.000.000	33.553.318	225.521	5.036.845	12.793.737	(9.901.134)	-	109.708.287	310.223	110.018.510

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL – 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.



SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021	45.000.000	31.808.129	267.851	4.173.687	24.321.948	(10.096.983)	10.238.762	105.713.394	315.180	106.028.574
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO						195.849	(5.097)	190.752		190.752
Títulos disponíveis p/venda líquidos de impostos						62.819	(5.097)	57.722		57.722
Avaliação atuarial líquida de impostos						306.734		306.734		306.734
Outros ajustes de avaliação patrimonial						(173.704)		(173.704)		(173.704)
AUMENTO DE CAPITAL	23.000.000				(23.000.000)					
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		1.745.189						1.745.189		1.745.189
VARIÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO INTEGRANTES DO CONGLOMERADO									(4.957)	(4.957)
OUTROS			(42.330)				20.020	(22.310)		(22.310)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							6.424.749	6.424.749		6.424.749
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Reserva Legal (Reservas de Lucros)				863.158			(863.158)			
Reserva de Loterias (Reserva de Lucros)					851.142		(851.142)			
Reserva de Margem Operacional (Reserva de Lucros)					10.620.647		(10.620.647)			
Juros sobre o capital próprio propostos							(3.528.319)	(3.528.319)		(3.528.319)
Dividendos propostos							(11.897)	(11.897)		(11.897)
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(803.271)	(803.271)		(803.271)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	68.000.000	33.553.318	225.521	5.036.845	12.793.737	(9.901.134)	-	109.708.287	310.223	110.018.510

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração dos Fluxos de Caixa

DESCRIÇÃO	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	14.804.025	27.842.283	25.221.008
Lucro Líquido	6.424.749	17.268.262	12.935.833
Ajustes ao Lucro Líquido:	8.379.276	10.574.021	12.285.175
Ajustes ao Valor de Mercado de TVM e Inst. Financ. Derivativos (Ativos/Passivos)	2.392.957	5.151.377	(2.156.325)
(Ganho)/Perda em Investimentos	4.619.575	(834.899)	3.215.917
Perda na Venda de Imobilizado	(31)	(821)	(246.141)
(Ganho)/Perda na Venda de Bens não de Uso Próprio	208.492	388.629	548.951
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	5.923.588	11.055.968	11.133.029
Ativo/Passivo Atuarial (Benefícios a empregados)	787.848	1.715.631	2.007.595
Depreciações e Amortizações	859.572	1.820.552	1.593.566
Impostos Diferidos	(1.120.316)	(1.246.396)	(1.551.656)
Despesas com provisões para causas judiciais	2.282.919	3.860.165	2.941.299
Resultado de Participação em Coligadas	(1.278.429)	(5.603.454)	(6.961.300)
Despesas com Dívidas Subordinadas e Instrumentos Híbridos	(6.296.899)	(5.732.731)	1.760.240
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	(67.953.161)	(99.442.026)	20.684.032
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(3.549.909)	2.200.037	(5.933.929)
(Aumento) Redução em TVM para negociação	3.581.408	(11.970.874)	(11.953.739)
(Aumento) Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	3.077.585	14.036.588	9.689.377
(Aumento) Redução na Carteira de crédito	(53.835.580)	(86.089.278)	(108.134.617)
(Aumento) Redução em Outros Ativos financeiros	(2.652.301)	(2.544.667)	(2.533.055)
(Aumento) Redução em Ativos Fiscais	(2.351.356)	(286.516)	589.806
(Aumento) Redução em Outros Ativos	2.363.997	1.323.386	869.907
(Redução) Aumento em Recursos com instituições financeiras e outras	26.873.777	47.148.590	60.844.158
(Redução) Aumento em Recursos com clientes	(40.369.119)	(46.328.816)	83.651.938
(Redução) Aumento em Recursos por Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	2.752.547	(7.292.815)	(11.423.396)
(Redução) Aumento em Instrumentos Financeiros Derivativos	(308.327)	(115.594)	722.513
(Redução) Aumento em Outras Passivos Financeiros	816.697	(263.492)	8.969.643
(Redução) Aumento em Provisões	(1.371.820)	(2.494.722)	(4.204.807)
(Redução) Aumento em Passivos Fiscais	1.487.371	849.878	(94.339)
(Redução) Aumento em Passivos Atuariais	556.995	(2.329.065)	(2.126.818)
(Redução) Aumento em Outros Passivos	(5.025.182)	(6.282.263)	1.526.283
Imposto de renda e contribuição social pagos	56	997.597	225.107
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(53.149.136)	(71.599.744)	45.905.040
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição e Resgate de TVM disponíveis para venda	8.011.867	(21.942.751)	(12.280.451)
Aquisição e Resgate de TVM mantidos até o vencimento	(303.432)	(452.232)	(239.732)
Dividendos recebidos de coligadas e controladas	607.253	2.359.312	1.462.242
Alienação de Investimentos		8.667.431	
Alienação de Imobilizado de Uso	93.361	111.906	562.083
Aquisição de Imobilizado de Uso	(230.510)	(876.737)	(1.764.497)
Baixa de Intangível	403	383.855	9.247
Aquisição de Intangível	(1.079.853)	(1.828.504)	(921.245)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	7.099.089	(13.577.720)	(13.172.353)
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Remuneração de IHCD pagos		(547.895)	(1.141.427)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	(547.895)	(1.141.427)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(46.050.047)	(85.725.358)	31.591.260
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDA			
Caixa e Equivalentes no início do período	181.898.947	221.574.258	189.982.998
Caixa e Equivalentes no fim do período	135.848.900	135.848.900	221.574.258
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(46.050.047)	(85.725.358)	31.591.260

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis



Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Instituição”) é uma instituição financeira com 161 anos de atuação, constituída em seu modelo por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, e vinculada ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Economia. Possui sede e domicílio no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto como instituição financeira e agente de políticas públicas, quanto como principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

A Instituição oferece aos seus clientes uma ampla rede de atendimento em todo o território nacional, que compreende postos de atendimentos, agências, terminais de autoatendimento, correspondentes CAIXA Aqui, unidades lotéricas, unidades-caminhão e agência-barco. Ademais, mantém canais eletrônicos e digitais para ampliar o atendimento e comodidade de seus clientes.

Desenvolve suas atividades bancárias por meio da captação, em especial da poupança, e aplicação de recursos em diversas operações: carteiras comerciais; operações de câmbio; crédito ao consumidor; imobiliário e rural; prestação de serviços bancários; negócios com cartões de débito e crédito; administração de fundos e carteiras de investimento e, atividades relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários, contando com a atuação das suas subsidiárias CAIXA Cartões e CAIXA DTVM. Atua também nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios, por intermédio de sua subsidiária CAIXA Seguridade S.A.

Por determinação do Governo Federal, a CAIXA administra, em caráter de exclusividade, os serviços das loterias federais, bem como exerce o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo. As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do país, tendo reflexo nos programas sociais do Governo Federal, sobretudo nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

A CAIXA possui tradição e liderança no mercado de poupança, importante fonte de recursos para o crédito imobiliário e para formação de patrimônio da população brasileira. Lidera o mercado de crédito habitacional, atuando como principal agente financeiro do programa Casa Verde e Amarela. A Instituição ainda proporciona importantes avanços no desenvolvimento econômico do país nos segmentos de crédito destinados ao saneamento e infraestrutura, assim como incentiva o desenvolvimento sustentável local e a melhoria de vida dos produtores rurais através do crédito rural.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. A Instituição atua no pagamento do Programa Auxílio Brasil, instituído em dezembro de 2021 pela Lei nº 14.284/21 em substituição ao Bolsa Família, que é fundamental para a redução da mortalidade infantil e da evasão escolar, além do Seguro Desemprego, FGTS, Abono Salarial e aposentadoria e pensões-INSS.

Com a Pandemia causada pelo Coronavírus (Covid - 19), a CAIXA adotou diversas medidas para mitigar os seus impactos na vida dos brasileiros. A Instituição iniciou o maior pagamento de programas sociais e de transferência de renda, além de promover a maior inclusão bancária da história do país. Como parceira estratégica do Governo Federal, a Instituição, dentre outros projetos, realizou em caráter exclusivo o pagamento do Auxílio Emergencial – programa de transferência de renda instituído pela Lei nº 13.982/20, em apoio à crise econômica causada aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados; além de operacionalizar o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Empregado e Renda (BEm) – benefício concedido para proteção dos trabalhadores formais que sofreram redução de jornada e de salário ou suspensão do contrato de trabalho em função da pandemia, com base na Lei nº 14.020/20.

Na figura de um dos mais tradicionais patrocinadores do esporte e de manifestações artístico-culturais do Brasil, a CAIXA acredita e investe no fomento ao esporte e na difusão da cultura como formas de incentivar a promoção da cidadania. O investimento no esporte visa tanto propiciar aos atletas brasileiros as condições adequadas de treinamento, quanto promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, abrindo oportunidades para novos talentos.



Por meio da estratégia de patrocínio, a CAIXA prioriza projetos esportivos de cunho social, apoia o desenvolvimento de atletas de base e prospecta projetos educacionais voltados ao segmento da população de menor renda. Nesse mesmo sentido, no ramo cultural, a CAIXA incentiva projetos sociais que utilizem a musicalização como ferramenta de inclusão, bem como eventos da cultura popular e projetos culturais com previsão de alcance em diversas regiões.

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo o seu principal agente financeiro, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (FDPVAT), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), entre outros. Os fundos são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação e estrutura de governança específica e contabilidade própria, cujo patrimônio é segregado da CAIXA. Por conseguinte, a informação apresentada referente a esses fundos não é auditada no trabalho de auditoria independente das demonstrações contábeis da CAIXA.

Principais Fundos e Programas Sociais		
Descrição	31/12/2021 (1)	31/12/2020
FGTS	605.637.000	550.146.046
FAR	26.863.895	31.434.361
FCVS	17.766.688	16.989.650
FDPVAT	3.796.291	-
FDS	3.717.652	3.456.742
FGHAB	2.882.021	2.803.076
FGS	1.421.500	1.421.500
FGCN	56.855	53.949
FAS	24.728	24.288
Total	662.166.630	606.329.612

(1) O saldo do FGS refere-se à posição dos ativos em 30/06/2020 e para os demais fundos a posição é de 30/11/2021, de acordo com o Balanço dos Fundos.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

(a) Contexto

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial da CAIXA são de responsabilidade da Administração.

As demonstrações de 31/12/2021 foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 13/04/2022 e pelo Conselho de Administração em 18/04/2022.

(b) Base de preparação e declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas em atendimento às determinações da Resolução CMN n.º 4.280/2013 e Circular BACEN n.º 3.701/2014.



As alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 foram incluídas nas demonstrações contábeis da CAIXA. As principais alterações implementadas incluem as contas do Balanço Patrimonial apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade, os saldos do Balanço Patrimonial apresentados comparativamente com os do final do exercício anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior para os quais foram apresentadas, a inclusão do resultado recorrente e não recorrente e da Demonstração do Resultado Abrangente. Nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, houve a reclassificação dos adiantamentos de contratos de câmbio, anteriormente retificadoras de passivo, para o ativo, por comporem a carteira de crédito do banco. Esse procedimento foi adotado com o objetivo de melhorar a qualidade e transparência das demonstrações contábeis.

Essas demonstrações contêm registros que refletem os custos históricos das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, disponíveis para venda e os instrumentos financeiros derivativos, que são avaliados pelo valor de mercado.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

Vistas às normas em vigência, o Conglomerado Prudencial será composto por: (a) Caixa Econômica Federal (líder); (b) Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios; (c) Fundo de Investimento Exclusivo Caixa Jequitibá Renda Fixa Longo Prazo; (d) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Bancos Emissores de Cartão De Crédito - Stone III; (e) XS5 Administradora de Consórcios S.A.; (f) BNP Paribas Acaiaca Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado; (g) Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (h) Fundo de Investimento Caixa Ibirapuera Renda Fixa. A CAIXA Consórcios e o FI Caixa Jequitibá passaram a ser consolidados a partir de agosto de 2020. Em março de 2021 foram incluídos no Conglomerado Prudencial o FI BNP Paribas Acaiaca e a XS5 Administradora de Consórcios. Já em setembro de 2021 foram incluídos a CAIXA DTVM e o FI Caixa Ibirapuera.

Normas a serem aplicadas a partir de Janeiro de 2022:

Ficam revogadas, a partir de janeiro de 2022 a Resolução CMN n.º 4.280/2013 e Circular BACEN n.º 3.701/2014, respectivamente pela Resolução CMN nº 4.950, de 30 de setembro de 2021 e pela Instrução Normativa BCB nº 168, de 1º de dezembro de 2021, que dispõem sobre os critérios contábeis aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na elaboração dos documentos contábeis consolidados do conglomerado prudencial.

Também em 2021, foram publicadas a Resolução CMN nº 4.911, de 27 de maio de 2021, e a Instrução Normativa BCB nº 146, de 28 de setembro de 2021, que apresentam alterações com reflexos relevantes para o conglomerado prudencial a partir de 1º de janeiro 2022, cujos impactos estão sob análise na CAIXA. Destaque para:

- Extinção do Balancete e Balanço do Conglomerado Financeiro (Documentos 4040 e 4046);
- Dispensa de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras do Conglomerado Prudencial com Notas Explicativas e Relatório de Auditoria.

A obrigatoriedade de publicação será para os documentos abaixo:

- Balancete Patrimonial Analítico – Conglomerado Prudencial, com periodicidade mensal (Documento 4060);
- Balanço Patrimonial – Conglomerado Prudencial, com periodicidade semestral (Documento 4066), para as datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro;
- Relatório do Conglomerado Prudencial, com periodicidade semestral, para as datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro (formato e condições de remessa ainda em fase de estruturação pelo órgão regulador).



A Instrução Normativa BCB nº 206, de 13 dezembro de 2021, traz alterações para o COSIF no que se refere à participações de não controladores em fundos de investimentos, tendo seu reconhecimento em conta específica do patrimônio líquido.

Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis

(a) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada entidade do grupo são mensurados com a moeda funcional da CAIXA.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do balanço patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

(b) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração do seu fato gerador, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

O montante da disponibilidade em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo BACEN na data de fechamento das demonstrações contábeis.

Os equivalentes de caixa (aplicações interfinanceiras de liquidez) caracterizam-se por sua alta liquidez. Possuem prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e apresentam risco insignificante de mudança no valor justo.

A composição de caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 4.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

- **Venda com compromisso de recompra:** Os títulos de renda fixa de terceiros utilizados para lastrear as operações compromissadas são registrados no ativo, na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. Tais captações são registradas como posição financiada.
- **Compra com compromisso de revenda:** Os financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros são registrados pelo valor de liquidação na posição bancada. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

Para as operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação, quando da venda definitiva do título, o passivo referente à obrigação de devolução do título é avaliado pelo valor de mercado.

O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez é obtido da despesa constituída nas operações compromissadas (diferença entre os valores de recompra e de venda) e da receita constituída nas operações de financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (diferença entre os valores de revenda e de compra).



A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados na Nota Explicativa 6.

(e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, e são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:

- **Títulos para negociação:** são adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda:** são instrumentos mantidos por prazo indefinido e que podem ser vendidos em reposta à necessidade de liquidez ou mudanças de condição do mercado. São ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta de “Ajuste de Avaliação Patrimonial” no patrimônio líquido, excluídos os efeitos tributários. As valorizações ou desvalorizações a valor de mercado são levadas ao resultado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos;
- **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando reclassificados de outra categoria. São acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo avaliados pelo valor de mercado.

Os rendimentos dos títulos, independentemente de sua classificação, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração, e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, que não sejam consideradas temporárias, são reconhecidas no resultado do período como perdas realizadas.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários são apresentadas na Nota Explicativa 7.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de *hedge* (contábil ou financeiro), direcional, arbitragem ou obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados, contabilizados conforme a Circular BACEN nº 3.082/2002.



Os ajustes são contabilizados pelo valor de mercado e mantidos como ativos, quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor de mercado com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes de variações cambiais e variações nas taxas de juros e impostos de passivos financeiros qualificados para *hedge* contábil são classificados como *Hedge* de Risco de Mercado. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como os ativos e passivos financeiros relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota Explicativa 8.

(g) Determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros

O valor de mercado é estabelecido com a observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação dos instrumentos financeiros na data de apuração ou, na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Caso esse também não esteja disponível, o valor de mercado é obtido por cotações com operadores de mercado ou modelos de valorização que podem requerer julgamento pela Administração.

O valor de mercado de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado sem nenhuma dedução de custo de transação.

A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são registradas conforme Circular BACEN nº 3.068/2001. Seguindo as melhores práticas contábeis, o valor dos instrumentos financeiros deve ser com base no valor justo, que consiste no preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo, o Pronunciamento CPC 46 estabelece uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações aplicadas nas técnicas de avaliação.

A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos e a mais baixa prioridade a dados não observáveis:

- **Nível 1** - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- **Nível 2** - são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;
- **Nível 3** - são dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Os dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo à medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, preço de saída na data de mensuração do ponto de vista do participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo variam de acordo com a natureza dos ativos.

Os valores contábeis apresentados no Balanço Patrimonial como disponibilidades, depósitos em bancos centrais, aplicações no mercado aberto e outros ativos financeiros se aproximam de seus respectivos valores justos.

Os valores justos das aplicações em depósitos interfinanceiros são estimados, efetuando-se o desconto dos fluxos de caixa estimados com a adoção das taxas de juros do mercado.

Os valores justos de títulos de dívida de empresas são calculados adotando-se critérios semelhantes aos das aplicações em depósitos interfinanceiros, conforme descrito acima.



Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos para ativos financeiros mantidos para negociação (inclusive derivativos - ativos e passivos), ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros mantidos até o vencimento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

Os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas indicativas fornecidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima.

Os valores justos de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.

Os valores justos dos instrumentos derivativos do tipo *swaps* são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base nos preços de troca de derivativos na B3, de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior, e podem ser utilizadas para obter o valor justo de *swaps* de moeda, *swaps* de taxa de juros e *swaps* com base em outros fatores de risco como *commodities* e índices de bolsas.

(h) Carteira de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados em nove níveis de risco, do "AA" ao "H", sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da Administração, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias são baixadas contra a provisão e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no momento da renegociação. As renegociações de operações que já haviam sido baixadas para prejuízo e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como de risco nível "H". Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, haverá a reclassificação da operação para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração quanto à classificação do risco de crédito.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/2008, as cessões de operações de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem registradas no ativo como "Operações de crédito". Os recursos recebidos por meio de contratos de cessão são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado, conforme prazo remanescente das operações.

As modalidades, os valores, os prazos, os níveis de risco, a concentração, a participação dos setores de atividade econômica, as renegociações e as receitas das operações de crédito, assim como a composição das despesas e das contas patrimoniais de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, são apresentadas na Nota Explicativa 9.



(i) Tributos

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, considerando as alíquotas tributárias vigentes no período de realização destes ativos. A partir de 1º de janeiro de 2021, os critérios para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos foram consolidados por meio da Resolução CMN nº 4842/2020. Os créditos tributários são objeto de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base. A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido.

A Lei nº 14.183/21 eleva durante o segundo semestre de 2021, a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidente sobre as instituições financeiras e equiparadas de 20% para 25%. Reestabelecendo a alíquota anterior em 01/01/2022.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a evidenciação dos cálculos, a origem e a previsão de realização dos créditos tributários são apresentadas na Nota Explicativa 20.

(j) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto ou empresas sobre as quais a CAIXA detenha influência significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas não financeiras, os valores são ajustados para convergência com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição.

A composição dos valores em investimentos assim como do resultado da equivalência patrimonial é apresentada na Nota Explicativa 11.

(k) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é representado pelos direitos que tenham por objeto bens corpóreos de propriedade da CAIXA e destinados à manutenção de suas atividades operacionais. Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear sem valor residual (Resolução CMN nº 4.535/2016).

As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do exercício apresentado, com vistas a detectar variações significativas. Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis.

A CAIXA não tem financiamento de ativos imobilizados, assim como não tem custos de empréstimos relacionados a estes ativos. A composição dos valores registrados em imobilizado de uso são apresentados na Nota Explicativa 12.

(l) Intangível

Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de aquisição de folhas de pagamento e de projetos logiciais – *softwares*.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais (Resolução CMN nº 4.534/2016).

As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos de contratos de parceria comercial com setores públicos e privados para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização mensal é calculada pelo resultado da divisão do valor do ativo pelo prazo de vida útil excluído o prazo de carência.



Projetos logiciais – *softwares* referem-se a aquisições de *software* e desenvolvimento interno, sendo que os desenvolvidos internamente são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los, e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização é calculada mensalmente com base em 1/60 (um sessenta avos) do valor de custo do ativo. A composição dos valores registrados no ativo intangível é apresentada na Nota Explicativa 13.

(m) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observando o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado. A composição dos valores registrados como despesas antecipadas é apresentada na Nota Explicativa 14.

(n) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

Compostos basicamente por imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis CAIXA que eram de uso e a entidade decidiu descontinuar o seu uso. São registrados pelo menor valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados. A composição dos valores registrados como outros valores e bens não de uso são apresentados na Nota Explicativa 14 (b).

A partir de 01/01/2021 entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.747/2019 e a Carta-Circular BCB nº 3.994/2019, que estabelecem critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas Instituições Financeiras. Os ativos não financeiros devem ser classificados como próprios ou recebidos caso tenham sido recebidos pela instituição em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso.

(o) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A CAIXA promove a avaliação dos ativos financeiros e não financeiros no mínimo anualmente ou a qualquer tempo quando forem conhecidos fatos que interfiram em seu valor com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, é estimado valor recuperável do ativo e, caso se confirme, tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado.

O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido de despesa de venda e o seu valor em uso (Resolução CMN nº 3.566/2008).

(p) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata die*.

Os depósitos e captações no mercado aberto, recursos de emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses têm seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado e seus encargos são apropriados mensalmente em razão da fluência de seus prazos, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 15, 16 e 17 respectivamente.

Por tratar-se de operações com taxas prefixadas, as captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários têm suas despesas apropriadas no resultado de acordo com os prazos das operações e são apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

(q) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões passivas, das contingências passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.



- **Passivos contingentes:** conforme preceitua o CPC 25, os passivos contingentes não são provisionados, sendo as causas administrativas ou judiciais classificadas como perdas possíveis apenas divulgadas nas notas explicativas quando individualmente relevantes. Aquelas classificadas como perdas remotas não requerem provisão e tampouco divulgação. A análise e classificação das perdas é realizada com base na opinião da Diretoria Jurídica e da Administração.
- **Provisões passivas:** são constituídas levando em consideração a opinião da Diretoria Jurídica e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. O registro de provisões passivas ocorre sempre que a perda for avaliada como provável, o que caracteriza uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e desde que os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- **Obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** envolvem processos judiciais em andamento, cujo objeto de contestação é a legalidade e constitucionalidade da obrigação, e que, independente da probabilidade de sucesso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.
- **Provisão para garantias financeiras prestadas:** a provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base no modelo de perda esperada, a qual é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e reconhecida no passivo em contrapartida ao resultado do período, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016.
- **Ativos contingentes:** a CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja classificada como provável.

O detalhamento dos passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota Explicativa 19.

(r) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pelo Banco Central por meio da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Destaca-se que o Pronunciamento CPC 33 (R1) estipula para a empresa patrocinadora os parâmetros específicos para mensuração dos ativos, obrigações e, por consequência, do superávit e déficit de planos de aposentadoria. Todavia, devido às disposições legais presentes no Brasil, as demonstrações contábeis dos respectivos planos devem ser elaboradas com a observância das disposições instituídas pelo órgão competente nacional, o que conduz a apurações de superávit e déficit distintas.

Tendo-se em vista que a CAIXA já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento, apurado em conformidade à legislação local apresentar montante superior ao provisionado pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

Nesta hipótese, a complementação dá-se em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme consta da Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) Mínimo e sua Interação.

As avaliações atuariais são semestrais. Sendo assim, as notas de Benefícios a Empregados são elaboradas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro e seu detalhamento é apresentado na Nota Explicativa 21.

(s) Outros ativos e passivos financeiros e não financeiros

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base pro rata dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*. O detalhamento dos ativos e passivos não financeiros são apresentados respectivamente nas Notas Explicativas 10, 14, 18 e 22.



(t) Receitas antecipadas

Receitas recebidas antecipadamente a serem apropriadas em resultado em períodos seguintes e para as quais não há previsão, no curso normal de execução do contrato, de restituição às outras partes envolvidas no contrato. São registradas inicialmente como passivo de antecipação de receita e reconhecidas em resultado conforme a fruição do seu prazo contratual. O detalhamento das receitas antecipadas é apresentado na Nota Explicativa 18.

(u) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O detalhamento do resultado recorrente e não recorrente é apresentado na Nota Explicativa 34.

(v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos e divulgados na Nota Explicativa 36 de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor justo.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Total de disponibilidades (caixa)	12.370.772	17.034.022
Disponibilidade em moeda nacional	12.099.385	16.755.589
Disponibilidade em moeda estrangeira	271.387	278.433
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	123.478.128	204.540.236
Total	135.848.900	221.574.258

(1) Inclui os depósitos interfinanceiros que em sua origem possuem prazo de vencimento de até 90 dias.



Nota 5 – Depósitos no Banco Central

(a) Créditos vinculados - depósitos no BACEN

Compostos por recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina da CAIXA e por depósitos em conta de pagamentos instantâneos.

Descrição	Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	4.573.060	13.657.677
Compulsório sobre depósito de poupança	Índice da poupança	51.015.414	54.897.453
Compulsório sobre depósitos à prazo	Taxa SELIC	10.167.758	11.295.119
Conta de pagamentos instantâneos	Não remunerado	4.378.896	4.321.467
Total		70.135.128	84.171.716
Ativo circulante		70.135.128	84.171.716
Ativo não circulante		-	-

(b) Resultado das aplicações compulsórias no Banco Central

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Depósitos de poupança	1.281.727	1.996.120	1.760.929
Exigibilidade sobre recursos a prazo	298.752	432.131	456.938
Total	1.580.479	2.428.251	2.217.867

Nota 6 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Composição e classificação da carteira por prazo

Descrição	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações no mercado aberto - posição bancada	39.545.389	-	-	-	39.545.389	132.161.589
Letras financeiras do tesouro	56.295	-	-	-	56.295	28.832.558
Letras do tesouro nacional	1.000.602	-	-	-	1.000.602	37.400.992
Notas do tesouro nacional	38.488.492	-	-	-	38.488.492	65.928.039
Aplicações no mercado aberto - posição financiada	83.702.805	-	-	-	83.702.805	69.740.927
Letras do tesouro nacional	-	-	-	-	-	69.740.927
Notas do tesouro nacional	83.702.805	-	-	-	83.702.805	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.534.291	651.915	2.838.868	448.473	7.473.547	12.081.370
Depósitos interfinanceiros	361.013	20.017	-	-	381.030	8.608.717
Depósitos interfinanceiros - crédito rural	3.175.563	631.985	2.838.872	450.252	7.096.672	3.474.573
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros	(2.285)	(87)	(4)	(1.779)	(4.155)	(1.920)
Total	126.782.485	651.915	2.838.868	448.473	130.721.741	213.983.886
Ativo circulante					130.273.268	213.805.603
Ativo não circulante					448.473	178.283



(a.1) Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações

Os saldos das aplicações em letras financeiras do tesouro, letras do tesouro nacional, depósitos interfinanceiros e em letras financeiras incluem acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados entre a CAIXA e o Banco BMG, Banco DAYCOVAL, Banco BTG Pactual, Bank of America Merrill Lynch, Sicoob e Cresol conforme Resolução CMN nº 3.263/2005, nos montantes discriminados abaixo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Letras financeiras do tesouro	1.689.471	-
BTG Pactual S.A	1.056.016	-
Sicoob S.A	633.455	-
Letras do tesouro nacional	293.213	1.202.669
Bank of America Merrill Lynch S.A	267.763	235.495
BTG Pactual S.A	-	967.174
Coop. Central Cred. Rural Interação Solid. BASER	25.450	-
Depósitos interfinanceiros	23.672	27.210
BMG S.A	23.594	23.426
DAYCOVAL	78	3.784
Letras financeiras	11.506	-
Cresol	11.506	-
Total	2.017.862	1.229.879

(b) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de aplicações no mercado aberto	4.964.494	7.131.374	5.760.179
Posição bancada	1.506.960	2.438.506	2.658.857
Posição financiada	3.457.534	4.692.868	3.101.322
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	53.973	138.840	300.953
Total	5.018.467	7.270.214	6.061.132



Nota 7 – Títulos e valores mobiliários

(a) Composição

Descrição	Carteira Própria – Livre	Vinculados			Valor de mercado/Contábil	Perdas por redução ao valor recuperável	31/12/2021	31/12/2020
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central				
Títulos públicos	94.245.371	139.945.474	13.480.872	6.963.872	254.635.589	-	254.635.589	231.104.923
Letras financeiras do tesouro	83.882.617	49.263.030	9.804.979	6.963.872	149.914.498	-	149.914.498	110.270.292
Letras do tesouro nacional	3.655.264	86.464.635	3.671.269	-	93.791.168	-	93.791.168	112.820.845
Notas do tesouro nacional	6.482.132	4.217.809	4.624	-	10.704.565	-	10.704.565	7.726.568
Tesouro nacional/securitização	225.358	-	-	-	225.358	-	225.358	287.218
Títulos – empresas	10.005.489	4.110.319	-	-	14.115.808	(2.233.410)	11.882.398	6.678.472
Debêntures	3.602.231	956.574	-	-	4.558.805	(2.044.341)	2.514.464	2.612.132
Cotas de fundos	503.779	-	-	-	503.779	-	503.779	290.823
Certificado de recebíveis imobiliários	288.112	3.153.745	-	-	3.441.857	-	3.441.857	3.705.262
Ações	260.090	-	-	-	260.090	(189.069)	71.021	70.255
Letras Financeiras	5.351.277	-	-	-	5.351.277	-	5.351.277	-
Total	104.250.860	144.055.793	13.480.872	6.963.872	268.751.397	(2.233.410)	266.517.987	237.783.395
Ativo circulante							140.014.378	124.168.188
Ativo não circulante							126.503.609	113.615.207



(b) Classificação da carteira por prazo

Descrição	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos públicos	260.424.546	(5.113.421)	(675.536)	254.635.589	254.664.599	-	20.219.686	316.801	8.008.740	226.090.362
Letras financeiras do tesouro	150.180.550	9.194	(275.246)	149.914.498	149.914.057	-	20.210.030	-	5.124.622	124.579.846
Letras do tesouro nacional	99.216.977	(5.102.816)	(322.993)	93.791.168	93.791.168	-	9.656	316.801	2.884.118	90.580.593
Notas do tesouro nacional	10.790.401	(19.799)	(66.037)	10.704.565	10.734.016	-	-	-	-	10.704.565
Tesouro nacional/securitização	236.618	-	(11.260)	225.358	225.358	-	-	-	-	225.358
Títulos – empresas	11.679.944	(62.155)	264.609	11.882.398	11.407.317	574.800	-	-	-	11.307.598
Debêntures	2.514.004	-	460	2.514.464	1.760.903	-	-	-	-	2.514.464
Cotas de fundos	440.048	-	63.731	503.779	503.779	503.779	-	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.387.227	-	54.630	3.441.857	3.720.337	-	-	-	-	3.441.857
Ações	178.701	(62.155)	(45.525)	71.021	71.021	71.021	-	-	-	-
Letras financeiras	5.159.964	-	191.313	5.351.277	5.351.277	-	-	-	-	5.351.277
Total – TVM	272.104.490	(5.175.576)	(410.927)	266.517.987	266.071.916	574.800	20.219.686	316.801	8.008.740	237.397.960
Para negociação	130.670.999	(5.175.576)	-	125.495.423	125.495.423	542.072	11.169.506	24.061	2.865.432	110.894.352
Disponíveis para venda	123.781.883	-	(410.927)	123.370.956	123.370.956	32.728	1.299.932	292.740	5.143.308	116.602.248
Mantidos até o vencimento	17.651.608	-	-	17.651.608	17.205.537	-	7.750.248	-	-	9.901.360
Total	272.104.490	(5.175.576)	(410.927)	266.517.987	266.071.916	574.800	20.219.686	316.801	8.008.740	237.397.960

(c) Classificação da carteira por categoria e por prazo

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de swap.

Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços disponíveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1 da hierarquia de valor justo, onde está classificada a maior parte dos títulos do governo brasileiro, as ações e debêntures negociados em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo.



Os ativos com baixa ou nenhuma liquidez são classificados como nível 3 da hierarquia de valor justo visto que o cálculo do preço de mercado é feito com base na metodologia de fluxo de caixa descontado por uma taxa livre de risco observada no mercado.

Para cotas de fundos de investimento são utilizados os valores da cota calculados pelo administrador do fundo como sendo o valor justo.

(c.1) Categoria I - Títulos para negociação

Os papéis que compõem a carteira de TVM – Títulos para negociação sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*) de R\$ 638.

Os ajustes de mercado nesta categoria impactam diretamente o resultado da instituição.

Os títulos da categoria “I – Títulos para negociação” são classificados no ativo circulante, conforme Circular BACEN nº 3.068/2001.

Descrição	31/12/2021					31/12/2020					
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	-	11.169.506	24.061	2.865.432	110.894.352	130.066.772	(5.113.421)	124.953.351	116.785.299	1.458.766	118.244.065
Letras financeiras do tesouro	-	11.169.506	-	13.587	20.941.306	32.115.205	9.194	32.124.399	13.275.056	(35.215)	13.239.841
Letras do tesouro nacional	-	-	24.061	2.851.845	87.281.039	95.259.761	(5.102.816)	90.156.945	102.615.750	1.488.663	104.104.413
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	2.672.007	2.691.806	(19.799)	2.672.007	894.493	5.318	899.811
Títulos - empresas	542.072	-	-	-	-	604.227	(62.155)	542.072	517.823	(61.764)	456.059
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	-	130519	808	131.327
Cotas de fundos	503.779	-	-	-	-	503.779	-	503.779	286.856	-	286.856
Ações	38.293	-	-	-	-	100.448	(62.155)	38.293	100.448	(62.572)	37.876
Total	542.072	11.169.506	24.061	2.865.432	110.894.352	130.670.999	(5.175.576)	125.495.423	117.303.122	1.397.002	118.700.124

(c.2) Categoria II - Títulos disponíveis para venda

As ações e debêntures classificadas na Categoria II são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.068/2001. O custo ajustado ao valor recuperável das ações e debêntures na categoria II apresentados em 31/12/2021 incluem uma perda acumulada no valor recuperável de R\$798.517 (31/12/2020 – R\$ 788.540).

Os demais papéis que compõem a carteira de TVM Disponíveis para venda não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*), desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado corresponde ao custo de aquisição do título nas respectivas datas.



Os ajustes de mercado nesta categoria impactam diretamente o patrimônio líquido da instituição.

Descrição	31/12/2021						31/12/2020				
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	-	1.299.932	292.740	5.143.308	108.416.978	115.828.494	(675.536)	115.152.958	99.245.579	(494.362)	98.751.217
Letras financeiras do tesouro	-	1.290.276	-	5.111.035	103.638.540	110.315.097	(275.246)	110.039.851	90.130.219	(521.506)	89.608.713
Letras do tesouro nacional	-	9.656	292.740	32.273	3.299.554	3.957.216	(322.993)	3.634.223	8.699.027	17.405	8.716.432
Notas do tesouro nacional	-	-	-	-	1.253.526	1.319.563	(66.037)	1.253.526	132.929	5.925	138.854
Tesouro nacional/ securitizados	-	-	-	-	225.358	236.618	(11.260)	225.358	283.404	3.814	287.218
Títulos – empresas	32.728	-	-	-	8.185.270	7.953.389	264.609	8.217.998	2.891.604	241.074	3.132.678
Debêntures	-	-	-	-	1.504.007	1.503.547	460	1.504.007	1.525.296	(20.769)	1.504.527
Cotas de fundos	-	-	-	-	-	(63.731)	63.731	-	8.044	(4.077)	3.967
Certif. recebíveis imobiliários	-	-	-	-	1.329.986	1.275.356	54.630	1.329.986	1.280.011	311.794	1.591.805
Ações	32.728	-	-	-	-	78.253	(45.525)	32.728	78.253	(45.874)	32.379
Letras financeiras	-	-	-	-	5.351.277	5.159.964	191.313	5.351.277	-	-	-
Total	32.728	1.299.932	292.740	5.143.308	116.602.248	123.781.883	(410.927)	123.370.956	102.137.183	(253.288)	101.883.895

(c.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos e valores mobiliários classificadas na Categoria III são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.068/2001. O custo ajustado ao valor recuperável apresentado em 31/12/2021 inclui uma perda acumulada no valor recuperável destes títulos de R\$ 1.434.893 (31/12/2020 – R\$ 1.411.441).

Os demais papéis que compõem a carteira de TVM mantidos até o vencimento não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*), desta forma o custo ajustado ao valor recuperável apresentado em 31/12/2021 corresponde ao custo de aquisição do título.

Os títulos desta categoria foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no Resultado ou no Patrimônio Líquido. Os ativos que estiverem nesta categoria sensibilizam o balanço da CAIXA apenas com o seu valor contábil atualizado.



Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo ajustado ao valor recuperável	Valor de mercado	Custo ajustado ao valor recuperável	Valor de mercado
Títulos públicos	7.750.248	6.779.032	14.529.280	14.558.290	14.109.641	15.096.090
Letras financeiras do tesouro	7.750.248	-	7.750.248	7.749.807	7.421.738	7.414.979
Notas do tesouro nacional	-	6.779.032	6.779.032	6.808.483	6.687.903	7.681.111
Títulos – empresas	-	3.122.328	3.122.328	2.647.247	3.089.735	2.823.431
Debêntures	-	1.010.457	1.010.457	256.896	976.278	56.794
Certificado de recebíveis imobiliários	-	2.111.871	2.111.871	2.390.351	2.113.457	2.766.637
Total	7.750.248	9.901.360	17.651.608	17.205.537	17.199.376	17.919.521

(d) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Ativos financeiros mantidos para negociação	194.751	(1.251.497)	6.926.561
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.940.857	5.584.981	2.707.897
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	744.959	1.335.392	1.123.308
Outros	(614)	(1.216)	(1.166)
Total	4.879.953	5.667.660	10.756.600



Nota 8 - Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição a risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

1. *Hedge* de outros instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária;
2. Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado a variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado no contexto da carteira de negociação, objetivando controlar a exposição a esse risco, a perda esperada e o consumo de capital para cobrir esse risco.

Diariamente são apuradas a exposição líquida a risco de mercado, o VaR – *Value at Risk*, a concentração em fatores de risco, a estrutura a termo, a *duration* e a alocação de capital da carteira de negociação. Além disso, semanalmente são realizados testes de estresse.

A CAIXA possui uma estrutura de limites para esses indicadores, que são acompanhados diariamente e reportados à governança de riscos quando ocorre alguma extrapolação.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de *swap* são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de *default* de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma *clearing* que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos; os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos – CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrada pelas partes. Neste caso, há risco de crédito até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de *hedge account* de fluxo de caixa.



A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 578/2008, 591/2009, 637/2010, 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998, 570/2008, 649/2010 e 798/2016.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de remuneração mínima assumida com o FGTS.

Tendo em vista que a CAIXA presta ao FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer nas demonstrações financeiras da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

(a) *Hedge* Contábil

A CAIXA estabeleceu estruturas de *hedge* de valor justo para proteger-se da exposição à variação no risco de mercado no pagamento de juros e principal das emissões externas e das emissões em letras financeiras indexadas ao IPCA e para proteção da variação da taxa de juros para as operações de crédito.

O *hedge* contábil das emissões externas tem como objetivo a proteção da variação do dólar e do cupom de dólar no pagamento do principal, dos juros e do imposto de 15% sobre o pagamento dos juros, objeto do *hedge*.

A estrutura é construída para os saldos internalizados e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do Dólar + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as letras financeiras indexadas ao IPCA tem como objetivo a proteção da variação do IPCA e do cupom de IPCA, objeto do *hedge*, e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do IPCA + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado *Macro Hedge* da carteira bancária, tem como objetivo a proteção do valor de mercado de contratos de crédito, e a proteção ocorre por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito:

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI;
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do *hedge*, no caso das emissões externas e das letras financeiras, e da ponta ativa do *swap*, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/2002.

O mesmo patamar de efetividade é observado no *hedge* das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor de Mercado dos instrumentos de *hedge* consiste no ajuste acumulado dos contratos de *swap* e futuros DI.



(a.1) Estrutura temporal do Hedge Contábil

Estratégia	HEDGE CONTÁBIL							
	31/12/2021				31/12/2020			
	Instrumentos de Hedge			Objeto de Hedge	Instrumentos de Hedge			Objeto de Hedge
	Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil
Risco cambial								
Hedge de emissões externas	1.974.403	847.919	1.314.710	2.791.072	1.914.521	726.822	1.227.621	2.597.947
Risco de taxa de juros								
Hedge de letras financeiras	772.650	1.267.041	527.265	2.042.984	797.650	984.733	557.659	1.786.899
Total	2.747.053	2.114.960	1.841.975	4.834.056	2.712.171	1.711.555	1.785.280	4.384.846

Vencimento	31/12/2021		31/12/2020	
	Hedge de Emissões Externas	Hedge de Letras Financeiras	Hedge de Emissões Externas	Hedge de Letras Financeiras
2021	-	-	75.908	25.000
2022	1.974.403	-	1.838.613	-
2023	-	562.000	-	562.000
2024	-	203.450	-	203.450
2025	-	7.200	-	7.200
Total	1.974.403	772.650	1.914.521	797.650



(a.2) Macro Hedge da carteira bancária

Estratégia	31/12/2021				31/12/2020			
	Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge		Instrumentos de Hedge		Objeto de Hedge	
Risco de taxa de juros	Valor Nominal	Variação de valor de mercado	Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado	Valor Nominal	Variação de valor de mercado	Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado
Hedge de operações de crédito	12.464.940	449.129	11.575.436	(431.458)	13.337.990	(123.264)	13.078.240	82.714

A estrutura temporal do hedge das operações de crédito apresenta vencimentos com os valores de R\$7.942 milhões, R\$3.245 milhões, R\$1.153 milhões e 125 milhões para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, respectivamente.”.

(b) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

Descrição	Valor Referencial					
	31/12/2021				31/12/2020	
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Contratos de futuros						
Compromissos de compra	10.117.967	6.138.538	939.169	-	17.195.674	14.818.745
Mercado interfinanceiro	10.117.967	6.138.538	939.169	-	17.195.674	14.818.745
Compromissos de venda	3.345.646	2.247.448	5.313.907	92.982.804	103.889.805	97.503.152
Mercado interfinanceiro	2.382.344	2.247.448	5.313.907	92.982.804	102.926.503	96.620.013
Moeda estrangeira	963.302	-	-	-	963.302	883.139
Contratos de Swaps						
Swaps	-	14.473	705.324	772.650	1.492.447	1.547.164
Índices	-	-	-	772.650	772.650	797.650
Moeda estrangeira	-	14.473	705.324	-	719.797	749.514
Outros derivativos						
Derivativo FGTS	-	-	-	3.910.210	3.910.210	4.021.291



(c) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

Descrição	31/12/2021					31/12/2020	
	Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago)	Ajuste ao Valor de Mercado (Res./ Patrim. Líquido)	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Patrimonial	Valor Patrimonial
Posição Ativa							
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	1.795.832	46.143	25.940	1.288.770	527.265	1.841.975	1.785.280
Índices/B3	506.965	20.300	-	-	527.265	527.265	557.659
Moeda estrangeira/Inst. financeiras	1.288.867	25.843	25.940	1.288.770	-	1.314.710	1.227.621
Ativo circulante						1.314.710	54.496
Ativo não circulante						527.265	1.730.784
Outros Derivativos – Ajuste a Pagar	1.796.309	(115.594)	-	-	1.680.715	1.680.715	1.796.309
Derivativo FGTS	1.796.309	(115.594)	-	-	1.680.715	1.680.715	1.796.309
Passivo circulante						-	-
Passivo não circulante						1.680.715	1.796.309

(d) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Swap	234.872	115.548	880.388
Futuro	4.190.757	7.229.396	(4.107.597)
FGTS	308.327	115.594	(722.513)
Total realizado	4.733.956	7.460.538	(3.949.722)



Nota 9 – Carteira de crédito

(a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

Carteira de crédito	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2021	31/12/2020
Operações de crédito	436.746.796	147.968.084	123.419.072	84.313.476	26.911.133	8.419.778	8.014.500	9.662.282	13.619.094	859.074.215	780.243.766
Empréstimos e títulos descontados	43.755.687	41.502.396	51.960.385	27.308.247	6.339.468	3.012.812	1.967.294	1.121.512	6.535.420	183.503.221	160.772.693
Financiamentos	640.369	1.300.786	1.357.345	810.559	146.840	66.368	31.692	13.786	105.852	4.473.597	3.851.976
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.503.600	7.129.371	5.046.478	1.599.054	87.799	63.651	13.740	7.994	39.863	16.491.550	7.719.336
Financiamentos imobiliários	360.932.885	49.828.126	60.049.606	51.055.901	17.186.719	4.827.835	2.754.446	4.785.333	5.804.537	557.225.388	510.118.639
Financiamentos de infraestrutura	23.777.945	48.137.904	4.861.020	3.405.440	3.071.366	390.354	3.211.361	3.710.967	1.034.118	91.600.475	90.510.249
Cessão de créditos	5.136.310	69.501	144.238	134.275	78.941	58.758	35.967	22.690	99.304	5.779.984	7.270.873
Outros créditos c/ característica de concessão de crédito	1.613.779	5.749.939	1.187.770	1.309.981	304.998	288.917	109.752	32.892	301.038	10.899.066	9.937.711
Cartão de crédito	1.004.825	5.338.679	621.283	902.285	293.886	268.837	106.391	31.171	184.980	8.752.337	8.135.808
Adiantamento de contratos de câmbio	570.877	302.638	551.956	150.350	6.018	16.078	-	-	3.818	1.601.735	1.338.414
Créditos adquiridos (1)	-	102.647	-	226.299	-	-	-	-	-	328.946	319.448
Diversos	38.077	5.975	14.531	31.047	5.094	4.002	3.361	1.721	112.240	216.048	144.041
Subtotal	438.360.575	153.718.023	124.606.842	85.623.457	27.216.131	8.708.695	8.124.252	9.695.174	13.920.132	869.973.281	790.181.477
Hedge da carteira de crédito										(431.458)	82.714
Total	438.360.575	153.718.023	124.606.842	85.623.457	27.216.131	8.708.695	8.124.252	9.695.174	13.920.132	869.541.823	790.264.191
Provisão p/ perdas associadas ao risco de crédito	(690.568)	(924.016)	(2.191.407)	(4.156.030)	(3.207.728)	(2.802.757)	(4.128.605)	(6.793.717)	(13.920.132)	(38.814.960)	(34.570.638)
Total líq. de provisões	437.670.007	152.794.007	122.415.435	81.467.427	24.008.403	5.905.938	3.995.647	2.901.457	-	830.726.863	755.693.553
Ativo circulante										156.820.249	147.327.109
Ativo não circulante										712.721.574	642.937.082

(1) Créditos adquiridos com coobrigação dos Bancos Cruzeiro do Sul, BMG e Daycoval.

A CAIXA disponibilizou linhas de crédito de empréstimos às empresas de pequeno e médio porte com taxas e condições especiais com o intuito de manter o enfrentamento aos impactos econômicos decorrentes da pandemia de Covid-19. A CAIXA foi a primeira instituição a operar a linha de crédito PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em 31/12/2021 o montante total contratado foi de R\$ 19.957.136. Na linha de crédito FAMPE - Fundo de aval para Micro e Pequenas Empresas, que conta com o Crédito Assistido do SEBRAE, em 31/12/2021 o montante total contratado foi de R\$ 6.845.313. A CAIXA ainda passou a disponibilizar a partir de agosto 2020, para as empresas de pequeno e médio porte a nova linha de crédito para capital de giro com garantia do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), com o montante total de R\$ 9.711.729 em 31/12/2021.


(b) Composição da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Carteira de crédito	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2021	31/12/2020
Provisão regulamentar	-	(768.591)	(1.246.068)	(2.568.703)	(2.721.614)	(2.612.607)	(4.062.124)	(6.786.625)	(13.920.132)	(34.686.464)	(30.817.823)
Operações de crédito	-	(739.842)	(1.234.190)	(2.529.404)	(2.691.114)	(2.525.932)	(4.007.249)	(6.763.600)	(13.619.092)	(34.110.423)	(30.094.464)
Empréstimos e títulos descontados	-	(207.512)	(519.604)	(819.247)	(633.947)	(903.844)	(983.647)	(785.061)	(6.535.418)	(11.388.280)	(11.684.841)
Financiamentos	-	(6.504)	(13.573)	(24.317)	(14.684)	(19.910)	(15.846)	(9.650)	(105.852)	(210.336)	(363.039)
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	(35.647)	(50.465)	(47.972)	(8.780)	(19.095)	(6.870)	(5.596)	(39.863)	(214.288)	(225.697)
Financiamentos imobiliários	-	(249.141)	(600.496)	(1.531.677)	(1.718.672)	(1.448.350)	(1.377.223)	(3.349.733)	(5.804.537)	(16.079.829)	(11.669.238)
Financiamentos de infraestrutura	-	(240.690)	(48.610)	(102.163)	(307.137)	(117.106)	(1.605.680)	(2.597.677)	(1.034.118)	(6.053.181)	(5.999.022)
Cessão de créditos	-	(348)	(1.442)	(4.028)	(7.894)	(17.627)	(17.983)	(15.883)	(99.304)	(164.509)	(152.627)
Outros créditos c/ carac. concessão de crédito	-	(28.749)	(11.878)	(39.299)	(30.500)	(86.675)	(54.875)	(23.025)	(301.040)	(576.041)	(723.359)
Cartão de crédito	-	(26.693)	(6.213)	(27.069)	(29.389)	(80.651)	(53.195)	(21.820)	(184.980)	(430.010)	(386.757)
Adiantamento de contratos de câmbio	-	(1.513)	(5.520)	(4.510)	(602)	(4.823)	-	-	(3.819)	(20.787)	(293.349)
Créditos adquiridos	-	(513)	-	(6.789)	-	-	-	-	-	(7.302)	(1.597)
Diversos	-	(30)	(145)	(931)	(509)	(1.201)	(1.680)	(1.205)	(112.241)	(117.942)	(41.656)
Provisão complementar (1)	(690.568)	(155.425)	(945.339)	(1.587.327)	(486.114)	(190.150)	(66.481)	(7.092)	-	(4.128.496)	(3.752.815)
Operações de crédito	(686.387)	(153.822)	(936.255)	(1.556.388)	(467.367)	(164.490)	(58.389)	(5.405)	-	(4.028.503)	(3.672.121)
Empréstimos e títulos descontados	(119.883)	(56.693)	(522.202)	(710.305)	(305.102)	(148.753)	(54.774)	(5.148)	-	(1.922.860)	(1.769.874)
Financiamentos	(1.628)	(1.126)	(8.790)	(18.702)	(18.303)	(13.284)	(2.716)	-	-	(64.549)	(82.901)
Financiamentos rurais e agroindustriais	(3.407)	(3.066)	(10.763)	(4.759)	(1.035)	(1.020)	(315)	(52)	-	(24.417)	(17.675)
Financiamentos imobiliários	(547.178)	(91.242)	(381.552)	(782.017)	(124.923)	(1.433)	(584)	(205)	-	(1.929.134)	(1.712.937)
Financiamentos de infraestrutura	(10.574)	(1.615)	(12.720)	(40.576)	(18.004)	-	-	-	-	(83.489)	(85.470)
Cessão de créditos	(3.717)	(80)	(228)	(29)	-	-	-	-	-	(4.054)	(3.264)
Outros créditos c/ carac. concessão de crédito	(4.181)	(1.603)	(9.084)	(30.939)	(18.747)	(25.660)	(8.092)	(1.687)	-	(99.993)	(80.694)
Cartão de crédito	(47)	(146)	(1.148)	(7.581)	(5.129)	(2.226)	(562)	(33)	-	(16.872)	(13.049)
Adiantamento de contratos de câmbio	(1.462)	(511)	(3.931)	(1.814)	(134)	(1.276)	-	-	-	(9.128)	(5.387)
Créditos adquiridos	-	(255)	-	-	-	-	-	-	-	(255)	(769)
Diversos	(2.672)	(691)	(4.005)	(21.544)	(13.484)	(22.158)	(7.530)	(1.654)	-	(73.738)	(61.489)
Total Provisão	(690.568)	(924.016)	(2.191.407)	(4.156.030)	(3.207.728)	(2.802.757)	(4.128.605)	(6.793.717)	(13.920.132)	(38.814.960)	(34.570.638)
Ativo circulante										(12.839.956)	(15.132.916)
Ativo não circulante										(25.975.004)	(19.437.722)

(1) Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da instituição.



(c) Composição por faixas de vencimento e níveis de risco

(c.1) Carteira de crédito em Curso normal

Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2021	31/12/2020
Parcelas vincendas	438.196.273	153.548.835	113.523.404	67.679.165	18.907.092	5.013.778	5.412.270	7.795.658	6.451.753	816.528.228	742.298.997
01 a 30 dias	7.981.219	5.762.848	2.389.566	1.602.211	487.859	292.555	324.345	1.693.723	344.622	20.878.948	16.857.815
31 a 60 dias	5.859.238	3.366.136	1.867.825	1.250.629	329.082	166.481	265.337	53.865	177.753	13.336.346	12.117.176
61 a 90 dias	4.532.920	3.267.131	1.886.211	1.121.596	298.027	134.497	250.178	132.785	145.967	11.769.312	10.779.816
91 a 180 dias	14.958.298	8.818.635	5.898.551	3.496.440	830.267	355.686	722.700	384.034	424.853	35.889.464	32.767.726
181 a 360 dias	29.190.360	13.146.507	10.639.693	6.235.663	1.441.163	476.628	1.296.075	701.536	497.928	63.625.553	58.502.172
Acima de 360 dias	375.674.238	119.187.578	90.841.558	53.972.626	15.520.694	3.587.931	2.553.635	4.829.715	4.860.630	671.028.605	611.274.292
Parcelas vencidas	34.154	133.192	91.749	73.189	28.582	17.993	7.999	4.687	37.112	428.657	354.782
01 a 14 dias	34.154	133.192	91.749	73.189	28.582	17.993	7.999	4.687	37.112	428.657	354.782
Total	438.230.427	153.682.027	113.615.153	67.752.354	18.935.674	5.031.771	5.420.269	7.800.345	6.488.865	816.956.885	742.653.779

A seguir, apresentamos a classificação dos clientes por níveis de risco em função dos períodos de atraso em relação aos vencimentos das operações contratadas. Esta classificação está em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 2.682/1999.

Período de atraso	Prazo em dobro	Classificação do cliente
de 15 a 30 dias	de 30 a 60 dias	B
de 31 a 60 dias	de 61 a 120 dias	C
de 61 a 90 dias	de 121 a 180 dias	D
de 91 a 120 dias	de 181 a 240 dias	E
de 121 a 150 dias	de 241 a 300 dias	F
de 151 a 180 dias	de 301 a 360 dias	G
superior a 180 dias	superior a 360 dias	H



(c.2) Carteira de crédito em curso anormal

Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31/12/2021	31/12/2020
Parcelas vincendas	-	-	10.642.374	17.147.701	7.747.624	3.151.809	2.201.090	1.350.682	4.034.680	46.275.960	38.135.313
01 a 30 dias	-	-	126.628	187.067	95.656	55.290	42.040	23.540	119.385	649.606	598.796
31 a 60 dias	-	-	123.945	181.551	88.758	49.235	36.202	20.189	82.409	582.289	605.151
61 a 90 dias	-	-	108.195	167.493	84.455	43.473	32.113	18.480	75.594	529.803	569.933
91 a 180 dias	-	-	336.457	495.123	254.906	136.686	100.246	56.387	230.102	1.609.907	1.674.064
181 a 360 dias	-	-	664.513	969.083	497.023	259.513	192.106	106.899	417.918	3.107.055	3.107.290
Acima de 360 dias	-	-	9.282.636	15.147.384	6.726.826	2.607.612	1.798.383	1.125.187	3.109.272	39.797.300	31.580.079
Parcelas vencidas	-	-	515.459	723.402	532.833	525.115	502.893	544.147	3.396.587	6.740.436	9.392.385
01 a 30 dias	-	-	410.074	288.907	135.092	83.433	57.972	32.581	616.009	1.624.068	1.245.129
31 a 60 dias	-	-	95.670	343.168	116.472	85.034	57.629	27.926	141.155	867.054	842.225
61 a 90 dias	-	-	9.709	68.847	205.855	81.534	59.706	27.263	139.020	591.934	1.038.111
91 a 180 dias	-	-	4	22.338	75.118	243.702	276.939	232.764	347.108	1.197.973	2.111.016
181 a 360 dias	-	-	2	142	296	31.412	50.647	223.613	1.431.708	1.737.820	3.304.655
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	721.587	721.587	851.249
Total	-	-	11.157.833	17.871.103	8.280.457	3.676.924	2.703.983	1.894.829	7.431.267	53.016.396	47.527.698



(c3) Operações de Financiamentos PESE - Programa Emergencial Suporte Emprego

A Caixa participa do Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE, conforme estabelecido na Resolução CMN n.º 4.846/2020. As instituições financeiras participantes do programa podem financiar a folha salarial de empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, sendo 15% do valor de cada financiamento custeado com recursos próprios das instituições financeiras participantes e 85% do valor de cada financiamento custeado com recursos da União.

Nível de risco	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor das operações	Provisão	Valor das operações	Provisão
AA	21.939	13	39.680	24
A	61.393	57	92.766	91
B	37.435	118	65.799	206
C	45.365	401	85.957	725
D	13.998	367	24.833	660
E	3.927	223	4.409	268
F	1.313	104	1.918	157
G	1.123	118	371	39
H	3.667	550	624	94
Total	190.160	1.951	316.357	2.264

(d) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

Descrição	31/12/2021	%	31/12/2020	%
SETOR PÚBLICO	63.527.043	7,3	62.119.118	7,9
Administração direta	53.418.642	6,1	51.487.147	6,5
Administração indireta – saneamento e infraestrutura	5.396.640	0,6	5.091.462	0,6
Administração indireta – outros	4.711.761	0,5	5.540.509	0,7
SETOR PRIVADO	806.014.780	92,7	728.145.073	92,1
PESSOA JURÍDICA	130.207.635	15,0	117.571.520	14,6
Comércio varejista	26.556.914	3,1	23.972.999	2,7
Construção civil	18.142.787	2,1	14.864.360	1,9
Energia elétrica	15.310.387	1,8	15.597.248	2,0
Comércio atacadista	11.266.436	1,3	8.552.495	1,1
Transporte	9.724.638	1,1	9.648.248	1,2
Saneamento e infraestrutura	7.423.593	0,9	7.550.368	1,0
Saúde	5.889.621	0,7	4.858.372	0,6
Outras indústrias	5.045.841	0,6	4.797.798	0,6
Siderurgia e metalurgia	5.013.093	0,6	6.190.191	0,8
Alimentação	3.354.588	0,5	2.554.890	0,3
Agronegócio e extrativismo	3.328.778	0,4	1.858.407	0,2
Têxtil	2.043.049	0,2	2.044.004	0,3
Petroquímico	1.589.167	0,2	1.177.854	0,1
Comunicação	1.343.396	0,2	1.217.854	0,2
Serviços financeiros	743.947	0,2	656.151	0,1
Serviços pessoais	377.158	-	355.195	-
Outros serviços	13.054.242	1,5	11.675.086	1,5
PESSOA FÍSICA	675.807.145	77,7	610.573.553	77,5
Total	869.541.823	100,0	790.264.191	100,0



(e) Receita da Carteira de crédito

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	14.467.789	26.973.688	25.478.662
Financiamentos rurais e agroindustriais	431.047	692.238	361.089
Financiamentos imobiliários	19.433.733	37.787.480	34.270.776
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	3.887.977	6.994.233	5.884.858
Créditos por avais e fiança	3.729	7.459	7.743
Resultado da venda ou transferência de ativos financeiros	(248.990)	(519.361)	(582.654)
Total	37.975.285	71.935.737	65.420.474

(f) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

A Resolução CMN nº 3.533/2008 estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

(f.1) Rendas vinculadas a aquisição de carteiras de crédito com coobrigação

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Carteiras adquiridas com coobrigação			
Banco Cruzeiro do Sul	-	-	(101)
BMG	5.917	17.267	13.370
Daycoval	150	686	3.026
Mercantil	230	230	-
Total	6.297	18.183	16.295
Carteiras adquiridas sem coobrigação			
Banco PAN	1.041.460	1.996.446	2.210.639
Total	1.041.460	1.996.446	2.226.934

(f.2) Resultado vinculado a cessão de carteiras de crédito

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Receitas vinculadas à cessão	251.935	533.583	644.335
Carteiras cedidas com coobrigação	251.935	533.583	644.335
Despesas vinculadas à cessão	(255.287)	(537.544)	(598.949)
Carteiras cedidas com coobrigação	(255.287)	(537.544)	(598.934)
Carteiras cedidas sem coobrigação	-	-	(15)
Total	(3.352)	(3.961)	45.386



(g) Créditos recuperados

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Operações comerciais	1.041.654	1.984.952	1.886.297
Operações habitacionais	170.537	324.357	382.274
Total	1.212.191	2.309.309	2.268.571

(h) Créditos renegociados

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Operações habitacionais (1)	45.660.877	189.665.680	304.699.115
Operações comerciais	122.119	481.634	800.999
Total	45.782.996	190.147.314	305.500.114

(1) Variação decorrente do volume das renegociações em condições especiais, devido à pandemia de Covid-19, que em 2020 incluíam também as pausas de até 6 meses nas prestações em contratos habitacionais.

(i) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Saldo inicial	(36.014.552)	(34.570.638)	(35.032.243)
Constituição de provisão no período	(8.367.985)	(16.457.676)	(17.500.241)
Reversão de provisão no período	2.444.397	5.401.708	6.367.212
Transferência para prejuízo	3.123.170	6.811.636	11.594.634
Saldo final	(38.814.970)	(38.814.970)	(34.570.638)

(i) Concentração dos principais devedores

Descrição	31/12/2021	%	31/12/2020	%
Principal devedor	9.060.619	1,04	9.090.717	1,20
10 maiores devedores	37.358.900	4,31	38.460.328	5,08
20 maiores devedores	52.964.099	6,10	53.397.538	7,06
50 maiores devedores	71.042.072	8,19	71.952.531	9,50
100 maiores devedores	84.108.804	9,69	84.646.343	11,19



Nota 10 – Outros ativos financeiros

(a) Composição

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Créditos vinculados ao SFH (b)	33.226.479	31.534.613
Devedores por depósitos em garantia (Nota 19 (g))	18.920.467	18.056.807
Prêmio em aquisição de carteiras	2.225.023	2.536.046
Carteira de câmbio (c)	2.000.009	1.523.745
Rendas a receber do setor público	1.865.364	1.534.783
Cartão de crédito	1.130.342	1.401.613
Direitos sobre royalties	794.612	716.989
Rendas a receber do setor privado	281.914	611.764
Demais	275.697	266.232
Total	60.719.907	58.182.592
Provisão para perdas por redução ao valor recuperável (1)	(463.069)	(470.422)
Total líquido de provisão	60.256.838	57.712.170
Ativo circulante	5.012.423	4.787.973
Ativo não circulante	55.244.415	52.924.197

(1) Aplicabilidade contratual, ainda em tratativa entre as partes, referente a tarifas de prestação de serviços do FIES e INSS.

(b) Créditos Vinculados - Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

Inclui os valores a ressarcir junto ao FGTS e os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, que estão em processo de novação com aquele fundo.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
FCVS a receber - líquido de provisão	33.191.874	31.490.246
FCVS a receber - não homologados	13.815.140	13.451.315
FCVS a receber - habilitados e homologados	24.753.795	23.104.572
Provisão FCVS a receber	(5.377.061)	(5.065.641)
FGTS a ressarcir	34.605	44.367
Total (líquido de provisão)	33.226.479	31.534.613

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

No saldo do item FCVS a receber – não homologados estão inclusos os contratos em processo de habilitação na CAIXA, ainda não submetidos à avaliação pelo FCVS, no montante de R\$ 1.289.363 e por contratos já habilitados pela CAIXA e em fase de análise por parte do FCVS para homologação, no montante R\$ 805.701.

A metodologia para o cálculo da provisão dos contratos a serem ressarcidos pelo FCVS, de acordo com as melhores práticas, visa captar o risco vinculado ao recebimento dos ativos. A metodologia, além de ter incorporado a possibilidade de sinistro para os contratos com negativa de cobertura, inseriu mais uma funcionalidade para o cálculo de provisão para os demais contratos com cobertura do FCVS, ou seja, o cálculo da provisão dos contratos classificados como: Não Habilitados, Habilitados Não Homologados, Homologados, Novado Não Baixado. A incorporação da nova funcionalidade permitiu a definição dos níveis de provisão de todas as operações cobertas pelo FCVS, independentemente da situação do crédito. Para dezembro de 2021 não houve alteração na metodologia aplicada.



(c) Carteira de câmbio

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativo – outros ativos financeiros		
Câmbio comprado a liquidar – moeda estrangeira	1.970.491	1.492.298
Rendas a receber de adiantamentos concedidos - ACC/ACE (Nota 9 (a))	45.668	50.494
Direitos sobre vendas de câmbio – moeda nacional	30.783	33.646
(-) Adiantamentos recebidos – moeda nacional	(743)	(2.199)
(-) Adiantamentos recebidos – moeda estrangeira	(522)	-
Ativo circulante	2.045.677	1.574.239
Passivo – outros passivos financeiros		
Obrigações por compras de câmbio – moeda nacional	1.839.017	1.410.932
Câmbio vendido a liquidar – moeda estrangeira	30.778	33.653
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio - ACC/ACE (Nota 9 (a))	(1.556.067)	(1.287.920)
Passivo circulante	313.728	156.665
Carteira líquida de câmbio	1.731.949	1.417.574

(d) Resultado de outros ativos financeiros

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Créditos Vinculados ao SFH	1.113.301	2.255.913	2.023.237
Resultado de câmbio	228.744	186.802	589.131
Total	1.342.045	2.442.715	2.612.368

Nota 11 – Investimentos

A tabela a seguir apresenta as participações consolidadas no Conglomerado Prudencial CAIXA.

Investimento	Natureza do Relacionamento	Atividade	Método de avaliação
CAIXA Consórcios (1)	Coligada	Consórcios	Consolidação
FI Jequitibá	Controlada	Fundo exclusivo	Consolidação
BNP Paribas Acaiaca	Controlada	Fundo Multimercado	Consolidação
XS5 Administração de Consórcios S.A (1)	Controle conjunto	Consórcios	Consolidação
FIDC Stone III	Controlada	Fundo de investimento em direitos creditórios	Consolidação
FI Ibirapuera	Controlada	Fundo Renda Fixa	Consolidação
CAIXA DTVM (a.2)	Controlada	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Consolidação

(1) A CAIXA Consórcios e a XS5 Adm. de Consórcios são consolidadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.280/2013, art. 3º inciso II, na qual fica caracterizada a existência de controle pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial.

Reestruturação societária na CAIXA

Foi aprovada pela Governança da CAIXA em Assembleia Geral Extraordinária a conclusão do processo de extinção da CAIXAPAR com a incorporação pelo valor contábil conforme balanço patrimonial, apurado em 30 de junho de 2021, tendo como Patrimônio Líquido o valor de R\$ 3,8 bilhões, devidamente auditado e ratificado pelo Laudo de Avaliação Contábil por empresa especializada, de acordo com fato relevante divulgado em 29 de dezembro de 2021.



(a) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial na demonstração contábil no conglomerado prudencial

Descrição	Investimento		Resultado de Equivalência Patrimonial		
	31/12/2021	31/12/2020	2021		2020
			2º semestre	Exercício	Exercício
CAIXA Seguridade (1)	8.393.606	8.956.115	835.073	3.070.159	5.947.415
CAIXA Cartões (1)	806.277	534.425	382.899	484.023	181.188
CAIXAPAR (1)	-	2.129.643	59.905	2.048.660	832.962
CAIXA Loterias	-	-	(84)	(177)	(327)
CAIXA DTVM	-	-	-	115	-
TecBan	170.752	-	1.763	1.763	-
Quod	20.197	-	(1.305)	(1.305)	-
Galgo Sistemas de Informações	1.381	1.164	178	216	62
CAIXA Imóveis	87	-	-	-	-
Negócios Digitais	49	-	-	-	-
Fundo Garantia de Operações – FGO (2)	495.848	495.848	-	-	-
Fundo Garantidor Habitação Popular – FG HAB (2)	265.210	265.210	-	-	-
Outros Investimentos (2) (3)	9.848	9.928	-	-	-
Total	10.163.255	12.392.333	1.278.429	5.603.454	6.961.300

(1) No Exercício de 2021, a CAIXA recebeu dividendos e JCP de suas subsidiárias totalizando o montante de R\$ 2.359.312, sendo R\$ 607.563 referentes a CAIXAPAR (extinta em 29/12/2021), R\$ 1.708.494 da CAIXA Seguridade e R\$ 43.255 da CAIXA Cartões.

(2) Investimentos apresentados pelo seu valor de custo.

(3) Inclui uma perda por redução ao valor recuperável em 31/12/2021 no valor de (R\$ 10.348) (31/12/2020 – (R\$ 10.348)).

(a.1) Controladas em conjunto diretas da CAIXA

Carteira de participações societárias da CAIXA	Capital Social	Patrimônio Líquido	Lucro/(Prejuízo) Líquido 2021-01.01 a 31.12	Quantidade de ações		Participação %	
				O.N.	P.N.	Cap. Votante	Cap. Social
Tecban	718.136	865.103	178.605	436.134.248	120.974.875	11,61%	13,01%
Quod	394.028	69.523	(71.539)	3.559.600	3.241.461	20,00%	19,11%
Galgo Sistema de Informações	26.283	20.715	3.235	26.283.000	-	6,67%	6,67%
Caixa Imóveis	37.770	173	(1.908)	1.887.839.025	-	49,98%	49,98%
Negócios Digitais (1)	100	100	-	49.000	-	49,00%	49,00%

(1) A empresa se encontra em fase pré-operacional.

(a.2) Finalização dos procedimentos de autorização da CAIXA DTVM

Em 29 de setembro de 2021 a CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CAIXA DTVM), finalizou os procedimentos de autorização junto ao Banco Central do Brasil, atuando com exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento, conforme acordo comercial firmado nas instâncias de governança da CAIXA.

Nota 12 – Imobilizado de uso

O índice de imobilização apurado foi de 10,12% (31/12/2020 – 12,06%), a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução CMN nº 2.669/1999, a qual estabelece o limite de 50% do Patrimônio de Referência a partir de 31/12/2002.



(a) Composição

Descrição	Vida útil (em anos)	31/12/2021			31/12/2020	
		Custo	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Imóveis de uso	-	1.683.889	(765.200)	(110.924)	807.765	902.437
Edificações	25	1.473.713	(765.200)	(84.302)	624.211	683.795
Terrenos	-	210.176	-	(26.622)	183.554	218.642
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5	2.016.783	(1.529.910)	(143)	486.730	512.644
Imobilizações em curso	-	169.973	-	-	169.973	128.741
Móveis e equipamentos de uso	-	6.266.920	(4.425.793)	-	1.841.127	1.880.979
Sistema de comunicação	10	111.998	(34.091)	-	77.907	19.714
Sistema de processamento de dados	5	5.727.856	(4.062.495)	-	1.665.361	1.757.788
Sistema de segurança	5	426.851	(329.106)	-	97.745	103.258
Veículos	10	215	(101)	-	114	219
Móveis em estoque e outros equipamentos	-	1.006.737	(792.262)	-	214.475	267.967
Total	-	11.144.302	(7.513.165)	(111.067)	3.520.070	3.692.768

(b) Movimentação

Descrição	31/12/2020		Movimentação – Exercício/2021				31/12/2021
	Líquido	Transf.	Adições	Líquido	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido
Imóveis de uso	902.437	(25.980)	-	(14.192)	(49.027)	(5.473)	807.765
Edificações	683.795	(6.008)	-	(95)	(49.027)	(4.454)	624.211
Terrenos	218.642	(19.972)	-	(14.097)	-	(1.019)	183.554
Benfeitorias em imóveis de terceiros	512.644	124.154	-	(2.858)	(147.225)	-	486.715
Imobilizações em curso	128.741	(159.782)	201.014	-	-	-	169.973
Móveis e equipamentos de uso	1.880.979	685	635.596	(118)	(676.015)	-	1.841.127
Sistema de comunicação	19.714	-	67.968	-	(9.775)	-	77.907
Sistema de processamento de dados	1.757.788	-	522.349	(58)	(614.718)	-	1.665.361
Sistema de segurança	103.258	685	45.279	(2)	(51.475)	-	97.745
Veículos	219	-	-	(58)	(47)	-	114
Móveis em estoque e outros equipamentos	267.967	(27.569)	40.127	(5.425)	(60.610)	-	214.490
Total	3.692.768	(88.492)	876.737	(22.593)	(932.877)	(5.473)	3.520.070

Nota 13 – Intangível

(a) Composição

Descrição	31/12/2021			31/12/2020	
	Custo	Amortização Acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	2.254.996	(1.045.025)	(550)	1.209.421	997.034
Projetos logiciais – software	2.283.258	(1.058.915)	(12.869)	1.211.474	1.172.844
Outros intangíveis	755.523	(146.615)	-	608.908	297.477
Total	5.293.777	(2.250.555)	(13.419)	3.029.803	2.467.355



A CAIXA possui um contrato de aquisição de folha de pagamento relevante no valor de R\$ 503.576 e prazo remanescente de 28 meses.

(b) Movimentação

Descrição	31/12/2020		Movimentação Exercício 2021				31/12/2021
	Líquido	Transf	Adições	Baixas	Amortizações	Redução ao valor recuperável	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	997.034	-	614.088	(5.092)	(396.609)	-	1.209.421
Projetos logiciais - Software	1.172.844	104.428	397.263	(95.025)	(318.549)	(49.487)	1.211.474
Outros intangíveis	297.477	(203.604)	817.153	(184.562)	(117.556)	-	608.908
Total	2.467.355	(99.176)	1.828.504	(284.679)	(832.714)	(49.487)	3.029.803

Nota 14 – Outros ativos

(a) Composição

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativos não financ. mantidos p. venda e mat. de estoque (b)	4.113.341	6.450.044
Créditos específicos (1)	1.195.819	1.150.221
Valores a apropriar (2)	1.190.745	1.793.244
Relações interfinanceiras e interdependências	1.155.172	1.544.743
Antecipações salariais e outros adiantamentos	874.710	835.368
Valores a receber – FND (1)	633.672	581.671
Despesas antecipadas	132.686	335.141
Valores a ressarcir - FGTS (3)	64.991	168.236
Dividendos e JCP a receber	5.519	633.821
Devedores diversos (1)	1.110.328	1.318.588
Total	10.476.983	14.811.077
Provisões para perdas ao valor recuperável de ativos	(1.353.483)	(1.856.845)
Total líquido de provisão	9.123.500	12.954.232
Ativo circulante	8.990.777	12.637.244
Ativo não circulante	132.723	316.988

(1) Inclui créditos da CAIXA junto à União (Nota 14 (d)) no valor de R\$ 1.904.252 em 31/12/2021 (31/12/2020 - R\$ 1.789.195).

(2) Representam os ativos classificados em contas transitórias, principalmente liberações de crédito imobiliário.

(3) Valores a serem ressarcidos decorrente do pagamento do FGTS.

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. Em sua composição destaca-se o prêmio de performance das carteiras comerciais adquiridas do Banco PAN, em 31/12/2021, no valor de R\$ 52.787 (31/12/2020 – R\$ 192.470).



(b) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

Descrição (1)	31/12/2021	31/12/2020
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	3.953.452	6.145.431
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios	77.155	223.242
Material de consumo	82.734	81.371
Total	4.113.341	6.450.044
Perdas por redução ao valor recuperável	(1.309.166)	(1.731.815)
Total líquido de provisão	2.804.175	4.718.229

(c) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Saldo inicial	(1.705.680)	(1.811.842)	(2.570.238)
Constituição	(355.951)	(1.584.275)	(815.803)
Baixas	752.465	2.086.951	1.574.199
Saldo final	(1.309.166)	(1.309.166)	(1.811.842)

(d) Créditos da CAIXA junto à União

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos concedidos (Voto CMN 162/1995)	940.259	900.673
Fundo Nacional de Desenvolvimento – Cotas e Dividendos	640.833	581.671
BNH – incentivo aos beneficiários do SFH (DL 2.164/1984)	313.633	295.650
PRODUBAN – transferência de depósitos	6.311	6.311
Outros haveres	3.216	4.890
Total (1)	1.904.252	1.789.195

(1) Saldos relativos a operações antigas, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos (Nota 32).



Nota 15 – Recursos de clientes

(a) Depósitos por prazo de exigibilidade

Depósitos	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos à Vista	46.984.301	-	-	-	46.984.301	57.313.994
Pessoas jurídicas	21.980.926	-	-	-	21.980.926	28.006.624
Pessoas físicas	20.039.313	-	-	-	20.039.313	24.618.371
Vinculados	2.060.629	-	-	-	2.060.629	2.071.939
Governo	1.930.190	-	-	-	1.930.190	1.555.129
Entidades públicas	405.035	-	-	-	405.035	716.669
Contas encerradas	242.961	-	-	-	242.961	47.835
Instituições do sistema financeiro	21.189	-	-	-	21.189	14.161
Moedas estrangeiras	1.549	-	-	-	1.549	1.563
Outros	302.509	-	-	-	302.509	281.703
Depósitos de Poupança	365.091.413	-	-	-	365.091.413	389.770.834
Pessoas físicas	358.933.046	-	-	-	358.933.046	384.928.138
Pessoas jurídicas	1.466.320	-	-	-	1.466.320	1.745.529
Contas encerradas	4.689.762	-	-	-	4.689.762	3.094.983
Outros	2.285	-	-	-	2.285	2.184
Depósitos a prazo	102.235.419	2.556.420	8.597.118	32.573.686	145.962.643	160.242.446
Depósitos Judiciais	102.234.084	-	-	-	102.234.084	97.121.551
CDB	1.335	2.556.420	8.597.118	32.573.686	43.728.559	63.120.895
Depósitos especiais e de fundos e programas (b)	15.046.150	-	-	-	15.046.150	12.086.049
Total	529.357.283	2.556.420	8.597.118	32.573.686	573.084.507	619.413.323
Passivo circulante					540.510.821	580.523.437
Passivo não circulante					32.573.686	38.889.886



(b) Depósitos especiais e de fundos e programas

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	5.718.781	3.531.938
Depósitos - Especiais com remuneração	3.384.670	3.549.872
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	1.100.477	820.544
Fundo Garantia Safra – FGS	1.090.743	1.268.093
Depósitos – PREVHAB	1.022.853	985.546
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	733.172	673.656
Saúde CAIXA	672.945	428.535
Fundo DPVAT	150.017	-
Depósitos – PRODEC	76.961	72.850
Fundo Garantidor do FIES (1)	9.459	1.502
Outros	1.086.072	753.513
Total	15.046.150	12.086.049

(c) Despesas com recursos de clientes

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Depósitos de poupança	(7.347.255)	(11.335.783)	(9.325.735)
Depósitos judiciais	(2.032.893)	(2.942.204)	(2.141.852)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(1.579.841)	(2.340.586)	(2.107.064)
Depósitos especiais e de fundos e programas	(452.769)	(655.069)	(413.307)
Despesa de contribuições ao FGC	(300.505)	(611.837)	(627.996)
Total	(11.713.263)	(17.885.479)	(14.615.954)

(d) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

Descrição	Taxa de Remuneração	2021		2020
		2º semestre	Exercício	Exercício
Depósitos – FGTS	Selic	(166.797)	(199.468)	(197.702)
Depósitos – FUNGETUR	Selic	(38.112)	(54.428)	(2.243)
Depósitos – FGS	Selic fator dia/ Extra mercado	(36.400)	(49.922)	(24.044)
Depósitos – Fundo DPVAT	Selic	(627)	(45.136)	-
Depósitos – PREVHAB	Selic	(30.861)	(43.431)	(26.554)
Depósitos – FAR	Selic	(17.687)	(29.042)	(31.250)
Depósitos – Fundo Paulista de Habitação	CDI	(22.497)	(28.831)	(16.978)
Depósitos – Tesouro Nacional	Selic	(17.874)	(25.131)	(15.246)
Depósitos – FDS	Selic fator dia	(30.005)	(22.365)	(23.212)
Depósitos – Caução	TR	(5.024)	(6.970)	(4.110)
Depósitos – PRODEC	TR + Juros 0,4868% a.m.	(2.210)	(4.361)	(4.170)
Depósitos – PIS	Extra mercado	-	-	(5.163)
Outros depósitos especiais – juros		(25.326)	(48.010)	(23.813)
Outros		(59.349)	(97.974)	(38.822)
Total		(452.769)	(655.069)	(413.307)



Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras

(a) Composição

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações por empréstimos e repasses (b)	357.073.680	342.073.151
Captações no mercado aberto (c)	226.610.746	194.482.127
Depósitos interfinanceiros	187.277	167.835
Total	583.871.703	536.723.113
Passivo circulante	218.634.944	181.211.617
Passivo não circulante	365.236.759	355.511.496

(b) Obrigações por empréstimos e repasses

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Repasses no país	355.675.961	341.039.107
FGTS	329.402.238	313.387.927
BNDES	22.714.203	24.642.970
Fundo Marinha Mercante	2.411.075	2.453.547
Tesouro Nacional	14.719	14.787
Outras instituições	1.133.726	539.876
Repasses no exterior	396.591	415.425
Empréstimos no exterior	1.001.128	618.619
Total	357.073.680	342.073.151
Passivo circulante	654.641	954.943
Passivo não circulante	356.419.039	341.118.208

Repastes no país

Compostos por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário. Tais repastes estão sujeitos à atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), taxa média de juros de 5,06% a.a. (habitação 5,00% a.a., saneamento 5,49% a.a., infraestrutura 5,81% a.a.) e prazo médio de retorno de 255 meses (habitação – 266 meses, saneamento – 141 meses, infraestrutura – 174 meses).

Repastes no exterior

O saldo de repastes no exterior, referente a contrato firmado entre a CAIXA e o Banco Mundial – BIRD, para aplicação no Programa de Financiamento para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo está sujeito à variação cambial do dólar americano (US\$), taxa de juros de 0,8% a.a., acrescido de LIBOR. O prazo de vencimento da operação varia entre 12 e 15 anos.

Empréstimos no exterior

O saldo dos empréstimos no exterior é composto por linhas de crédito captadas no exterior para financiamento de exportações de clientes, sujeitas à taxa de juros externa de até 1,32% a.a., substancialmente atreladas ao dólar dos Estados Unidos, com vencimentos em até 2022.



(c) Captações no mercado aberto

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Carteira própria	142.907.941	124.741.200
Letras do tesouro nacional	85.525.858	90.977.269
Letras financeiras do tesouro	49.107.575	28.232.440
Notas do tesouro nacional	4.189.192	1.165.426
Certificados de recebíveis imobiliários	3.134.904	3.093.445
Debêntures	950.412	1.272.620
Carteira de terceiros	83.702.805	69.740.927
Notas do tesouro nacional	83.702.805	-
Letras do tesouro nacional	-	69.740.927
Total	226.610.746	194.482.127
Passivo circulante	212.874.091	180.114.338
Passivo não circulante	13.736.655	14.367.789

(d) Despesas com recursos de instituições financeiras e outras

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Repasses no país	(10.217.648)	(20.044.418)	(19.457.138)
FGTS	(9.264.688)	(18.351.860)	(17.552.727)
BNDES	(806.485)	(1.508.092)	(1.589.181)
Fundo Marinha Mercante	(115.651)	(132.427)	(262.716)
Tesouro Nacional - PIS	-	-	(11.084)
Outras instituições	(30.824)	(52.039)	(41.430)
Repasses no exterior	(48.926)	(48.926)	(128.393)
Empréstimos no exterior	(75.515)	(75.909)	(360.311)
Captações no mercado aberto	(7.264.438)	(9.864.500)	(4.720.459)
Carteira própria	(3.863.773)	(5.359.474)	(1.859.371)
Carteira de terceiros	(3.400.665)	(4.505.026)	(2.861.088)
Depósitos interfinanceiros	(3.501)	(5.567)	(4.155)
Total	(17.610.028)	(30.039.320)	(24.670.456)

Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

(a) Composição

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Recursos aceites e emissão de títulos (b)	27.405.635	42.076.461
Instrumentos financeiros subordinados (c)	36.002.978	36.335.470
Instrumentos híbridos de capital e dívida	5.732.731	4.611.412
Total	69.141.344	83.023.343
Passivo circulante	14.945.365	20.322.871
Passivo não circulante	54.195.979	62.700.472

A CAIXA possui 14 Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS autorizados a compor o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, sendo 8 Instrumentos de Dívida Subordinada – IDS com o FGTS e 6 Letras Financeiras Subordinadas – LFS, conforme detalhamento no item (c) subsequente.



O valor total captado por meio dos Instrumentos Financeiros Subordinados compõe o capital da instituição, refletindo positivamente no Patrimônio de Referência - PR, na Margem Operacional, no Índice de Basileia, além de outros indicadores como, por exemplo, o de imobilização e endividamento do setor público.

Instrumento de Dívida Subordinada – FGTS

A CAIXA possui 8 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional que trata da metodologia de apuração do PR, contratados com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

Letras Financeiras Subordinadas – Nível I (Complementar)

A CAIXA captou no mercado local Letras Financeiras Subordinadas, no valor de face total de R\$ 1.718.700, desse total R\$ 1.713.241 estão autorizadas para compor o Capital Complementar do Nível I (PR).

Letras Financeiras Subordinadas – Nível II

A CAIXA possui 6 Letras Financeiras Subordinadas captadas no mercado local, no valor de face total de R\$ 206.000, todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo BACEN.



(b) Recursos de aceites e emissão de títulos

Captações	Valor emitido	Rem. a.a. /Indexador	Vencimento				31/12/2021	31/12/2020
			01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Letras								
Letra de crédito imobiliário	-	CDI	3.345.448	2.666.870	5.099.839	11.310.964	22.423.121	36.426.029
Letra de crédito imobiliário	-	TR	-	-	-	31.533	31.533	37.823
Letra hipotecária	-	IGP-M	-	-	-	-	-	1.041.740
Letra hipotecária	-	INPC	-	-	-	-	-	18.574
Letra financeira	-	IPCA	-	-	-	1.524.039	1.524.039	1.341.187
Letra financeira	-	CDI	-	78.992	20.920	-	99.912	304.215
Letra de crédito do agronegócio	-	CDI	124.100	131.918	93.971	144.580	494.569	184.452
Títulos e Valores Mobiliários no exterior								
Tranche sênior (2° série) (1)	US\$ 500.000	3,50%	-	17.234	-	2.815.227	2.832.461	2.722.441
Total							27.405.635	42.076.461

(1) Captação em nov/12 com vencimento em nov/22.



(c) Instrumentos Financeiros Subordinados

Vencim.	Rem. a.a. (%)	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Impacto Hedge Contábil Risco de Mercado	Saldo devedor 31/12/2021	Saldo devedor 31/12/2020
Nível I – Complementar (1)								
Letras financeiras elegíveis								
Perpétuo	114 % Selic	set/19	1.113.000	11.038	-	-	1.124.038	1.115.487
Perpétuo	114 % Selic	nov/19	601.500	5.238	-	-	606.738	602.627
Perpétuo	114 % Selic	out/19	4.200	37	-	-	4.237	4.208
Nível II (2)								
Instrumento de dívida subordinada - FGTS								
fev-38	4,80%	dez/14	4.000.000	1.845.345	-	-	5.845.345	5.571.400
mai-44	4,75%	set/16	4.000.000	1.197.867	-	-	5.197.867	4.956.428
ago-44	4,86%	mai/17	4.000.000	1.017.140	-	-	5.017.140	4.779.019
abr-26	6,00%	ago/11	3.000.000	2.036.303	(1.879.011)	-	3.157.292	3.884.080
jul-32	5,08%	jun/12	3.000.000	1.739.060	(587.537)	-	4.151.523	4.541.651
dez-33	5,15%	out/14	3.000.000	1.187.436	(487.548)	-	3.699.888	4.006.320
dez-40	4,75%	set/15	3.000.000	1.166.636	-	-	4.166.636	3.973.213
mai-44	5,23%	set/17	2.000.000	492.997	-	-	2.492.997	2.366.922
Letras financeiras elegíveis								
jun-24	100%IPCA + 6,95%	jun/14	200.000	313.850	-	11.174	525.024	517.336
fev-25	100%IPCA + 6,58%	fev/15	2.400	3.118	-	182	5.700	5.665
fev-25	100%IPCA + 6,74%	fev/15	1.200	1.577	-	115	2.892	2.874
fev-25	100%IPCA + 6,65%	fev/15	1.200	1.554	-	106	2.860	2.841
mar-25	100%IPCA + 6,45%	mar/15	1.200	1.515	-	86	2.801	2.783
dez-21	110%CDI	dez/14	-	-	-	-	-	2.616
Total			27.924.700	11.020.711	(2.954.096)	11.663	36.002.978	36.335.470

(1) Os valores elegíveis ao Nível I – Capital Complementar atendem aos requisitos da Resolução CMN nº 4192/2013 – art. 17.

(2) Os valores elegíveis ao Nível II atendem aos requisitos da Resolução CMN nº 4192/2013 – art. 20, 27 e 29-A.

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.192/2013 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal.

Os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Os juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada compõem os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida, perfazendo um montante de R\$ 5.732.731 em 31/12/2021 (31/12/2020 – R\$ 4.611.412).

Os juros remuneratórios a pagar dos Instrumentos Subordinados elegíveis a Capital Complementar, totalizam um montante de R\$ 16.313 em 31/12/2021 (31/12/2020 – R\$ 3.623).

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.



(d) Instrumentos de dívida elegíveis ao capital

Discriminação (1)	31/12/2021	31/12/2020
Contrato 348/2007	12.442.720	10.697.531
Contrato 752/2012	6.800.000	6.800.000
Contrato 754/2012	6.310.598	6.310.598
Contratos 868 e 869/2013	8.000.000	8.000.000
Total	33.553.318	31.808.129

(1) Instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados a compor o capital são reclassificados para o Patrimônio Líquido conforme Resolução CMN nº 4.192/2013.

(e) Despesas com recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Recursos de aceites e emissões de títulos	(760.972)	(1.248.763)	(1.609.163)
Letras de crédito imobiliário	(655.057)	(999.616)	(1.068.351)
Letras hipotecárias	-	(104.410)	(286.172)
Letras financeiras	(98.139)	(136.320)	(249.051)
Com subordinação	(68.756)	(93.774)	(106.928)
Sem subordinação	(29.383)	(42.546)	(142.123)
Letras de crédito do agronegócio	(7.776)	(8.417)	(5.589)
Títulos e valores mobiliários no exterior	(304.965)	(304.965)	(872.762)
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(1.435.505)	(1.999.672)	(1.760.240)
Total	(2.501.442)	(3.553.400)	(4.242.165)

Nota 18 – Outros passivos financeiros

(a) Composição

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Recursos para destinação específica (b)	18.565.960	19.955.885
Receitas antecipadas	9.743.083	7.925.000
Obrigações por operações vinculadas a cessão	5.461.492	7.042.934
Carteira de câmbio	1.869.795	1.444.585
Recursos vinculados a operações de crédito	1.063.565	668.609
Recursos do FGTS para amortização	1.030.138	833.298
Negociação e intermediação de valores	125.307	111.928
Obrigações por transações de pagamento	12	140.605
Total	37.859.352	38.122.844
Passivo circulante	16.909.596	20.939.757
Passivo não circulante	20.949.756	17.183.087

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais mantidos com recursos do Governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.



Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Fundos e programas sociais	15.663.329	16.999.229
Remuneração do AG Financeiro - FGTS	9.757.149	7.987.581
Programas de transferência de renda (1)	2.100.852	2.857.560
Remuneração do AG Financeiro - OGU	1.944.024	2.401.759
Aporte - Casa Verde Amarela	731.485	1.139.780
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	342.552	332.149
Recursos do FGTS	199.205	2.114.644
Outros fundos e programas	588.062	165.756
Fundos financeiros e de desenvolvimento	655.814	1.008.964
FAT	651.336	796.923
Abono salarial	2.996	210.559
FINSOCIAL	1.482	1.482
Operações com loterias	2.246.817	1.947.692
Total	18.565.960	19.955.885

(1) Inclui o saldo, em 31/12/2021, referente aos recursos destinados ao pagamento do Auxílio Emergencial no montante de R\$ 720.713 (31/12/2020 – R\$ 1.502.047), para o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação de Emprego e Renda – BEm, no montante de R\$ 479.644 (31/12/2020 – R\$ 473.009), para pagamento do Auxílio Gás dos Brasileiros no montante de R\$ 286.702 (programa instituído em 2021) e do Auxílio Brasil no montante de R\$ 82.848 (programa instituído em 2021).

(c) Receitas antecipadas

As receitas antecipadas correspondem a transações entre a CAIXA, empresas parceiras, e suas subsidiárias pelo direito de exploração do balcão, base de cliente e uso da marca. Em 31/12/2021 as receitas antecipadas se referem às seguintes parcerias:

- VISA, no montante de R\$ 825.000 referente ao recebimento de bônus inicial em virtude do acordo assinado, pelo prazo de dez anos, entre a CAIXA e a VISA. O saldo é apropriado mensalmente em resultado, de forma linear, por 120 meses.
- CNP (Holding XS1) no montante de R\$ 6.720.000 em cumprimento ao contrato de distribuição. O saldo é apropriado mensalmente pela vigência do contrato, até 2045.
- Tokio Marine (XS3) no montante de R\$ 1.444.000, CNP (XS5) no montante de R\$ 240.625, Icatu (XS4) no montante de R\$ 173.250 e Tempo (XS6) no montante de R\$ 28.500, em cumprimento ao contrato de distribuição pelo prazo de 20 anos com a Caixa Seguridade.
- FISERV, no montante de R\$ 154.000, buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos, prevê um contrato com vigência de 20 anos com a Caixa Cartões.
- VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR (“VR-FLEETCOR”), no montante de R\$ 398.333, para atuação no segmento relacionado a meios de pagamento Pré-Pagos, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato firmado com a Caixa Cartões.



Nota 19 - Provisões

(a) Composição

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas (b.1)	6.993.101	6.233.739
Cíveis (b.1)	3.279.719	2.929.586
Fiscais (b.1)	378.813	409.275
Pré-pagamento FGTS (c)	1.259.083	1.006.982
Bolsa família (d)	288.479	276.797
Garantias financeiras prestadas (e)	49.418	26.395
Demais	42.850	43.246
Total	12.291.463	10.926.020
Passivo circulante	5.074.962	4.404.922
Passivo não circulante	7.216.501	6.521.098

(b) Provisões para causas judiciais e obrigações legais

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

Considerando o elevado número de processos administrativos e judiciais, a CAIXA utiliza a seguinte metodologia para calcular o valor provável de desembolso:

a) individualizada, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota;

b) massificada, em que o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares nos últimos 36 meses, multiplicado pelo total de processos provisionáveis ativos, e são classificadas como prováveis.

No 4º trimestre de 2021, foi implementada a metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à instituição. A aplicação do novo modelo está em transição com previsão de conclusão em 2022.

Abaixo, apresentamos as ações são agrupadas em demandas fiscais, cíveis e trabalhistas considerando a matéria tratada e a relevância econômica do grupo.



(b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

Descrição	31/12/2020	Movimentação em 2021					31/12/2021
		Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões	Reversões de provisões	Baixas por pagamento	
Trabalhistas (b.2) (1)	6.233.739	563.198	267.526	1.759.263	(850.584)	(980.041)	6.993.101
Cíveis (b.3)	2.929.593	346.911	133.233	489.212	(164.281)	(454.942)	3.279.719
Feitos Diversos	954.584	243.139	64.091	169.477	(33.945)	(126.963)	1.270.383
Poupança - Planos Econômicos	1.069.853	17.956	18.587	225.988	(121.342)	(258.269)	952.773
Contingenciamento do FGTS	539.324	-	38.209	73.319	-	(9.740)	641.112
Habitacional	365.832	85.816	12.346	20.428	(8.994)	(59.970)	415.451
Fiscais (b.4)	409.275	39.714	6.388	22.340	(92.296)	(6.608)	378.813
ISSQN	255.941	33.417	5.056	11.209	(17.587)	(3.827)	284.209
INSS	56.930	710	644	4.864	(15.027)	(6)	48.115
IPTU	23.259	1.663	214	906	(6.585)	(2.367)	17.090
Outros	73.145	3.924	474	5.361	(53.097)	(408)	29.399
Total	9.571.983	948.643	407.108	2.270.815	(1.107.108)	(1.441.591)	10.649.843

(1) A alteração na metodologia para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas rotineiras e a individualização da provisão das ações trabalhistas em fase de execução, realizados no 4º trimestre de 2021, ensejaram na constituição líquida de provisão, no mesmo período, no montante de R\$ 891,62 milhões.

(b.2) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros.

Em 31/12/2021, constavam 56.754 processos trabalhistas provisionados, sendo 45.811 “rotineiros” e 10.943 “relevantes”, cujos respectivos valores são corrigidos pelo IPCA-E.

Visando a reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

(b.3) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 31/12/2021, constavam 413.504 processos cíveis provisionados, sendo 411.303 “rotineiros” e 2.201 “relevantes”.

Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança.

A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 31/12/2021, foi provisionado R\$ 952.773 para estes processos (31/12/2020 – R\$ 1.069.853).



Considerando-se o posicionamento jurisprudencial atual, o direito a novas postulações encontra-se prescrito, caracterizando a inexistência de passivo potencial representativo de novas ações judiciais. O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que sejam proferidas as decisões das matérias de repercussão geral relativas ao Planos Bresser e Verão (tema 264), de valores não bloqueados do Plano Collor I (tema 265), Plano Collor I (tema 284) e do Plano Collor II (tema 285) que terão efeitos vinculantes a todos os casos relacionados.

No final do exercício de 2017 FEBRABAN e CONSIF celebraram acordo com as principais entidades de defesa do consumidor para equacionamento do problema. Este acordo foi homologado pelo STF e a CAIXA aderiu a seus termos. Os pagamentos começaram em julho de 2018 e continuam sendo realizados em atendimento às adesões processadas no site <https://portalacordo.pagamentodapoupanca.com.br/> e mutirões de conciliação administrativos e judiciais.

O acordo teve prazo final em 12/03/2020, razão pela qual a FEBRABAN e as entidades de defesa do consumidor chegaram a bom termo para prorrogar o acordo anterior por mais 5 anos, tendo sido homologado pelo STF a prorrogação por 30 meses, podendo chegar a 60 meses, condicionado à análise dos resultados obtidos.

Também são significativos os processos que visam à reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 31/12/2021, para estes processos é de R\$ 641.112 (31/12/2020 – R\$ 539.324).

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Em 2021, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 31/12/2021, realizou 65.545 acordos processuais (76% referente a ações indenizatórias e 24% referentes a recuperações de créditos) reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

(b.4) Obrigações legais – fiscais e previdenciárias

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as atuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, repositados para 31/12/2021, correspondem ao total de R\$ 2.233.577 (31/12/2020 – R\$ 2.341.635), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R\$ 48.115 (31/12/2020 – R\$ 56.930).

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação atuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 31/12/2021, corresponde ao montante de R\$ 1.127.117 (31/12/2020 – R\$ 1.028.824).

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 31/12/2021, o valor da provisão constituída é de R\$ 284.209 (31/12/2020 – R\$ 255.941).



Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP, os quais, em 31/12/2021, totalizam R\$ 17.843 (31/12/2020 – R\$ 65.143), em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

(c) Provisão para pré-pagamentos do crédito imobiliário com recursos do FGTS

Os financiamentos habitacionais concedidos com recursos do FGTS e contemplados com subsídio para redução da prestação, remuneram o Agente Financeiro com pagamento total ou parcial do subsídio pelo FGTS, conforme definição descrita na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012 e suas atualizações.

Estes valores são repassados ao Agente Financeiro CAIXA no ato da contratação, a fim de fazer frente a todo período da operação. Alterações no fluxo inicialmente contratado, tais como liquidação antecipada, amortização extraordinária, amortização extraordinária com redução de prazo, transferência ou redução do prazo contratado do financiamento, exigem que a CAIXA devolva ao FGTS parte da remuneração recebida, proporcionalmente.

Para fazer frente à essa devolução de recursos ao FGTS é feita a provisão para devolução de receitas em caso de pré-pagamentos. Os valores provisionados são apurados com base nos fluxos médios de devolução de remuneração ocorridos, e seus respectivos impactos sobre o saldo de valores de remuneração do Agente Financeiro CAIXA.

(d) Provisão para devolução de recursos do Programa Bolsa Família

No âmbito da prestação de serviços regida por instrumento contratual, o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), atual Ministério da Cidadania (MC) apresentou à CAIXA solicitação de restituição de valores referentes ao Programa Bolsa Família. Importante destacar que em dezembro de 2021 foi sancionada a Lei nº 14.284 que institui o Auxílio Brasil, programa de assistência financeira a famílias de baixa renda que substituiu o Bolsa Família.

(e) Garantias financeiras prestadas

Carteira	Exposição de Garantias Prestadas			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Exposição	Provisão	Exposição	Provisão
Repasse - Entidades	30.979.459	15.490	1.988.382	597
Cessão de Crédito	9.369.737	-	12.183.318	-
FIES	259.253	33.928,0	300.588	25.798,0
PAR (Recursos FAR) (1)	15.173	8.009	20.784	10.586
Total	40.623.622	57.427	14.493.072	36.981

(1) Valor referente ao Programa de Arrendamento Residencial com recursos do FAR, classificado no ativo como perdas associadas ao risco de crédito.

A metodologia de provisão para garantias prestadas no Repasse de recursos do FGTS às outras Entidades foi revista no 2º semestre de 2021, com valores ajustados à nova metodologia no último trimestre do ano.

Para os contratos do FIES, a provisão é realizada com base na avaliação de risco de crédito da concessão e evolui conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99.

O subgrupo Cessão de Crédito é composto por contratos SBPE, cedidos com cláusula de Ajuste no Valor de Cessão, cujo pagamento mensal, sempre que necessário, é efetuado pela CAIXA, na qualidade de cedente. Para esse grupo a exposição é caracterizada pela obrigação assumida pela CAIXA de cobrir eventual falta de recursos para pagamento do fluxo.

O estoque remanescente da carteira do PAR com recursos do FAR é provisionado pelo rating, tendo em vista a evolução do atraso, conforme Resolução CMN nº 2.682/99.



(f) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Com base na Resolução CMN nº 3.823/2009, as contingências classificadas como de perdas possíveis são dispensadas de constituição de provisão:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Demandas fiscais (f.1)	8.966.993	8.713.865
Demandas cíveis (f.2)	1.985.291	1.792.905
Total	10.952.284	10.506.770

(f.1) Demandas fiscais

A CAIXA mantém acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R\$ 8.966.993 em 31/12/2021 (31/12/2020 – R\$ 8.713.865), dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

a) Autuação de PIS/PASEP, no valor histórico de R\$ 4.053.509, pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993. Para a propositura da ação, foi efetuado depósito em garantia daquele valor em 30/12/2010, o qual, atualizado pela SELIC, na forma da Lei nº 9.703/98, totaliza totaliza R\$ 7.788.008 em 31/12/2021 (31/12/2020 – R\$ 7.636.407). Em 08/04/2019, o Excelentíssimo Sr. Juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF julgou procedente o pedido formulado pela CAIXA para declarar a extinção do crédito tributário em destaque, tendo em vista a comprovação da suficiência dos recolhimentos à época realizados. Em 10/06/2019, a União interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma da sentença em tela pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, estando os autos com remessa ordenada para regular apreciação e julgamento;

b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R\$ 233.332 em 31/12/2021 (31/12/2020 – R\$ 230.992), com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;

c) CSLL, no valor de R\$ 187.303 em 31/12/2021 (31/12/2020 – R\$ 184.523), relativa a crédito oriundo de pagamento a maior declarado em DIPJ e compensado no exercício de 2003, havendo discussão quanto a questões procedimentais; e

d) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), no valor total de R\$ 281.626 em 31/12/2021 (31/12/2020 – R\$ 278.208), sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de “comunicação” para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

(f.2) Demandas cíveis

A CAIXA, com base na opinião de seus advogados, acompanha sistematicamente todos os processos com classificação de risco possível ou remoto.

O montante de R\$ 1.985.291 em 31/12/2021 (31/12/2020 – R\$ 1.792.905) refere-se a uma ação popular com probabilidade de perda possível, na qual se alega a prática de ilegalidade por parte da CAIXA na gestão de recursos provenientes do PREVHAB, quando da sucessão do BNH.



(g) Composição dos depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Demandas fiscais	12.996.498	12.635.122
Demandas trabalhistas	5.091.056	4.493.991
Demandas cíveis	832.913	927.694
Total	18.920.467	18.056.807

Nota 20 – Tributos

(a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Tributos Correntes	459.481	(137.438)	(23.235)
Tributos Diferidos	1.120.315	1.246.396	1.551.656
Passivo Fiscal Diferido	(1.358.719)	(1.772.229)	(4.768)
Títulos para Negociação/Objeto de Hedge	(1.284.280)	(1.682.608)	54.341
Depósito em Garantia	(72.905)	(87.858)	(60.297)
Outros	(1.534)	(1.763)	1.188
Ativo Fiscal Diferido	2.479.034	3.018.625	1.556.424
Diferenças Temporárias - constituição / realização	885.895	1.680.722	(1.239.074)
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	1.593.139	1.337.903	2.795.498
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	1.579.796	1.108.958	1.528.421

(b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Resultado antes dos tributos e participações	5.202.025	18.088.143	13.117.832
Encargo IRPJ e CSLL	(2.340.911)	(8.139.664)	(5.903.000)
Efeitos tributários adições e exclusões	827.842	3.808.599	6.514.803
Juros sobre o capital próprio	843.572	1.587.744	1.257.037
Participação em coligadas e controladas	632.916	2.590.109	(2.795.498)
Realização/Apuração Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL	(1.593.138)	(1.337.902)	758.786
Participação dos empregados nos lucros	1.580.020	838.494	144.637
Outros	509.180	515.183	(23.235)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	459.481	(137.438)	13.117.832



(c) Passivo fiscal diferido

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ajustes a Valor de Mercado de Títulos para Negociação	2.589.243	703.753
Atualização Monetária de depósito em garantia	2.699.976	2.612.119
Outras	-	1.770
Total Passivo Fiscal Diferido no Resultado	5.289.219	3.317.642
Outros	74.520	70.733
Total Passivo Fiscal Diferido no PL	74.520	70.733
Total Passivo Fiscal Diferido	5.363.739	3.388.375

(d) Ativo fiscal diferido

Descrição	31/12/2020	Constituição	Reversão	31/12/2021
Diferenças Temporárias:	38.507.508	21.435.313	(19.565.812)	40.377.010
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	23.391.913	10.938.981	(11.322.835)	23.008.059
Passivos Atuariais	3.730.956	91.512	258.604	4.081.073
Provisões Trabalhistas	2.804.902	383.098	(41.910)	3.146.090
Ajuste a Valor de Mercado de Títulos para Negociação	754.529	2.792.405	(880.371)	2.666.564
Provisão para Perdas - FCVS a receber	2.279.539	259.683	(119.545)	2.419.678
Provisões Cíveis	1.274.547	310.490	(109.164)	1.475.874
Provisão para Desvalorização de Bens Não de Uso	815.245	589.154	(815.274)	589.125
Provisões Fiscais	151.846	30.884	(25.494)	157.236
Despesas de Captação não Incorridas - IHCD	-	1.511.919	(1.511.919)	-
Outros	3.304.031	4.527.186	(4.997.905)	2.833.312
Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL:	3.291.150	1.337.905	-	4.629.056
Prejuízo Fiscal / Base Negativa CSLL a Realizar	3.291.150	1.337.905	-	4.629.056
Total dos Créditos com Impacto no Resultado	41.798.658	22.773.219	(19.565.812)	45.006.066
Passivos atuariais CPC 33	6.548.520	-	(553.865)	5.994.655
Ajuste a Valor de Mercado Títulos Disponíveis para Venda	120.458	70.224	-	190.682
Outros	-	-	-	-
Total dos créditos com impacto no patrimônio líquido	6.668.978	70.224	(553.865)	6.185.337
Total dos Créditos Tributários	48.467.636	22.843.443	(20.119.677)	51.191.403
Total dos Créditos Não Constituídos	2.743.431	-	(2.743.431)	-

(e) Expectativa de realização – ativo fiscal diferido

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os valores apurados no estudo de 31/12/2021 estão representados a seguir:

Ano de Realização	Valor Nominal	Valor Presente
2022	11.171.554	10.560.966
2023	5.506.922	4.976.996
2024	4.725.012	4.725.012
2025	3.692.523	3.055.970
2026	4.257.811	3.372.064
2027	2.460.563	2.460.563
2028 a 2030	19.377.018	13.738.119
Total	51.191.403	42.889.691



Nota 21 – Benefícios a empregados

(a) Benefícios de curto prazo

As provisões relacionadas com benefícios de curto prazo são compostas predominantemente por salários a pagar, 13º salário, férias, licença prêmio, abono assiduidade e participação dos empregados nos lucros, vencíveis no curso de até doze meses após o período a que se referem as demonstrações contábeis. A participação dos empregados no resultado (PLR) é apropriada mensalmente com o cálculo sobre o resultado anual orçado. Após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, esse valor é ajustado considerando as regras aprovadas.

(b) Benefícios pós-emprego

A CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta- alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações, de outras entidades (situação do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH).

(c) Composição da provisão para benefícios a empregados

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Benefícios de curto prazo	4.374.968	4.271.897
Natureza salarial	3.215.479	3.244.221
Participação dos empregados no lucro	1.159.489	1.027.676
Benefícios pós-emprego	24.365.944	28.507.111
Saúde CAIXA (cálculo atuarial (g.1))	10.364.135	12.066.053
Auxílio e cesta alimentação (cálculo atuarial (g.2))	1.811.869	2.003.798
Planos de benefícios – Previdência Complementar	12.189.940	14.437.260
REG/REPLAN	11.387.291	14.436.207
REB	57.006	-
Novo Plano	745.643	1.053
Total	28.740.912	32.779.008
Passivo circulante	9.831.282	9.759.330
Passivo não circulante	18.909.630	23.019.678

(d) Gestão dos planos, estrutura organizacional e governança corporativa

Os planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela CAIXA são administrados pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, criada com base na Lei nº 6.435/1977 (revogada pela Lei Complementar nº 109/2001).

A fundação é regida pela legislação específica do setor (<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previc/legislacao-da-previdencia-complementar/>), por seu Estatuto, pelos regulamentos dos Planos de Benefícios e por atos de gestão, a exemplo do Código de Conduta Corporativa e do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa (www.funcef.com.br).

A FUNCEF apresenta na sua estrutura organizacional Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 108/2001, sendo os dois primeiros órgãos de administração e o último de controle interno.

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FUNCEF. Tem como função principal deliberar sobre o Plano de Custeio da Fundação, sobre as alterações no Estatuto nos planos de benefícios. Também avalia os balancetes trimestrais, o balanço anual e a prestação de contas da empresa, analisando e aprovando seus conteúdos e pareceres. Formado por seis membros - três indicados pela Patrocinadora e três pelos participantes.



O Conselho Fiscal é responsável pelo exame de contas, livros e registros. Emite pareceres sobre balanços, contas, atos econômico-financeiros e demonstrativos. Examina o cumprimento, por parte da administração, de seus deveres legais e estatutários. É composto por quatro membros.

A Diretoria Executiva tem como missão executar os atos provenientes do Conselho Deliberativo e de seu Regimento Interno; autorizar serviços e decidir sobre bens; aprovar balancetes, prestar contas; decidir planos e critérios necessários à administração; deliberar acordos que envolvam responsabilidade econômico-financeira e aprovar convênios destinados aos associados.

Os três órgãos possuem regimento interno e têm suas obrigações, competências, composição e critérios relacionados aos mandatos definidos no Estatuto da FUNCEF.

No Estatuto também estão previstos Comitês de Assessoramento Técnico, vinculados ao Conselho Deliberativo, e com seus regimentos internos aprovados por este órgão. Com o objetivo de subsidiar os trabalhos dos três órgãos estatutários, os Comitês de Investimentos, de Benefícios, de Ética e de Qualidade das Informações Contábeis e de Auditoria são compostos por integrantes indicados pelo Conselho Deliberativo, pela Patrocinadora CAIXA e pela Diretoria Executiva.

Quanto aos planos de saúde complementar (Saúde CAIXA), auxílio/cesta-alimentação e Assistidos PREVHAB, são diretamente administrados pela CAIXA.

(e) Risco atuarial

O risco atuarial é caracterizado pela variação ou não aderência das premissas e/ou parâmetros adotadas no momento do cálculo atuarial. Decorre, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas em cenário base, no momento do custeio dos planos, que podem trazer volatilidade aos resultados esperados.

A exposição da CAIXA ao risco atuarial é evidenciada pela condição de patrocinadora e mantenedora de benefícios pós-emprego oferecidos a seus empregados, comprometendo parte do custeio desses benefícios à instituição.

O risco atuarial é considerado um risco relevante tendo em vista sua responsabilidade de longo prazo relacionada aos benefícios vitalícios, além da provisão em balanço, apurada conforme orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 33 (R1) e Deliberação CVM nº 695/12.

(f) Estratégia de confrontação de ativos/ passivos

Somente os planos de previdência geridos pela FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), possuem ativos financeiros para cobertura dos riscos atuariais.

Conforme estabelece a Resolução CMN nº 3.792/2009, para a determinação da meta de alocação dos recursos garantidores dos planos de benefícios por segmento de investimento, a FUNCEF utiliza modelo próprio de gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management (ALM)*, que utiliza cenários estocásticos para evolução de ativos e passivos, considerando desde cenários pessimistas até cenários otimistas construídos a partir dos cenários aprovados pela Diretoria Executiva com amplo debate em comitês de assessoramento técnico e de investimentos – que conta com representantes de entidades representativas dos participantes, patrocinadora e FUNCEF. Esse modelo busca minimizar o risco dos planos de benefícios com rentabilidade esperada para cinco anos superando a meta atuarial acumulada mais de 1% a.a., considerando as características individuais dos planos, tais como pagamentos de benefícios, recebimentos de contribuições, capital comprometido, fluxo de recebimento de ativos e liquidez necessária.

Com relação a gestão do passivo atuarial, e o gerenciamento de risco a ele associado para fins de projeções futuras destinadas ao ALM, é utilizada metodologia estocástica, em que são geradas diversas simulações do passivo atuarial com variações simultâneas em todas as premissas previamente estabelecidas, utilizando-se o sistema SAS. Os fluxos estocásticos consideram variações sobre as principais hipóteses atuariais, quais sejam:

- Variáveis econômicas de taxa real de juros e de crescimento real dos salários de participação;
- Variáveis biométricas e demográficas de sobrevivência ou morte do participante válido (ativo ou assistido), sobrevivência ou morte do participante inválido, sobrevivência ou morte do cônjuge, permanência do participante como válido ou entrada deste em invalidez, e rotatividade do participante.



(g) Planos de benefícios – detalhamento

(g.1) Plano de Saúde – Saúde CAIXA e PAMS

O Saúde CAIXA é o programa de assistência à saúde instituído pela CAIXA, sob a modalidade de autogestão. Tem por finalidade o atendimento médico, hospitalar, laboratorial, radiológico, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapêutico ocupacional, serviço social, fonoaudiológico e nutricional aos titulares e seus respectivos dependentes. São titulares deste plano, os empregados da CAIXA e os aposentados vinculados a FUNCEF, PREVHAB, SASSE, Fundo PMPP ou INSS.

O estatuto da CAIXA estabeleceu um teto de 6,5% da folha de pagamento como limite máximo de dispêndio total da CAIXA com a oferta de benefício de assistência à saúde. Em função do limitador dos desembolsos por parte da empresa no custeio do Saúde CAIXA, os estudos técnicos elaborados pela empresa Vesting Consultoria Financeira e Atuarial indicaram redução no Valor Presente das Obrigações (VPO), uma vez que a provisão constituída, à luz do pronunciamento CPC 33 (R1), levava em consideração a premissa de que ao percentual de 70% das despesas assistenciais, todos os desembolsos futuros seriam arcados sem limite pela CAIXA. Os efeitos desta alteração foram classificados como custo de serviço passado e foram reconhecidos no resultado, no exercício de 2017, conforme disposições do item 120 (a) do CPC 33 (R1).

O PAMS é um benefício concedido pela CAIXA aos titulares e respectivos dependentes que se encontram sob liminar judicial pendentes de julgamento e ações judiciais. Foi instituído pela CAIXA e é por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo cobertura médica, hospitalar, odontológica e psicológica, com atendimento por uma rede de credenciados, em âmbito nacional, obedecendo as normas e a Tabela do PAMS.

(g.2) Auxílio e Cesta-alimentação

A CAIXA oferece aos empregados e dirigentes o Auxílio e cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Os resultados atuarias apresentados, relativos ao Auxílio e cesta-alimentação, referem-se somente aos benefícios concedidos aos participantes assistidos que possuem direito na data da avaliação.

O Auxílio e cesta-alimentação são benefícios pagos exclusivamente aos aposentados e pensionistas mediante determinação judicial, acordo judicial ou extrajudicial. Em 2021 foram concedidos 130 novos benefícios (Em 2020 foram 277).

Os valores mensais do Auxílio e cesta-alimentação são definidos em setembro de cada ano. Para o período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022 o valor do auxílio-refeição/alimentação é de R\$ 922,24 para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. A cesta-alimentação para o mesmo período é de R\$ 726,71 para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero. Têm caráter indenizatório, e não são considerados como verba salarial. Portanto, não incidem encargos nem para a parte empregadora nem para a parte empregada.

(g.3) Plano de benefícios – Assistidos PREVHAB

Por força do Decreto nº 2.291/1986, o Banco Nacional de Habitação – BNH foi extinto e a CAIXA passou a sucedê-lo em todos os direitos e obrigações, inclusive aquelas decorrentes da relação de trabalho dos empregados do referido Banco.

Dentre as obrigações herdadas pela CAIXA em relação aos empregados do BNH, estava a manutenção da Associação de Previdência dos Empregados do BNH – PREVHAB, Fundo de Pensão responsável por complementar os benefícios previdenciários dos empregados do BNH.

Visando a absorção da PREVHAB pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF ou a transferência dos beneficiários daquela para esta, observadas as normas de direito privado aplicáveis às respectivas situações, foram estudadas e realizadas pela CAIXA/FUNCEF estratégias previdenciais, entretanto, por não concordarem com a proposta da CAIXA ou não reunirem as condições estabelecidas, 59 assistidos permanecem recebendo os proventos da CAIXA.

Dada a característica do Plano, o Ativo Líquido será integralizado pela Patrocinadora no mesmo montante da obrigação.



(g.4) Planos de previdência complementar

A CAIXA adotou o conceito de Compartilhamento de Riscos (*Risk Sharing*) para todos os planos, considerando que o Passivo Atuarial deverá ser custeado 50% pela Patrocinadora e 50% pelos Participantes. Ressaltamos que a adoção do compartilhamento de risco é de responsabilidade da CAIXA, conforme definido, tendo esta efetuado todas as análises necessárias para a sua conceituação técnica.

Os planos de previdência administrados pela FUNCEF estão divididos em duas modalidades: Benefício Definido (REG/REPLAN) e Contribuição Variável (REB e Novo Plano).

Na modalidade de Benefício Definido (BD), são feitas contribuições a um fundo administrado de forma independente, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente sobre a entidade patrocinadora. O reconhecimento dos custos requer a mensuração das obrigações e despesas do plano, diante da possibilidade de ocorrer ganhos ou perdas atuariais, e podendo gerar um registro de passivo quando o montante das obrigações atuariais supera o valor dos ativos do plano de benefícios. O valor presente das obrigações deste benefício, bem como o custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado, são determinados utilizando-se o Método de Crédito Unitário Projetado, atribuindo-se benefício aos períodos em que surge a obrigação de proporcionar benefícios pós-emprego. Caso o serviço do empregado em anos posteriores conduza a um nível materialmente mais elevado de benefício do que o verificado anteriormente, atribui-se o benefício de maneira linear até a data em que o serviço adicional do empregado conduza a uma quantia imaterial de benefícios adicionais.

Na modalidade de Contribuição Variável (CV), durante a fase de contribuição não há garantia em relação ao valor do benefício a ser recebido no momento da aposentadoria, sendo, portanto, considerado como plano do tipo Contribuição Definida (CD). Porém, a partir do momento da concessão da aposentadoria, o valor do benefício passa a ser fixo e há o enquadramento em plano do tipo Benefício Definido (BD), devendo ser aplicados os procedimentos relacionados aos cálculos atuariais.

▪ REG/REPLAN

A CAIXA patrocina o plano de benefícios REG/REPLAN, administrado pela FUNCEF, estruturado na modalidade benefício definido. Este plano foi aprovado por órgão competente em 17 de maio de 1977, tendo seu início operacional em 01 de agosto de 1977. O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano.

O referido plano teve saldamento de benefícios definido por meio de alterações em seu regulamento, sendo esta alteração regulamentar ocorrida em 14 de junho de 2006. Tal procedimento implica que o valor do benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção por órgão oficial da previdência, implicando no cancelamento da contribuição normal para este plano e na adesão no caso do ativo, a outro plano de benefícios oferecido pela Patrocinadora.

A exemplo do ocorrido na modificação dos planos anteriores, inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001, tais como: a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante.

Em relação ao plano de custeio do REG/REPLAN, definido como o cálculo elaborado pelo atuário responsável pelo plano que define o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do plano de benefícios, visando seu equilíbrio atuarial, este definirá os percentuais de contribuição a serem praticados no Plano e será segregado entre optantes e não optantes pelo saldamento, com revisão de periodicidade mínima anual, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

Devido ao Plano de Previdência REG/REPLAN modalidades saldado e não saldado, patrocinados pela CAIXA, terem registrado em 2014 e 2015, respectivamente, seu terceiro ano consecutivo de déficit técnico acumulado, foram elaborados planos de equacionamento dos déficits. Na modalidade saldado houve déficit nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, enquanto que na modalidade não saldado, os déficits foram em 2015 e 2016. Os planos de equacionamento tem como base a Resolução CGPC nº 26/2008 com todas as suas alterações.

Os planos de equacionamento estabelecem critérios próprios para a contribuição de cada parte nos déficits, sendo paritário entre a CAIXA e os participantes e assistidos na modalidade saldado.



Déficit	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado	
	Prazo de amortização	Valor do déficit atualizado	Prazo de amortização	Valor do déficit atualizado
Exercício 2014	208 meses	1.175.409	-	-
Exercício 2015	211 meses	3.670.986	237 meses	457.877
Exercício 2016	221 meses	5.265.671	241 meses	296.976
		10.112.066		754.853

Em relação aos planos REG/REPLAN, a CAIXA mantém provisionado em 31/12/2021 o montante de R\$ 12.754.208 (31/12/2020 – R\$ 14.436.207), sendo R\$ 11.387.291 calculado conforme disposições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), complementado por R\$ 1.366.917 para assegurar os planos de equacionamentos dos déficits atuariais.

Os pagamentos da CAIXA à FUNCEF relativos aos respectivos planos de equacionamento, de 01/01/2021 a 31/12/2021, montam R\$ 1.002.906 (31/12/2020 – R\$ 944.299).

▪ REB

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios REB, administrado pela FUNCEF. O Plano de Benefícios REB foi aprovado por órgão competente em 05 de agosto de 1998, tendo seu início operacional nessa mesma data.

O REB é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo a contribuição normal do participante calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Diante de sua criação, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN e este foi oferecido aos empregados da CAIXA admitidos a partir de 1998. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB, processo contestado por associados. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

Em relação ao plano de custeio do plano REB, definido como o cálculo que determina o nível das contribuições do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, de forma a fixar o custo do plano de benefícios, este será estabelecido com periodicidade mínima anual, de forma a fixar adequadamente o nível das contribuições sociais devidas e dos custos administrativos, constando obrigatoriamente do resultado da avaliação atuarial do plano, conforme definido no regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br).

▪ Novo Plano

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios Novo Plano, administrado pela FUNCEF. Aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, teve seu início operacional em 01 de setembro de 2006. É o único plano aberto às novas inscrições de funcionários CAIXA.

O Novo Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios, bem como nos casos de benefícios de risco, como invalidez e pensão por morte. Inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001 – tais como a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante. Adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre Patrocinador, Participantes e Assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O plano de custeio do Novo Plano estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, institutos, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, sendo aprovado pela Diretoria Executiva, submetido à deliberação do Conselho Deliberativo da FUNCEF e aprovação do patrocinador, em conformidade com critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).



O plano de custeio terá periodicidade anual, mas poderá ser revisto a qualquer tempo se houver necessidade devidamente justificada pela FUNCEF e ocorrerá sob responsabilidade do patrocinador e participantes, inclusive assistidos.

A despesa administrativa da FUNCEF será custeada pelo patrocinador e participantes, inclusive assistidos, observado o limite e os critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

(h) Quantidade de participantes – benefícios pós-emprego

Descrição	31/12/2021 (1)			31/12/2020 (2)		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
Saúde CAIXA (incluindo dependentes)	77.568	74.348	151.916	80.014	75.770	155.784
Auxílio e cesta-alimentação (aposentados e pensionistas)	-	15.615	15.615	-	17.759	17.759
Assistidos PREVHAB (aposentados e pensionistas)	-	59	59	-	60	60
REG/REPLAN salgado	9.054	46.108	55.162	10.767	45.561	56.328
REG/REPLAN não salgado	1.021	4.721	5.742	1.199	4.880	6.079
REB	5.745	1.143	6.888	5.892	1.067	6.959
Novo Plano	77.235	9.670	86.905	75.173	8.715	83.888

(1) Conforme posições de 30/09/2021.

(2) Conforme posições de 30/09/2020.

(i) Avaliação atuarial dos planos de benefício

A empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pela CAIXA. A referida avaliação atuarial contemplou os planos de benefícios Saúde CAIXA, Auxílio e Cesta-alimentação, Assistidos PREVHAB, REG/REPLAN, REB e Novo Plano.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAIXA.

A CAIXA é parcialmente responsável pela cobertura do passivo dos planos Saúde CAIXA, REG/REPLAN, REB e Novo Plano, e totalmente responsável pela cobertura dos compromissos mantidos de Auxílio e Cesta-alimentação e aos Assistidos PREVHAB.

Em relação aos passivos existentes na FUNCEF, enquadrados como perda provável e já provisionados, esses são capturados no cálculo atuarial e, respeitada a proporção de responsabilidade de 50%, compõem a reserva de provisão atuarial da CAIXA.

Quanto aos passivos classificados pela FUNCEF como perda possível, à medida em que, eventualmente, forem reclassificados para perda provável, serão provisionados nos respectivos planos, e por consequência, esses montantes comporão o cálculo atuarial da CAIXA, sendo seus impactos reconhecidos no encerramento do Balanço do primeiro semestre subsequente à reclassificação desses passivos.



(i.1) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

A política contábil da CAIXA, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em seus demonstrativos financeiros, para os planos previdenciários, assistenciais e benefícios pós-emprego estruturados na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial.

Nos planos em que se observou ativo atuarial líquido, os mesmos são limitados ao valor do benefício econômico que a CAIXA porventura possa usufruir, sendo calculado como o valor presente do fluxo de caixa dos valores revertidos dos planos a CAIXA ou a redução efetiva de contribuições futuras, caso existam. Em 31/12/2021, não foram apurados benefícios econômicos passíveis de reconhecimento pela patrocinadora.

Com relação aos planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, os mesmos não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAIXA.



(i.2) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos:

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), na avaliação atuarial dos planos de benefícios definidos devem ser utilizadas premissas (financeiras e demográficas) que reflitam as melhores estimativas da entidade sobre as variáveis que determinarão o custo final de prover esses benefícios aos seus empregados.

O cálculo da taxa de juros de desconto atuarial anual considera a taxa de remuneração dos títulos públicos federais de primeira linha utilizados como referência, tendo em vista a inexistência de títulos e valores mobiliários com as condições previstas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Essa alternativa é prevista pelo referido normativo.

Dentre as principais premissas atuarias adotadas no Saúde CAIXA, destacamos o *Aging Factor*, utilizado para mensurar a diferença do custo entre as diferentes idades dos participantes cobertos pelo plano. O *Aging Factor* adotado para 31/12/2021 é de 2,98%.

(i.3) Premissas financeiras e demográficas consideradas nos cálculos atuariais dos planos de benefícios

Descrição	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		Assistidos PREVHAB	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Taxa nominal de desconto (a.a.)	8,45%	6,77%	8,35%	6,41%	8,30%	6,38%
Taxa real de desconto (a.a.)	5,29%	3,41%	5,19%	3,06%	5,15%	3,03%
Taxa de crescimento real dos salários (a.a.)	Não aplicável	Nulo	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de crescimento real dos benefícios projetada (a.a.)	Não aplicável	Nulo	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Nulo
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,25%	3,00%	3,25%	3,00%	3,25%
Taxa de rotatividade	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2021	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2020	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58
Entrada em aposentadoria	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA 2020	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável



Descrição	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não Saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Taxa nominal de desconto (a.a.)	8,43%	6,72%	8,44%	6,79%	8,47%	6,94%	8,54%	7,09%
Taxa real de desconto (a.a.)	5,27%	3,36%	5,28%	3,43%	5,31%	3,57%	5,38%	3,72%
Taxa de crescimento real dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	2,26%	2,26%	2,84%	3,05%	3,25%	2,52%
Taxa de crescimento real dos benefícios projetada (a.a.)	Rubricas judiciais com ACT: 0,39% e com ACT + INSS/FUNCEF: 1,57%	Rubricas judiciais com ACT: 0,42% e com ACT + INSS/FUNCEF: 1,72%	Não aplicável	Não aplicável	Rubricas judiciais com ACT: 0,39% e com ACT + INSS/FUNCEF: 1,57%	Rubricas judiciais com ACT: 0,42% e com ACT + INSS/FUNCEF: 1,72%	Rubricas judiciais com ACT: 0,39% e com ACT + INSS/FUNCEF: 1,57%	Rubricas judiciais com ACT: 0,42% e com ACT + INSS/FUNCEF: 1,72%
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,25%	3,00%	3,25%	3,00%	3,25%	3,00%	3,25%
Taxa de rotatividade	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Nulo	Experiência FUNCEF REB 2019	Experiência FUNCEF REB 2019	Experiência FUNCEF Novo Plano 2020	Experiência FUNCEF Novo Plano 2020
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58
Entrada em aposentadoria	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA 2020	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA 2020



(i.4) Diferenças de premissas dos planos previdenciários

Descrição	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano	FUNCEF
Taxa real de desconto (a.a.)	5,28%	5,27%	5,31%	5,38%	4,5% para todos os planos
Avaliação de ativos					
Títulos públicos	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados na curva/mercado
Participações acionárias (1)	Valor de mercado	Valor de mercado	Valor de mercado	Valor de mercado	Média ponderada
Regime de capitalização	Crédito único projetado	Crédito único projetado	Crédito único projetado	Crédito único projetado	Método agregado

(1) Avaliação do Fundo Carteira Ativa II - Litel: CAIXA adota a precificação do Fundo com o valor da ação da Vale no dia da avaliação; FUNCEF adota a média ponderada das cotações dos três últimos meses.

(i.5) Mudança no valor presente da obrigação

O Valor Presente da Obrigação – VPO representa os custos finais, levantados a valor presente, dos planos de benefício definido para as entidades patrocinadoras. Para levantar esses custos são consideradas diversas variáveis, tais como salários na data da concessão do benefício, rotatividade e mortalidade, contribuições de empregados e tendências de custos médicos. Trata-se, portanto, de levantamento atuarial cujo objetivo precípuo é apurar, com a maior fidedignidade possível, o montante de obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados.

O Método do Crédito Unitário Projetado é utilizado para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. Também é conhecido como “método de benefícios acumulados” e observa cada período de serviço como a origem de uma unidade adicional do direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.



Descrição	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos PREVHAB		
	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
VPO no início do período	(10.736.764)	(12.066.053)	(12.404.759)	(1.884.759)	(2.003.798)	(1.844.692)	(67.275)	(76.353)	(66.279)
Custo do serviço corrente	(64.733)	(155.347)	(204.073)	-	-	-	-	-	-
Custo de juros sobre VPO	(381.729)	(779.070)	(848.918)	(65.372)	(127.248)	(127.314)	(2.323)	(4.662)	(4.515)
Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais:	428.204	1.889.570	766.332	57.582	161.445	(180.799)	(2.516)	5.783	(11.752)
Ajuste de experiência	484.647	867.989	(142.528)	(35.643)	(124.781)	(161.154)	(8.045)	(6.280)	(10.765)
Alterações premissas demográficas	(959.093)	(959.093)	699.054	-	-	-	-	-	-
Alterações premissas financeiras	902.650	1.980.674	209.806	93.225	286.226	(19.645)	5.529	12.063	(987)
Benefícios pagos diretamente pelo plano	-	-	-	-	-	-	3.375	6.493	6.193
Benefícios pagos diretamente pela empresa	390.888	746.766	625.365	80.680	157.732	149.007	-	-	-
VPO no final do período	(10.364.134)	(10.364.134)	(12.066.053)	(1.811.869)	(1.811.869)	(2.003.798)	(68.739)	(68.739)	(76.353)

Descrição	REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
VPO no início do período	(72.438.377)	(77.202.029)	(74.645.101)	(7.159.771)	(8.115.723)	(9.898.084)	(783.952)	(814.926)	(655.972)	(4.487.857)	(4.457.994)	(3.249.638)
Custo do serviço corrente	-	-	-	420	(21.654)	(55.115)	(1.628)	(9.037)	(10.503)	(61.580)	(133.465)	(116.305)
Custo de juros sobre VPO	(2.565.263)	(5.083.729)	(5.019.442)	(255.992)	(525.001)	(607.917)	(28.190)	(55.786)	(47.395)	(163.887)	(319.300)	(249.644)
Contribuições pagas de participantes	(12.838)	(12.838)	-	(20.332)	(20.332)	-	(4.547)	(4.547)	-	(714)	(1.068)	(1.628)
Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais:	4.775.828	10.015.503	(1.185.268)	(180.621)	890.580	281.611	47.457	90.928	(138.769)	122.521	223.925	(979.918)
Ajuste de experiência	598.143	(1.387.678)	(1.696.437)	(281.371)	72.089	511.809	27.875	(24.262)	(56.812)	(13.282)	(479.806)	(341.925)
Alterações premissas demográficas	-	-	(8.494)	-	-	(276.558)	(338)	(338)	(104.034)	(28.729)	(28.729)	(821.428)
Alterações premissas financeiras	4.177.685	11.403.181	519.663	100.750	818.491	46.360	19.920	115.528	22.077	164.532	732.460	183.435
Benefícios pagos diretamente pelo plano	1.979.958	4.022.401	3.647.782	194.630	370.464	345.509	21.155	43.663	37.713	86.706	183.091	139.139
Custo do serviço passado (1)	-	-	-	-	-	1.818.273	-	-	-	-	-	-
VPO no final do período	(68.260.692)	(68.260.692)	(77.202.029)	(7.421.666)	(7.421.666)	(8.115.723)	(749.705)	(749.705)	(814.926)	(4.504.811)	(4.504.811)	(4.457.994)

(1) Alteração no regulamento do plano, realizada em atendimento à Resolução nº 25 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).



A Resolução nº 25, da CGPAR, estabeleceu que as empresas estatais federais que patrocinem planos de benefícios de previdência complementar estruturados na modalidade de benefício definido devem promover alteração desses planos. Entre os itens definidos pela resolução, destacamos: o fechamento do plano a novas adesões; a exclusão de dispositivos que indiquem percentuais de contribuição para custeio dos planos de benefícios e que estejam incorporados aos seus regulamentos; a adoção da média de, no mínimo, os últimos trinta e seis salários de participação como a base para o cálculo do salário real de benefício da complementação/suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição/serviço; a adoção de teto para salário de participação não superior à maior remuneração de cargo não estatutário da empresa patrocinadora; a vinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos ao índice do plano; a desvinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias do valor do benefício pago pelo RGPS; e a vinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias a valor de RGPS hipotético.

(i.6) Mudança no valor justo dos ativos

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pela CAIXA. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração. Alguns ativos do plano referem-se a fundos estruturados cujo critério de mensuração é objeto de avaliação específica, efetuada pela CAIXA.

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são diretamente administrados pela CAIXA e não possuem ativos. A conciliação apresentada abaixo demonstra a evolução do Valor Justo dos Ativos – VJA:

Descrição	Assistidos PREVHAB			REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado		
	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
VJA no início do período	67.275	76.353	66.279	53.592.528	50.105.753	47.157.101	6.666.391	6.339.584	6.104.733
Receitas de juros	2.323	4.662	4.515	1.911.115	3.549.524	3.150.797	241.132	453.067	413.836
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	2.516	(5.783)	11.752	(7.614.910)	(4.684.698)	1.666.091	(784.241)	(580.552)	(28.061)
Contribuições do empregador	-	-	-	489.661	973.167	891.881	40.453	73.238	71.731
Contribuições de participantes do plano	-	-	-	479.891	956.982	887.665	60.345	114.576	122.854
Benefícios pagos pelo plano	(3.375)	(6.493)	(6.193)	(1.979.958)	(4.022.401)	(3.647.782)	(194.630)	(370.463)	(345.509)
VJA no final do período	68.739	68.739	76.353	46.878.327	46.878.327	50.105.753	6.029.450	6.029.450	6.339.584



Descrição	REB			Novo Plano		
	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
VJA no início do período	749.722	815.010	780.235	4.119.311	4.455.889	4.096.505
Receitas de juros	27.232	55.057	52.984	152.359	309.683	283.323
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	(129.099)	(206.974)	8.503	(1.232.992)	(1.685.164)	121.724
Contribuições do empregador	4.445	8.009	5.440	60.839	115.139	91.848
Contribuições de participantes do plano	4.548	8.254	5.561	714	1.068	1.628
Benefícios pagos pelo plano	(21.155)	(43.663)	(37.713)	(86.706)	(183.090)	(139.139)
VJA no final do período	635.693	635.693	815.010	3.013.525	3.013.525	4.455.889

(i.7) Conciliação do ativo/ (passivo) dos planos reconhecido no Balanço Patrimonial

O valor líquido do ativo/ passivo decorre da confrontação dos montantes de obrigação atuarial dos planos com seus respectivos montantes de ativos avaliados ao valor justo. A existência de eventual déficit (passivo) propicia, por parte da entidade patrocinadora, a necessidade de provisionamento de recursos para fazer frente à obrigação atuarial incremental levantada, na medida de sua participação no plano (efeito de compartilhamento). A existência de superávit (ativo), por sua vez, poderá ensejar reversão de valores do plano em favor da entidade patrocinadora e dos patrocinados, na medida de suas participações, devendo-se levar em consideração o limitador de reconhecimento de ativo atuarial (efeito de teto de ativo). Para os planos de previdência complementar observa-se o efeito da restrição sobre a obrigação atuarial, ou seja, os riscos são compartilhados com os participantes e assistidos de cada plano, a fim de limitar a responsabilidade atuarial a ser reconhecida pela CAIXA.

Descrição	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos PREVHAB		
	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
VPO no final do período	(10.364.134)	(10.364.134)	(12.066.053)	(1.811.869)	(1.811.869)	(2.003.798)	(68.739)	(68.739)	(76.353)
VJA no final do período	-	-	-	-	-	-	68.739	68.739	76.353
Superávit/ (déficit) do plano	(10.364.134)	(10.364.134)	(12.066.053)	(1.811.869)	(1.811.869)	(2.003.798)	-	-	-
Ativo/ (passivo) líquido	(10.364.134)	(10.364.134)	(12.066.053)	(1.811.869)	(1.811.869)	(2.003.798)	-	-	-



Descrição	REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
VPO no final do período	(68.260.692)	(68.260.692)	(77.202.029)	(7.421.666)	(7.421.666)	(8.115.723)	(749.705)	(749.705)	(814.926)	(4.504.811)	(4.504.811)	(4.457.994)
VJA no final do período	46.878.327	46.878.327	50.105.753	6.029.450	6.029.450	6.339.584	635.693	635.693	815.010	3.013.525	3.013.525	4.455.889
Superávit/ (déficit) do plano	(21.382.365)	(21.382.365)	(27.096.276)	(1.392.216)	(1.392.216)	(1.776.139)	(114.012)	(114.012)	84	(1.491.286)	(1.491.286)	(2.105)
Efeito do limite de ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	(84)	-	-	-
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial (<i>Risk Sharing</i>)	10.691.182	10.691.182	13.548.138	696.108	696.108	888.070	57.006	57.006	-	745.643	745.643	1.053
Ativo/ (passivo) líquido	(10.691.183)	(10.691.183)	(13.548.138)	(696.108)	(696.108)	(888.069)	(57.006)	(57.006)	-	(745.643)	(745.643)	(1.052)

(i.8) Perfil de vencimento da obrigação de benefício definido

Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta - alimentação	Assistidos PREVHAB	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2022	689.737	165.292	3.373	3.965.425	373.941	44.125	217.794
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2023	664.450	153.097	3.121	3.805.993	366.772	42.116	206.514
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2024	640.374	141.612	2.879	3.647.518	361.226	39.924	195.862
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2025	618.087	130.806	2.647	3.489.508	352.133	37.886	185.703
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2026 ou posterior	7.751.486	1.221.062	56.719	53.352.248	5.967.594	585.654	3.698.938
Total	10.364.134	1.811.869	68.739	68.260.692	7.421.666	749.705	4.504.811
<i>Duration</i> do passivo atuarial na data-base de 31/12/2021	10,78 anos	8,21 anos	7,26 anos	10,29 anos	10,65 anos	11,67 anos	14,39 anos



(i.9) Custo de benefício definido reconhecido no resultado

Descrição	Saúde CAIXA			Auxílio/ Cesta-alimentação			REG/REPLAN Saldado		
	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
Custo do serviço corrente	(64.733)	(155.347)	(204.073)	-	-	-	-	-	-
Custo dos juros sobre VPO	(381.729)	(779.070)	(848.918)	(65.372)	(127.248)	127.314	(1.282.632)	(2.541.865)	(2.509.721)
Receita de juros sobre o ativo	-	-	-	-	-	-	955.557	1.774.761	1.575.399
(Despesa)/Receita reconhecida no resultado	(446.462)	(934.417)	(1.052.991)	(65.372)	(127.248)	127.314	(327.075)	(767.104)	934.322

Descrição	REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
Custo do serviço corrente	420	(4.708)	(19.003)	(1.628)	(5.331)	(4.942)	(61.580)	(133.465)	(116.304)
Custo dos juros sobre VPO	(127.996)	(262.500)	(303.959)	(14.095)	(27.893)	(23.697)	(81.943)	(159.650)	(140.176)
Custo do serviço passado (1)	-	-	909.137	-	-	-	-	-	-
Receita de juros sobre o ativo	120.566	226.533	206.918	13.616	27.414	23.697	76.180	153.887	140.176
(Despesa)/Receita reconhecida no resultado	(7.010)	(40.675)	793.093	(2.107)	(5.810)	(4.942)	(67.343)	(139.228)	(116.304)

(1) Reversão de provisão atuarial para plano de benefício REG/REPLAN não saldado (custo do serviço passado), tendo em vista a alteração no regulamento do plano, realizada em atendimento à Resolução nº 25 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).

(i.10) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes (PL)

Descrição	Saúde CAIXA		Auxílio/ Cesta-alimentação	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(4.292.696)	(5.059.028)	(1.035.320)	(909.803)
Ajustes de avaliação patrimonial	1.889.570	766.332	161.446	(180.798)
Efeitos fiscais	235.030	-	171.360	55.281
Saldo final	(2.168.096)	(4.292.696)	(702.514)	(1.035.320)



Descrição	REG/REPLAN Consolidado		REB		Novo Plano	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(7.605.276)	(7.605.276)	25.880	26.378	77.439	54.035
Ajustes de avaliação patrimonial	2.810.288	3.888.686	(59.205)	(498)	(720.501)	23.404
Efeitos fiscais	(1.264.630)	(2.125.798)	14.996	-	289.378	-
Saldo final	(6.059.618)	(5.842.388)	(18.329)	25.880	(353.684)	77.439

(i.11) Composição dos ativos dos planos

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são administrados diretamente pela CAIXA e não possuem ativos. Os ativos do plano de benefício Assistidos PREVHAB são compostos, exclusivamente, por aplicações financeiras em renda fixa.

Descrição	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Renda fixa	27.558.409	29.104.566	3.584.605	3.649.372	412.205	503.346	2.156.768	3.010.244
Renda variável (1)	13.095.236	14.331.073	1.777.420	1.997.826	177.586	253.628	667.375	1.180.687
Imóveis	4.410.024	4.803.068	501.462	536.345	15.777	19.884	21.923	16.868
Outros	1.814.658	1.867.046	165.963	156.042	30.125	38.152	167.458	248.091
Investimentos estruturados	672.395	626.415	96.341	82.459	8.382	8.720	30.703	34.944
Operações com participantes	1.142.263	1.240.631	69.622	73.583	21.743	29.432	136.755	213.147
Total	46.878.327	50.105.753	6.029.450	6.339.585	635.693	815.010	3.013.524	4.455.890
(1) Participações diretas - ativos não cotados em mercado ativo	2.158.440	1.306.007	249.365	172.969	13.701	15.728	32.423	47.496



(i.12) Imóveis de propriedade dos planos ocupados pela CAIXA

Descrição	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Imóveis - Locados à CAIXA	454.232	483.669	51.550	53.903	1.523	1.899	1.574	1.223
Total	454.232	483.669	51.550	53.903	1.523	1.899	1.574	1.223

A FUNCEF não possui em seus ativos, instrumentos financeiros de emissão da CAIXA (CPC33 (R1), item 143).

(i.13) (Despesas)/ Receitas e Pagamentos esperados para o semestre

Descrição	(Despesa) / Receita esperada – CPC 33 (R1)					
	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022
Custo do serviço corrente	(107.503)	-	-	-	(1.680)	(59.876)
Custo de juros sobre o VPOA	(423.249)	(72.158)	(2.876.540)	(309.191)	(31.281)	(194.712)
Receita de juros sobre os ativos do plano	-	-	1.996.476	252.608	26.839	127.708
Juros sobre o teto do ativo	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o efeito do <i>Risk Sharing</i>	-	-	440.032	28.292	2.221	33.502
Total da (despesa)/ receita a reconhecer no próximo período	(530.752)	(72.158)	(440.032)	(28.291)	(3.901)	(93.378)

Descrição	Pagamentos esperados – CPC 33 (R1)					
	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022
Benefícios	344.868	82.646	-	-	-	-
Contribuições de risco	-	-	-	6.920	4.449	61.146
Contribuições extraordinárias	-	-	496.952	34.135	62	599
Total dos pagamentos esperados para o plano	344.868	82.646	496.952	41.055	4.511	61.745



(i.14) Análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar como a obrigação de benefício definido seria afetada por mudanças em determinadas premissas atuariais relevantes, mantidas todas as outras constantes.

Descrição	Análise de sensibilidade das principais hipóteses - CPC 33 (R1)						Exercício 2021
	Tábua Biométrica		Taxa de Desconto		Aging Factor		
	+ 1 ano na idade	- 1 anos na idade	+ 0,25%	- 0,25%	+ 1%	- 1%	
Saúde CAIXA							
Custo de juros	(424.004)	(430.252)	(430.989)	(427.301)	(524.025)	(354.978)	(381.729)
Valor presente da obrigação	(10.343.116)	(10.552.628)	(10.265.681)	(10.780.037)	(12.862.484)	(8.684.214)	(10.364.134)
Auxílio/Cesta-alimentação							
Custo de juros	(70.167)	(74.137)	(72.886)	(71.396)	Não aplicável	Não aplicável	(65.372)
Valor presente da obrigação	(1.764.151)	(1.859.304)	(1.778.512)	(1.846.446)	Não aplicável	Não aplicável	(1.811.869)
PREVHAB							
Custo de juros	(2.719)	(2.850)	(2.735)	(2.835)	Não aplicável	Não aplicável	(2.323)
Valor presente da obrigação	(67.172)	(70.330)	(67.546)	(69.973)	Não aplicável	Não aplicável	(68.739)
REG/REPLAN saldato							
Custo de juros	(1.506.716)	(1.366.053)	(1.472.950)	(1.402.647)	Não aplicável	Não aplicável	(2.565.263)
Valor presente da obrigação	(65.012.233)	(71.688.105)	(66.614.741)	(69.951.371)	Não aplicável	Não aplicável	(68.260.692)
REG/REPLAN não saldato							
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	Não aplicável	Não aplicável	420
Custo de juros	(293.782)	(325.476)	(301.380)	(317.220)	Não aplicável	Não aplicável	(255.992)
Valor presente da obrigação	(7.056.462)	(7.807.645)	(7.236.544)	(7.611.980)	Não aplicável	Não aplicável	(7.421.666)
REB							
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	Não aplicável	Não aplicável	(1.628)
Custo de juros	(30.969)	(31.806)	(30.563)	(32.028)	Não aplicável	Não aplicável	(28.190)
Valor presente da obrigação	(742.359)	(762.115)	(732.770)	(767.371)	Não aplicável	Não aplicável	(749.705)
Novo Plano							
Custo do serviço corrente	-	(3.866)	-	(1.692)	Não aplicável	Não aplicável	(61.580)
Custo de juros	(117.393)	(203.689)	(183.612)	(196.751)	Não aplicável	Não aplicável	(163.887)
Valor presente da obrigação	(4.208.182)	(4.823.912)	(4.353.796)	(4.661.442)	Não aplicável	Não aplicável	(4.504.811)



(j) Despesas reconhecidas com planos de previdência com características de contribuição definida

Descrição	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
REB	24.379	50.833	49.034
Novo Plano	545.007	1.102.948	1.006.863
Total	569.386	1.153.781	1.055.897

(k) Despesas reconhecidas para cobertura de riscos com causas judiciais relacionados aos planos de benefícios

Descrição	2º semestre 2021	Exercício 2021	Exercício 2020
Causas judiciais	15.718	24.149	22.435
Total	15.718	24.149	22.435

Nota 22 – Outros passivos

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Relações Interfinanceiras e Interdependências	10.188.625	10.466.871
Credores diversos - país	6.245.778	7.012.781
Credores por recursos a liberar	5.181.557	6.328.688
Sociais e estatutárias	4.730.204	3.712.131
Provisão para pagamentos a efetuar	3.313.860	3.452.199
Valores a pagar a sociedades ligadas	948.866	2.011.534
Prestação de serviços de pagamentos	439.309	456.733
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	396.232	309.635
Participação de entidades não integrantes do conglomerado (1)	497.642	562.342
Outras obrigações diversas	445.865	734.630
Total	32.387.938	35.047.544
Passivo circulante	31.890.296	34.485.201
Passivo não circulante	497.642	562.342

(1) Inclui a participação de não controladores no patrimônio de fundos de investimentos consolidados.

Nota 23 – Patrimônio líquido

O artigo 16 da Resolução CMN nº 4.192/2013 autoriza instituições financeiras públicas federais a comporem seu Nível I – Capital Principal com elementos patrimoniais, instrumentos financeiros subordinados e instrumentos híbridos de capital e dívida, desde que atendam requisitos elencados na norma como, por exemplo, possuir remuneração integralmente variável, características de perpetuidade e de absorção de perdas durante o funcionamento das atividades (*going-concern*).

Essa norma determina, ainda, que os instrumentos que atendam às características de Capital Principal devem ser reclassificados como patrimônio líquido para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas.



(a) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução CMN nº 2.099/1994 (Acordo de Basileia)

Conforme determinações da Resolução CMN nº 2.099/1994 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta em 31/12/2021 índice de 19,27% (31/12/2020 – 17,62%) (Nota 33), acima do mínimo regulamentar exigido no Brasil.

(b) Reservas de reavaliação e de lucros

No Exercício de 2021, foram realizadas em resultado, reservas no montante de R\$ 48.629 (31/12/2020 – R\$ 46.193) decorrentes de baixa e depreciação em imobilizado de uso (Nota 12) e ativos não financeiros mantidos para venda (Nota 14), líquido de impostos. O saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização de acordo com a Resolução CMN n.º 3.565/2008. O valor residual da Reserva de Reavaliação em 31/12/2021 totalizou o montante de R\$ 225.521 (31/12/2020 – R\$ 274.150).

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva de loterias e reserva de margem operacional.

As reservas de loterias são constituídas pelo resultado da administração das loterias federais que couberem à CAIXA como executora destes serviços públicos para incorporação ao seu patrimônio líquido.

A reserva de margem operacional é constituída mediante justificativa do percentual considerado de até 100% do saldo do lucro líquido deduzido da destinação para reserva legal, para reservas de lucros a realizar, para reservas para contingências, para reserva de incentivos fiscais e para pagamento mínimo (25% do lucro líquido ajustado) de dividendos e juros sobre capital próprio, até o limite de oitenta por cento do capital social.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Reservas de reavaliação	225.521	274.150
Reservas de lucros	17.830.582	28.255.040
Reserva legal	5.036.845	4.173.687
Reserva estatutária – loterias (1)	851.142	1.483.980
Reservas margem operacional	11.942.595	22.597.373

(1) Inclui em 31/12/2020, o montante de R\$ 746.441 da distribuição da reserva de margem operacional para a reserva de loterias.

(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

A CAIXA formalizou seus princípios e diretrizes para distribuição de resultado e aprovou a Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado, que apresenta limites prudenciais de capital para o Capital Principal, Nível I e Basileia de 1,50% acima do mínimo regulatório estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

De acordo com a Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto Social da CAIXA.

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o opinamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais, as condições da Política de Gerenciamento de Capital e de Distribuição de Resultado e o Estatuto Social da CAIXA.

Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período. O total dos juros sobre o capital próprio e dividendos em 31/12/2021 perfaz um montante de R\$ 3.540.216 (31/12/2020 – R\$ 2.793.416).



Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

Além dos serviços típicos de instituição financeira, por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e programas, destacando-se o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e em regime de exclusividade, as Loterias Federais.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA recebe tarifas decorrentes da prestação do serviço de pagamento dos programas de transferência de renda, destacando-se o Programa Bolsa Família, Seguro Desemprego, Abono Salarial, Auxílio Emergencial – Covid-19 e BEm – benefício emergencial de preservação do emprego e renda.

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Serviços de Governo	4.189.038	8.109.765	7.961.329
Administração e fomento de entidades e programas	3.325.432	6.404.046	6.163.062
FGTS	1.321.500	2.643.000	2.649.187
Loterias	1.100.798	1.978.977	1.855.817
FIES	236.636	466.141	457.748
Programa Casa Verde e Amarela	197.277	400.731	413.013
Programa Saneamento para todos	147.472	350.204	271.752
Outras entidades e programas	321.749	564.993	515.545
Transferência de Benefícios	659.937	1.292.493	1.410.740
Garantias prestadas - Agente operador	203.669	413.226	387.527
Conta corrente e tarifas bancárias	2.170.442	4.414.546	5.497.875
Convênio e cobrança	1.278.141	2.622.978	3.128.276
Cartões de débito e crédito	1.304.566	2.525.761	2.717.203
Operações de crédito	1.244.834	2.409.901	1.586.806
Fundos de investimento	1.203.067	2.292.159	2.128.193
Seguros, capitalização, previdência e consórcios	242.054	393.622	213.811
Outros	299.067	646.317	442.561
Total	11.931.209	23.415.049	23.676.054

Nota 25 – Despesas de pessoal

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Salários e vantagens	(7.442.277)	(13.913.305)	(13.872.919)
Benefícios	(1.793.205)	(3.276.682)	(2.942.351)
Indenizações trabalhistas	(101.608)	(185.300)	(298.821)
Outros	(38.297)	(70.919)	(81.594)
Encargos sociais:	(3.023.990)	(5.723.108)	(5.466.049)
Previdência social	(1.753.477)	(3.311.140)	(3.181.110)
FGTS	(589.521)	(1.105.778)	(1.032.139)
Previdência complementar	(521.132)	(1.002.204)	(965.616)
Outros encargos	(159.860)	(303.986)	(287.184)
Total	(12.399.377)	(23.169.314)	(22.661.734)



Nota 26 – Outras despesas administrativas

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Processamento de dados	(1.071.996)	(1.850.445)	(1.881.933)
Aluguéis e arrendamento de bens	(817.110)	(1.602.455)	(1.491.090)
Serviços de terceiros	(648.973)	(1.267.957)	(1.131.888)
Serviços de vigilância e segurança	(493.475)	(946.851)	(1.035.828)
Depreciação/ Impairment (Nota 12 (b))	(473.026)	(938.350)	(736.793)
Manutenção e conservação de bens	(467.929)	(891.675)	(1.038.750)
Amortização/ Impairment (Nota 13 (b))	(386.544)	(882.201)	(856.773)
Serviços de transporte	(374.737)	(783.482)	(1.102.468)
Serviços especializados	(337.709)	(678.878)	(636.371)
Comunicações	(321.999)	(575.981)	(580.833)
Água e energia	(253.797)	(497.853)	(447.564)
Serviços do sistema financeiro	(197.579)	(400.435)	(550.223)
Propaganda e publicidade	(234.401)	(310.653)	(182.852)
Material	(53.256)	(130.200)	(118.638)
Promoções e relações públicas	(5.084)	(7.589)	(99.683)
Outras administrativas	(187.944)	(351.877)	(282.020)
Total	(6.325.559)	(12.116.882)	(12.173.707)

Nota 27 – Despesas tributárias

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
COFINS	(1.201.462)	(2.472.264)	(2.357.052)
ISS	(386.693)	(756.599)	(392.592)
PIS/PASEP	(205.400)	(404.043)	(782.264)
IPTU	(8.969)	(81.015)	(87.056)
Outras	(63.490)	(34.187)	(81.140)
Total	(1.866.014)	(3.748.108)	(3.700.104)



Nota 28 – Outras receitas operacionais

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (1)	907.106	1.922.440	2.775.201
Recuperação de despesas	987.660	1.895.787	1.771.597
Comissões e taxas cota mensal diferida – ag. financ. FGTS	886.640	1.703.262	1.405.865
Atualização monetária sobre operações diversas (2)	332.687	540.535	277.986
Direito de uso - Rede CAIXA	186.498	364.349	-
Recuperação de perdas operacionais (3)	124.812	262.713	318.288
Variacoes cambiais de natureza inversa - operacoes passivas	-	94.534	134.360
Comissões e taxas sobre operações	37.016	80.972	65.953
Receita de deságio na aquisição de royalties	38.811	77.623	77.955
Rendas de créditos específicos	37.285	57.569	41.208
Outras rendas sobre operações de crédito comercial	5.846	15.098	189.178
Reversão provisões atuariais - custo de serviços passados (4)	-	-	909.137
Outras receitas operacionais	376.853	567.942	797.792
Total	3.921.214	7.582.824	8.764.520

(1) Para as operações de crédito habitacional pessoa física com subsídios do FGTS, a CAIXA reconhece as receitas até o limite dos custos relacionados a cada contrato. Em 2021 os custos foram de R\$ 8.357,66 (R\$ 5.226,36 indiretos e R\$ 3.131,30 diretos). Foram realizadas 230.023 contratações no exercício de 2021 (323.810 contratações no exercício de 2020).

(2) Inclui a atualização monetária de depósitos em garantia.

(3) Recuperação de despesas relacionadas às perdas operacionais de produtos e serviços.

(4) Reversão de provisão atuarial para plano de benefício REG/REPLAN não saldado (custo do serviço passado), tendo em vista a alteração no regulamento do plano, realizada em atendimento à Resolução nº 25 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).

Nota 29 – Outras despesas operacionais

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Despesas com lotéricos e parceiros comerciais	(2.010.900)	(3.897.929)	(3.619.951)
Benefício pós-emprego	(787.848)	(1.715.631)	(2.007.595)
Perdas de Risco Operacional	(756.361)	(1.658.989)	(1.268.002)
Despesas com cartão	(448.809)	(996.209)	(1.155.697)
Serviços automatizados	(302.784)	(635.321)	(661.633)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(276.456)	(567.213)	(591.630)
Alavancagem de negócios	(277.655)	(477.567)	(390.597)
Descontos de operações de crédito	(318.045)	(448.034)	(383.611)
Obrigações com fundos e programas	(246.972)	(440.499)	(625.897)
Operações de financiamentos imobiliários	(252.273)	(407.822)	(473.503)
Despesas com loterias	(171.793)	(302.034)	(276.853)
FGTS - arrecadação/pagamento	(118.256)	(238.606)	(317.179)
Benefícios sociais	(142.020)	(200.443)	(257.002)
FCVS a receber – perdas	(54.366)	(174.938)	(169.449)
Operações de crédito comerciais	(31.093)	(38.721)	(729.269)
Condenações judiciais	(14.977)	(14.977)	(13.312)
Outras	(401.083)	(671.579)	(1.012.329)
Total	(6.611.691)	(12.886.512)	(13.953.509)



Nota 30 – Constituição e reversão de provisões

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Contingências Judiciais	(2.282.918)	(3.860.165)	(2.941.299)
Trabalhistas (1)	(1.773.132)	(2.733.702)	(2.048.228)
Cíveis	(475.394)	(1.135.201)	(821.491)
Fiscais	(34.392)	8.738	(71.580)
Taxa Performance das carteiras adquiridas	(148.164)	(382.970)	(643.292)
Fundo de compensação de variações salariais - FCVS	(99.306)	(311.419)	(226.935)
Pré-pagamento – FGTS (2)	(98.116)	(249.962)	1.081.078
Garantia financeira prestada	(52.242)	(25.686)	(13.711)
Outras operacionais (3)	141.480	364.753	426.812
Total	(2.539.266)	(4.465.449)	(2.317.347)

(1) Acréscimo de provisão decorrente de implantação de nova metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas.

(2) Reversão da provisão decorrente da revisão do cálculo para o risco de devolução de receitas ao FGTS no 2º trimestre de 2020. Nota 19 (c).

(3) Inclui a reversão de provisão administrativa, restos à pagar, custos relativos a manutenção de imóveis e a reversão da provisão para contingência do fundo de reserva do Saúde CAIXA em virtude do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2020/2022.

Nota 31 – Resultado não operacional

Descrição	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda (1)	(285.851)	2.812.251	(502.583)
Constituição/Reversão de provisões não operacionais	396.515	496.221	721.875
Outros	(79.448)	(106.339)	(154.048)
Total	31.216	3.202.133	65.244

(1) Variação decorrente do lucro na venda das ações da CAIXA Seguridade no 2º trimestre de 2021.

Nota 32 – Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes a estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico.

De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública e suas partes relacionadas, é permitida a realização de operações de empréstimos ou adiantamentos nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.

(a) Controladora

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, cujo capital social foi exclusivamente integralizado pela União. Dessa forma, encontra-se sob controle direto da União. Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo e demais órgãos.

Os títulos públicos federais estão relacionados na Nota 7. Já as informações sobre dividendos e JCP a serem pagos ao Tesouro Nacional são apresentados na Nota 23 (c). Por outro lado, os tributos com a União são apresentados na Nota 20.



No curso de suas operações, a CAIXA reconhece valores a receber de seu relacionamento com a União (Controlador e Fundos de Governo) em operações de crédito e prestação de serviços que, em 31/12/2021, totalizavam R\$ 2.476.938 (31/12/2020 – R\$ 2.333.813). Do montante apresentado em 31/12/2021, R\$ 1.904.252 (31/12/2020 – R\$ 1.789.195)) está constituído por saldos relativos a operações antigas, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos – Nota 14 (d).

(b) Controladas

Considerando o período coberto pelas demonstrações contábeis, a CAIXA realiza negócios por meio de suas subsidiárias CAIXA Seguridade, CAIXA Loterias, CAIXA Cartões e CAIXA DTVM.

A CAIXA detém o controle de forma indireta da Caixa Holding Securitária S.A. e da Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A., por meio da CAIXA Seguridade Participações S.A.

Por meio da Caixa Cartões são controladas as entidades (fase pré-operacional): CAIXA Cartões Adquirência S.A., CAIXA Cartões PAT S.A., CAIXA Cartões Fidelidade S.A. e CAIXA Cartões Contas de Pagamento S.A.

A CAIXA possui controle no fundo de investimento em direitos creditórios Stone III (FIDC Stone III) com 79,81% de participação.

(c) Controladas em Conjunto

Se enquadram como partes relacionadas as entidades nas quais a CAIXA participa em regime de controle conjunto por meio de suas subsidiárias CAIXA Seguridade e CAIXA Cartões.

Por meio da CAIXA Seguridade Participações S.A. são controladas em conjunto: PAN Corretora de Seguros Ltda, Too Seguros S.A., XS3 Seguros S.A., XS4 Capitalização S.A., XS5 Administradora de Consórcios S.A. e XS6 Assistência S.A.

São controlada em conjunto, através da Caixa Cartões a Elo e Caixa Cartões Pré-Pagos. A Elo Serviços S.A., que tem por objetivo prestar serviços relacionados a soluções e meios de pagamentos, inclusive através de meios eletrônicos. A CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A. tem por objeto explorar quaisquer direitos e atividades comerciais ligadas ao mercado de meios de pagamento pré-pagos.

São controladas em conjunto, direto na Caixa: Caixa Crescer, Tecban, Caixa Imóveis e Quod, Galgo Sistemas de Informações e Negócios Digitais.

A CAIXA mantém com a Tecban contratos de prestação de serviços voltados para a utilização de caixas eletrônicos. Em 31/12/2021, o montante dos numerários da CAIXA em poder da Tecban era de R\$ 2.434.426 (31/12/2020 – R\$ 2.577.234).

(d) Coligadas

A CNP Seguros Holding Brasil S.A. (antiga Caixa Seguros Holding S.A.) é uma entidade coligada constituída com o objetivo de participar nas empresas do Grupo CNP Seguros e apresenta a seguinte composição: Caixa Seguradora S.A., CNP Capitalização S.A. (antiga Caixa Capitalização, em processo de registro da alteração da razão social), Caixa Consórcio S.A. Administradora de Consórcios S.A., Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A., Caixa Seguros Participações em Saúde Ltda, Caixa Seguros Especializada em Saúde S.A., Youse Seguradora S.A., Youse Tecnologia e Assistência em Seguros LTDA (antiga Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda), e Companhia de Seguros e Previdência do Sul (Previsul).

Por meio da CAIXA Seguridade Participações S.A. é coligada a entidade Holding XS1 S.A., que possui a XS2 Vida e Previdência S.A. e a Caixa Vida e Previdência S.A. em sua composição.

A CAIXA mantém transações diversas com a CAIXA Seguridade Participações S.A., incluindo suas investidas. Destaca-se a disponibilização de sua rede de atendimento para comercialização, por partes das referidas investidas, de seguros, títulos de capitalização, planos de previdência e consórcios. Além disso, a CAIXA presta serviços bancários diversos para essas partes relacionadas, tais como manutenção de contas de depósito, aplicações financeiras e convênios de arrecadação e pagamento.



(e) Pessoal Chave da Administração

Enquadram-se como pessoal chave da Administração as pessoas que detêm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, direta ou indiretamente. Consideram-se também os membros familiares de até 2º grau e entidades jurídicas aos quais esperam-se que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios com a entidade.

Na CAIXA se enquadram como pessoal chave aqueles com responsabilidade direta e/ou indireta em suas atividades, tais como: membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor, Comitê de Auditoria e Comitê Independente de Riscos.

(f) Outras entidades

As entidades que são controladas ou sofrem influência significativa de forma direta ou indireta da União estão classificadas no item “Outras entidades”. Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo, tais como Petrobras, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste e Emgea; além dos fundos de investimento e fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como o FAT, FAR, FMM, FCVS e FIES.

As transações com o FGTS estão demonstradas de acordo com a característica da operação, classificadas nas Notas explicativas: Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos, 10 (a) – Outros ativos financeiros, 14 (a) – Outros ativos; 15 (b) – Obrigações por depósitos especiais e de fundos e programas, 16 (b) – Obrigações por empréstimos e repasses, 18 – Outros passivos financeiros, 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, 28 – Outras receitas operacionais e 29 – Outras despesas operacionais. Os ativos com o FCVS são demonstrados na Nota explicativa 10 – Outros ativos financeiros, e, as garantias financeiras prestadas são demonstradas na Nota Explicativa 19 (e) – Garantias financeiras prestadas.

A Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós emprego dos empregados da CAIXA, mantém com a CAIXA contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade da Funcef.

Os quadros a seguir apresentam os saldos patrimoniais e de resultado decorrentes de transações com partes relacionadas, considerando a natureza do relacionamento com essas entidades.



Descrição	31/12/2021						31/12/2020					
	Controladora	Controladas	Controladas em conjunto (1)	Coligadas (2)	Pessoal-chave da administração	Outras entidades (3)	Controladora	Controladas	Controladas em conjunto	Coligadas	Pessoal-chave da administração	Outras entidades
ATIVO	2.422.081	11.140	29.197	5.735	26.155	36.829.517	2.261.727	665.981	10.542.373	25.010	1.835.305	7.544.906
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	-	-	-	325.556	-	-	7.813.856	-	-	-
Títulos e valores mobiliários (4)	-	-	-	-	-	70.993	-	-	-	-	-	70.221
Rendas a receber (5)	562.973	-	29.197	5.735	-	544.490	508.763	633.821	-	21.077	-	108.707
Operações de crédito (6)	12.628	-	-	-	25.009	34.929.593	20.791	-	1	-	2.568.463	6.432.284
Provisões para operações de crédito	-	-	-	-	(389)	(17.384)	-	-	-	-	(733.158)	(2.769)
Outros créditos	1.846.480	11.140	-	-	1.457	196.905	1.732.173	32.160	2.536.046	3.933	-	409.699
Provisões para outros créditos	-	-	-	-	78	-	-	-	-	-	-	(251.944)
Outros investimentos, valores e bens (7)	-	-	-	-	-	779.364	-	-	192.470	-	-	778.708
PASSIVO:	2.445.998	850	154.514	208.548	12.832	177.234.781	7.294.591	463	2.319.011	1.162.810	27.162	153.075.127
Depósitos à vista e poupança	598.790	850	971	208.548	8.572	3.488.087	798.801	463	2707	192.562	5.223	139.406
Depósitos à prazo e letras	256.346	-	79.406	-	4.260	615.706	641.544	-	194.050	-	21.939	756.123
Depósitos especiais de fundos e programas	216.262	-	-	-	-	3.856.187	209.114	-	-	-	-	3.232.171
Captações no mercado aberto (8)	-	-	-	-	-	132.119.136	-	-	3.798	970.248	-	120.159.242
Repasses do país - instituições oficiais (9)	14.727	-	-	-	-	25.126.414	14.795	-	-	-	-	27.097.811
Recursos para destinação específica (10)	993.909	-	-	-	-	11.949.751	5.282.965	-	-	-	-	1.582.061
Obrigações diversas (11)	365.964	-	74.137	-	-	79.500	347.372	-	2.118.456	-	-	108.313
Garantias recebidas (12)	83.290	-	-	-	41.909	6.254.021	97.126	-	-	-	7.107.192	10.296.469

(1) Composto principalmente pelas transações com Elo Serviços e Tecban. As variações relevantes são derivadas da exclusão do Banco PAN como Parte Relacionada.

(2) Referem-se principalmente às transações com o grupo CAIXA Seguros.

(3) Composto principalmente por transações com BNDES, FAT, FGS, FIES, Fundos de investimento e Fundo Marinha Mercante. O ativo referente ao FCVS é apresentado na Nota 14.

(4) O montante em outras entidades corresponde em maior parte a ações da Paranapanema. Os saldos com a União são apresentados na Nota 7.

(5) O montante em controladora refere-se a rendas de tarifas recebidas na operacionalização de programas da União. A variação em controlada decorre de valores a receber provenientes de dividendos e bonificações.

(6) Do montante em outras entidades, R\$ 30.979.459 correspondem à operações com o FIGTS-Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e R\$ 3.015.984 correspondem à operações com a Eletrobrás.

(7) Em outras entidades, R\$ 769.720 referem-se a ações e cotas adquiridas de interesse estratégico.

(8) O montante em outras entidades é formado em sua maioria por cotas de fundos de investimento.

(9) Em outras entidades, R\$ 22.714.203 decorrem de operações de repasses do BNDES (Nota 16).

(10) Em outras entidades, há destaque para a remuneração do agente financeiro com operações FGTS. O saldo em outras entidades refere-se principalmente a obrigações com o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

(11) Em controladora, R\$ 288.479 referem-se a provisão para devolução de recursos do programa Bolsa Família (Nota 19 (e)).

(12) Referem-se principalmente a operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.



Descrição	2º semestre - 2021				
	Controladora	Controladas	Controladas em conjunto (1)	Coligadas (2)	Outras entidades (3)
RECEITAS	577.770	45.181	463.606	243.362	2.423.413
Resultado com títulos e valores mobiliários (4)	-	-	-	-	87
Rendas prestação serviços (5)	373.381	3	372.472	243.362	349.703
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	-	883.282
Outras receitas operacionais (6)	204.389	45.178	91.134	-	1.190.341
DESPESAS	(47.799)	-	(188.931)	(1.283)	(1.612.099)
Captação no mercado	(19.523)	-	(1.331)	-	(84.710)
Pessoal (7)	-	-	-	-	(521.132)
Administrativas (8)	-	-	-	-	23.599
Outras despesas operacionais (9)	(28.276)	-	(187.600)	(1.283)	(1.029.856)

Descrição	Exercício - 2021					Exercício - 2020				
	Controladora	Controladas	Controladas em conjunto (1)	Coligadas (2)	Outras entidades (3)	Controladora	Controladas	Controladas em conjunto (1)	Coligadas (2)	Outras entidades (3)
RECEITAS	1.198.692	74.527	953.468	403.233	5.005.636	1.705.359	36.306	1.392.885	220.458	4.865.579
Resultado com títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	87	-	-	234.918	-	-
Rendas com prestação de serviços (4)	822.196	5	762.313	403.233	759.060	1.385.386	1	991.236	220.458	836.421
Rendas com administração de fundos de investimento	-	-	-	-	1.877.346	-	-	-	-	1.930.059
Outras receitas operacionais (5)	376.496	74.522	191.155	-	2.369.143	319.973	36.305	166.731	-	2.099.099
DESPESAS	(85.860)	-	(394.155)	(2.274)	(3.023.309)	(44.985)	(23.276)	(2.386.870)	(6.184)	(3.235.595)
Captação no mercado	(27.723)	-	(2.603)	-	(102.389)	(17.878)	(23.276)	(3.155)	-	(84.121)
Pessoal (6)	-	-	-	-	(1.002.204)	-	-	-	-	(965.616)
Administrativas (7)	-	-	-	-	51.490	-	-	-	-	(57.077)
Outras despesas operacionais (8)	(58.137)	-	(391.552)	(2.274)	(1.970.206)	(27.107)	-	(2.383.715)	(6.184)	(2.128.781)

(1) Refere-se às transações com Elo Serviços e Tecban.

(2) Referem-se principalmente às transações com o grupo CAIXA Seguros.

(3) Referem-se principalmente às transações com BNDES, Funcef, FAR, FCVS e Fundos de investimento.

(4) O montante em controladora refere-se à renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU.

(5) O saldo em outras entidades decorre principalmente de rendas de juros sobre valores a receber da FCVS em contratos habitacionais. O montante em Controladas refere-se a ressarcimento de subsidiárias de despesas de compartilhamento de infraestrutura e de pessoal.

(6) Transações com a Funcef. Os ativos e passivos atuariais com essa entidade são apresentados semestralmente na nota explicativa de Benefícios a empregados (Nota 21).

(7) Refere-se a despesas de aluguel com a Funcef.

(8) A variação em controlada em conjunto decorre da saída do Banco PAN como Parte Relacionada. Em outras entidades, há destaque para despesas com operações de repasses ao BNDES.



(g) Média salarial (valores em R\$)

Descrição (1)	31/12/2021		31/12/2020	
	Administrador	Empregado	Administrador	Empregado
Maior salário	56.197	63.911	56.197	58.833
Salário médio	44.889	12.143	45.148	10.961
Menor salário	41.868	3.330	41.868	3.000
Benefícios	8.630	3.515	7.509	3.191

(1) Valores em R\$.

(h) Remuneração do pessoal-chave da administração

O montante da remuneração global dos administradores e conselheiros fiscais da CAIXA é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Diretor, Comitê de Auditoria e Comitê Independente de Riscos) são apresentados como segue:

Descrição	2021		2020	
	2º semestre	Exercício	Exercício	Exercício
Benefícios de curto prazo	16.664	41.186	36.125	
Proventos	12.510	22.959	18.804	
Diretoria	10.898	19.753	15.795	
Conselho de Administração	191	348	333	
Conselho Fiscal	166	347	250	
Comitê de Auditoria	853	1.705	1.608	
Comitê Independente de Risco	402	806	818	
Remuneração variável	-	8.090	8.427	
Diretoria	-	8.090	8.427	
Benefícios	406	806	727	
Diretoria	406	806	727	
Treinamento	43	83	61	
Encargos sociais	3.705	9.248	8.106	
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	94	-	
Benefícios pós emprego	983	1.828	1.286	
Previdência complementar	983	1.828	1.286	

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio moradia e plano de saúde aos membros da diretoria.

No item Previdência Complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou benefícios de longo prazo a seus funcionários e pessoal chave da administração.



Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital

Na CAIXA, o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

As estruturas de gerenciamento de riscos e de capital estão em conformidade com a regulação vigente e às boas práticas de governança corporativa, permitindo à Alta Administração identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir prontamente sobre limites de exposição aceitos.

Os riscos considerados como relevantes são: Risco de Crédito; Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco Operacional; Risco de Taxa de Juros das Operações não Classificadas na Carteira de Negociação; Risco de Estratégia; Risco de Reputação, Risco Socioambiental, Risco de Contágio, Risco Atuarial, Risco de Concentração, Risco Cibernético e Risco de TI.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo responsabilidades, práticas, processos, procedimentos e modelos, bem como do Plano de Recuperação está disponível no sítio: <http://www.caixa.gov.br>, menu Relações com Investidores, Relatórios e Documentos, Informações Financeiras, Gerenciamento de Riscos, Relatórios, Gerenciamento de Riscos e Capital Caixa.

(a) Cálculo da exigência de capital regulamentar

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, desde janeiro/2015 o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital passaram a considerar o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência – PR	120.529.287	101.855.830
Nível I	94.438.894	72.474.900
Capital Principal – CP	92.725.653	70.761.659
Patrimônio líquido prudencial (1)	110.018.509	92.719.210
Ajustes prudenciais	(17.292.856)	(21.957.551)
Capital Complementar – CC	1.713.241	1.713.241
Nível II	26.090.393	29.380.930
Ativos ponderados pelo risco – RWA	625.604.870	578.084.749
Risco de crédito – RWACPAD	540.773.799	482.125.149
Risco de mercado – RWAMPAD	7.429.099	18.689.672
Risco operacional – RWAOPAD	77.401.972	77.269.928
Adicional de Capital Principal - ACP	18.768.146	13.006.907
Patrim. de Referência Mínimo Requerido - PRMR (RWA*Fator F) + ACP	68.816.536	59.253.687
Risco de mercado – carteira de não negociação - RBAN	1.910.680	1.265.379
Margem de capital (PR - PRMR - RBAN)	49.802.071	41.336.764
Índice de capital principal (CP / RWA)	14,82%	12,24%
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	15,10%	12,54%
Índice de Basileia (PR / RWA)	19,27%	17,62%
Fator F (Resolução CMN nº 4.193/2013)	8,00%	8,00%

(1) Patrimônio Líquido considera os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.192/2013.



Análise de Sensibilidade das Posições Relevantes – Instrução CVM nº 475

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008, as análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

- Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;
- Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo no cenário I, de mais ou menos 25% nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço;
- Cenário III: Segundo cenário eventual que considera um choque paralelo de mais ou menos 50% no cenário I, nas variáveis de risco na data de fechamento do balanço, sendo consideradas as piores perdas resultantes.

Os resultados dos Instrumentos Financeiros em 31/12/2021 apurados estão sintetizados no quadro a seguir:

Descrição	Risco	Cenário Provável	Var. de 25%	Var. de 50%
Prefixado	Aumento de taxa de juros	(2.019)	(53.265)	(113.275)
Índice de preços	Aumento de cupons de índice de preços	(6.117)	(145.266)	(276.232)
TR/TBF/TJLP	Aumento de cupom de TR	(8.882)	(198.580)	(356.549)

Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente

Conforme Resolução BCB nº 2/2020 destacamos a seguir o resultado recorrente e não recorrente, líquido dos efeitos fiscais:

Evento	2021		2020
	2º semestre	Exercício	Exercício
Lucro Líquido Contábil (a)	6.424.749	17.268.262	12.935.833
Eventos Não Recorrentes (b)	450.150	7.152.939	4.466.780
Ganhos/perdas de ativos financeiros e Não Financeiros (1)	314.500	6.919.885	5.358.643
Outras Receitas/Despesas Não Recorrentes (2)	135.650	233.054	(891.863)
Despesas Impactadas pelos Eventos (3) (c)	(218.611)	(2.343.295)	(483.344)
Resultado Não Recorrente (d = b + c)	231.539	4.809.644	3.983.436
Resultado Recorrente Regulatório (e = a - d)	6.193.210	12.458.618	8.952.397



▪ **Exercício de 2021**

(1) Ganhos/perdas de ativos financeiros e não financeiros incluem:

- (i) Ganho decorrente da alteração participação relativa apurada sobre investimentos da CAIXA Seguridade, em função da conclusão de operação de parcerias societárias no montante de R\$ 1.472.418;
- (ii) Ganho com a venda das ações da CAIXA Seguridade no valor de R\$ 3.270.168;
- (iii) Ganho decorrente da venda das ações do Banco PAN totalizando R\$ 1.862.799;
- (iv) Ganho em virtude da formação de nova parceria societária da CAIXA Cartões Holding S.A. ("CAIXA Cartões"), nos termos do acordo com o consórcio composto pelos parceiros VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR no montante de R\$ 314.500.

(2) Outras receitas/despesas não recorrentes incluem:

- (i) Reversão de despesas relacionadas a programas de incentivo ao desligamento de empregados no montante de R\$ 97.404;
- (ii) Lucro na venda de imóveis com a integralização de cotas do Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA Agências por meio de subscrição ao Fundo no valor de R\$ 135.650.

(3) Despesas impactadas pelos eventos incluem:

- (i) Efeitos tributários, de despesas de PLR e IHCD sobre os itens não recorrentes.

▪ **Exercício de 2020**

(1) Ganhos/perdas de ativos financeiros e não financeiros incluem:

- (i) Perda de ativos ao valor recuperável (R\$ 154.154);
- (ii) Baixas de tarifas relacionadas a Programas e Serviços de Governo (R\$ 138.264);
- (iii) Receita de alteração na participação relativa apurada sobre investimentos da CAIXA Seguridade em função da conclusão de operação de parcerias societárias no montante de R\$ 4.199.322;
- (iv) Lucro na alienação de investimento de coligadas/controladas R\$ 542.601;
- (v) Reversão de provisão referente a passivo atuarial, conforme CGPAR 25 R\$ 909.137.

(2) Outras despesas não recorrentes incluem:

- (i) Despesas relacionadas a programas de incentivo ao desligamento de empregados (R\$ 602.807);
- (ii) Aporte excepcional no fundo de reserva do Saúde CAIXA, definido em Acordo Coletivo de Trabalho - ACT (R\$ 122.944);
- (iii) Despesa decorrente de abono único, conforme firmado Acordo Coletivo de Trabalho - ACT (R\$ 166.112).

(3) Despesas impactadas pelos eventos incluem:

- (i) Efeitos tributários, de PLR e IHCD sobre os itens não recorrentes.



Nota 35 – Outras informações

(a) Ativos de Fundos de Investimento administrados pela CAIXA

Descrição (1)	31/12/2021	31/12/2020
Fundos de investimento financeiro	352.961.172	338.891.000
Fundos de investimento em cotas - FIC (2)	291.895.979	241.412.000
Fundos de ações	32.526.871	34.547.834
Total	677.384.022	614.850.834

(1) A informação apresentada não é auditada pela auditoria independente.

(2) Inclui Fundos de aplicação em cotas, que não são considerados no ranking ANBIMA.

(b) Pandemia Covid-19

Desde o início do ano de 2020 o mundo vem enfrentando uma pandemia com forte impacto negativo na economia. O surto causado pelo coronavírus (Covid – 19) trouxe muitos desafios a serem administrados pelos países e populações.

Clientes e sociedade

A CAIXA vem adotando diversas medidas com o objetivo de minimizar o impacto na vida das pessoas e das empresas, especialmente os micro e pequenos empresários. Dentre as várias ações em andamento, destacamos algumas medidas mencionadas no relatório de administração:

- O Auxílio Emergencial 2021, trata-se de novo benefício emergencial que faz parte de algumas das principais medidas adotadas pelo Governo Federal, com papel decisivo para a população mais humilde, tendo como objetivo fornecer proteção emergencial enquanto perdurar o período de enfrentamento à pandemia. No exercício de 2021, foram totalizados 281,1 milhões benefícios pagos e um montante de R\$ 60,3 bilhões injetados na economia.
- Em continuidade ao programa anterior, foi instituído o Novo BEm – Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, nos termos da Medida Provisória nº 1.045/2021, aos trabalhadores que tiveram redução de jornada de trabalho e de salário ou suspensão temporária do contrato de trabalho em função da pandemia. No exercício de 2021 foram totalizadas 5,2 milhões de parcelas pagas, com um montante de 4,4 bilhões injetados na economia.
- Atuando de modo estratégico com estados e municípios no âmbito dos Programas Regionais Emergenciais, no exercício de 2021, a CAIXA atingiu um total de 3,6 milhões de parcelas pagas e o montante de 1,2 bilhões pagos aos beneficiários, evidenciando a importância da CAIXA como agente de transformação social através da implantação de programas sociais.
- Permanência das reduções de juros dos seus principais produtos. A medida visa proporcionar alívio financeiro às pessoas e auxiliar as empresas a recompor seu fluxo de caixa.



Impactos Contábeis e de Capital relacionados à Covid-19

Em relação às demonstrações contábeis, a CAIXA tem pautado seu julgamento com cautela e ponderação dada a atipicidade do cenário que estamos enfrentando. A CAIXA continuará acompanhando os desdobramentos da pandemia Covid -19 e seus reflexos na economia, sobretudo em relação aos seguintes destaques:

- **Valor justo dos instrumentos financeiros**

As alterações no valor justo dos instrumentos financeiros identificadas até o momento em decorrência da pandemia já impactaram as presentes demonstrações contábeis. Mesmo considerando a pandemia Covid -19, elementos de volatilidade no mercado e demais alterações no ambiente de negócios, a CAIXA apresenta capacidade financeira para manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

As Políticas Internas, calçadas nas diretrizes da Circular 3.068/2001 e aprovadas pelo Conselho de Administração da instituição, impõem procedimentos de governança para qualquer reclassificação de instrumentos financeiros entre as categorias. No período do ano de 2021 não foi manifestada qualquer intenção de reclassificação dos títulos mantidos até o vencimento, mantendo-se o valor dos ativos em critérios compatíveis com a manutenção deles.

- **Provisão de Risco de Crédito**

A CAIXA observa as diretrizes contidas nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 4.855/20, no que tange a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, das operações que compõem a carteira de crédito, incluindo as operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19 na economia.

Quanto a carteira de crédito total, destaca-se as características das operações CAIXA, concentradas em operações de longo prazo, com garantias reais e com mais de 90% das operações classificadas em níveis de riscos de AA a C. Entre os segmentos, cabe destaque para a expansão das carteiras de Crédito Rural e Comercial PJ Varejo, com os produtos da carteira COVID e ainda o segmento comercial PF, com os produtos da carteira Microfinanças.

Ressaltamos que a CAIXA realiza monitoramento contínuo dos indicadores de risco de carteira, por meio de relatórios, periódicos, de Risco de Carteira de Crédito, que, dentre outros acompanhamentos, contemplam a cobertura de provisão, com destaque para a carteira constituída pelas operações criadas em decorrência da crise estabelecida pela pandemia da Covid-19.

Funcionários e colaboradores

Com objetivo de resguardar seus funcionários e colaboradores a CAIXA continua adotando diversas medidas na mitigação dos impactos da Covid-19 durante 2021, sobretudo destacamos as seguintes:

- Com objetivo de fortalecimento da rede de atendimento da CAIXA, durante o ano de 2021 foram contratados 7.766 empregados e terceirizados.
- Em iniciativa pioneira, no âmbito de concursos nacionais, a CAIXA lançou concurso exclusivo para Pessoas com Deficiência - PcD.
- Manutenção da obrigatoriedade do uso de máscara em todos os ambientes da CAIXA.
- Nova oferta de testagem global de Covid-19 para todos os empregados 100% custeada pela CAIXA.
- Reforço nos protocolos de higienização e limpeza de unidades.
- Manutenção do modelo de trabalho remoto e a criação do grupo de prevenção ampliada CAIXA com indicação para o trabalho remoto para Pessoas com Deficiência - PcD, gestantes e lactantes.
- As ações de cuidado emocional oferecidas pela CAIXA, têm proporcionado apoio a gestores e empregados neste momento desafiador da pandemia.
- Reforço da divulgação dos canais internos de comunicação e disseminação de conhecimento sobre a prevenção e protocolos relacionados à Covid-19.



(c) Acordo Elo

A Caixa Econômica Federal comunicou em 13 de dezembro de 2021 à sociedade brasileira, aos seus clientes, seus empregados, e ao mercado em geral que assinou o Acordo de Participação no Programa de Incentivos da Elo pelo período de 10 anos, a partir de 01 de janeiro de 2022. O Acordo estabelece as condições para concessão de incentivos da Elo para a CAIXA, visando incrementar as vendas de cartões da bandeira Elo (instrumentos de pagamentos), emitidos pela CAIXA e, conseqüentemente aumentar o volume de transações nos referidos instrumentos de pagamentos (“Objeto”). A CAIXA e a Elo acordaram metas para a realização do Objeto, as quais estão relacionadas ao volume de transações dos instrumentos de pagamento (cartões bandeira Elo). O valor dos incentivos que serão concedidos à CAIXA em troca da realização do Objeto será diretamente proporcional ao volume transacionado nos produtos débito, pré-pagos e crédito, conforme a performance da CAIXA nos Arranjos de Pagamento da Elo.

(d) Normas a serem aplicadas a partir de janeiro de 2025

Na Resolução CMN nº 4.966/2021 o BACEN dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge). A norma busca a convergência ao padrão internacional previsto no IFRS 9. Os impactos decorrentes da implementação da norma estão sob análise da CAIXA.

A Resolução CMN nº 4.975/2021 dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes da implementação da norma estão sob análise na CAIXA.

(e) Investigações em curso na CNP Seguros Holding Brasil S.A.

A CNP Seguros Holding Brasil S.A. (“CNP Brasil”) é uma parceria firmada entre a CAIXA Seguridade e o grupo francês CNP Assurances, que detém 51,75% do capital e a CAIXA indiretamente por meio da CAIXA Seguridade detém 48,25% do capital da referida empresa. Conforme divulgado em notas explicativas pela CAIXA Seguridade, em função das notícias divulgadas pela imprensa, a partir de 30 de novembro de 2020, sobre a 13ª fase da chamada Operação Descarte – Canal Seguro, a Administração da CNP Brasil determinou a adoção de uma série de medidas acautelatórias de seus interesses e de seus acionistas.

Nesse sentido, dentre outras medidas, o Conselho de Administração da CNP Brasil determinou a instalação de investigação independente para examinar as transações da companhia e, na extensão legalmente permitida, de suas empresas controladas, cujos resultados são apresentados aos seus órgãos de administração e controle para a tomada das devidas providências que forem requeridas nas circunstâncias, bem como para o aprimoramento dos seus controles internos e dos seus órgãos de governança.

A investigação independente encontra-se em andamento e, até o momento, os fatos reportados não são capazes de gerar impacto material nas demonstrações contábeis da investida.

Dessa forma, a CAIXA Seguridade permanece acompanhando e apoiando o referido processo de investigação e todos os trabalhos vinculados, bem como continua avaliando e monitorando, sistematicamente, quaisquer novas informações ou evidências que indiquem a existência de atos ou fatos em desconformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, não tendo identificado nenhuma informação que impactasse a preparação destas demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2021.

Nota 36 - Eventos subsequentes

Não houveram eventos subsequentes às Demonstrações Contábeis de 31/12/2021.



Pedro Duarte Guimarães
Presidente

André Nunes
Vice-presidente

Celso Leonardo Derziê de Jesus Barbosa
Vice-presidente

Henriete Alexandra Sartori Bernabé
Vice-presidente

Messias dos Santos Esteves
Vice-presidente

Tatiana Thome de Oliveira
Vice-presidente

Marcos Brasiliano Rosa
Diretor de Controladoria

Juliana Grigol Fonsechi
Superintendente Nacional
Contadora CRC 020734/O-3-DF

Antônio Carlos Ferreira de Sousa
Vice-presidente

Claudio Salituro
Vice-presidente

Jair Luis Mahl
Vice-presidente

Rafael de Oliveira Morais
Vice-presidente

Thays Cintra Vieira
Vice-presidente